



Diário Oficial

SEJUDH abre inscrições para credenciamento de oficinairos

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) abre inscrições no período de 28 de junho a 16 de julho de 2010 objetivando seleção de interessados para prestação de

serviços como Oficinairos e Instrutores para os projetos PROTEJO e PARÁ CIDADÃO, promovidos por esta secretaria em convênios com o Ministério da Justiça e Secretaria Especial de Direitos Humanos do Gover-

no Federal. O objetivo desses projetos é inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade social e capacitação de 520 Agentes Comunitários de Saúde, distribuídos em 85 municípios do Pará.

(Cad. 4 - Pág. 8)

Regularização fundiária

O Instituto de Terras do Pará torna pública a homologação das sentenças nos autos de regularização fundiária não onerosa de terras nos municípios de Inhangapí, Acará, Mojú, Abaetetuba, Bujarú, Santa Maria do Pará, Castanhal, São João de Pirabas, Santarém, Tomé-Açu, Tracuateua e Oeiras do Pará. O ITERPA também arrecada área de terra urbanizada denominada São Cristovão situada no município de Igarapé-Açu.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Auxílios financeiros

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) concede auxílios financeiros a vários projetos de natureza científica, tecnológica ou de inovação referentes ao edital de chamada nº 002/2010, de apoio a realização de eventos científicos.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Cultura Kwarahya

A Secretaria de Estado de Cultura celebra convênio com a Associação Indígena do Povo Assurini do Trocará, cujo objetivo é o repasse de recursos financeiros visando apoiar ações culturais desenvolvidas pela associação, face às despesas com o projeto de Cultura Kwarahya.

(Cad. 3 - Pág. 12)

Convocação de candidatos

A Polícia Militar do Pará (PMPA) torna pública a convocação de candidatos sub judice para a entrega dos documentos referentes à habilitação do Concurso Público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, classificados nos municípios de Belém e Itaituba. O edital estabelece os documentos que os candidatos deverão apresentar no dia 28 de junho de 2010, na Diretoria de Pessoal da PMPA, situada à Travessa Lomas Valentinas, Al Hipólito.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Serviços de saúde vegetal

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará assina termo de cooperação técnica objetivando a execução do programa de defesa agropecuária no município de Óbidos, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Concurso público

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Tauá torna pública a divulgação do edital de homologação das inscrições e os locais da prova objetiva de múltipla escolha do Concurso Público 001/2010. A relação definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas está no site www.ftdc.edu.br.

(Cad. 5 - Pág. 14)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCIII)

O governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata sancionou a Lei nº. 1.592, de 10 de setembro de 1958, que desapropriava, para formação de um núcleo agrícola e outros fins de interesses econômico e social, o terreno rural denominado Guajará, no município de Vigia.

O Executivo promoveria a desapropriação do terreno situado na ilha de Tupinambá, município de Vigia, à margem do furo que banha a cidade, começando da foz do igarapé São Tiago até o igarapé Candeba ou Canduba, nos lugares conhecidos por Ponta Curumini, Tapanará, Urucuriteua e outros, medindo meia légua de frente por meia légua de fundos, pertencentes a herdeiros do coronel Alberto Engelhard.

A Secretaria de Produção iniciaria o aproveitamento do terreno para a instalação de uma escola estadual de pesca, e formação de um núcleo agrícola, mediante o loteamento, e a distribuição gratuita dos lotes para aplicação da lavoura, aos seus ocupantes, de preferência a agricultores residentes na ilha de Tupinambá.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

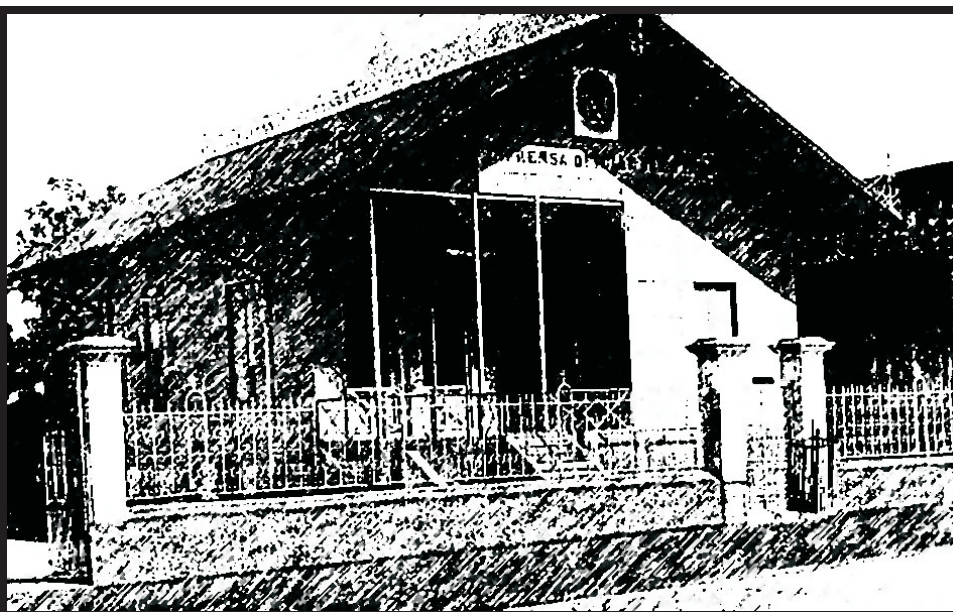
ioepa

Informação que faz história



120 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO

online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2010

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 11
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 11
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS CAD. 1 - PÁG. 11

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 12
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 2 - PÁG. 1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 1
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 2
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 2 - PÁG. 2
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 3
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 3
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 4
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER** CAD. 2 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 2 - PÁG. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 2 - PÁG. 8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI CAD. 2 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 12
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 2 - PÁG. 12
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .. CAD. 2 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA** CAD. 2 - PÁG. 13
POLÍCIA CIVIL CAD. 2 - PÁG. 14
POLÍCIA MILITAR CAD. 3 - PÁG. 1

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 3 - PÁG. 4
HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 3 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 9
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 10
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 3 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 3 - PÁG. 11
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 3 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CAD. 3 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO CURRO VELHO CAD. 3 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CAD. 4 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 4 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS** CAD. 4 - PÁG. 8
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 4 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL** CAD. 4 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA
E AQUICULTURA** CAD. 4 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 4 - PÁG. 9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 9
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM CAD. 5 - PÁG. 8

ÓRGÃOS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 5 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS CAD. 5 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 5 - PÁG. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 9
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ . CAD. 5 - PÁG. 10
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ** CAD. 5 - PÁG. 10

PARTICULARES CAD. 5 - PÁG. 13

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



L E I Nº 6.310, DE 26 DE JULHO DE 2000. *

Dispõe sobre a organização do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 1º. O Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, criado através da Lei 4.797/73, passa a ser reger pela presente Lei, por seu Regulamento Geral e por Resoluções adotadas por seu Conselho Deliberativo.

Art. 2º. O IPALEP tem personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira, sede e atuação na Capital do Estado do Pará.

Parágrafo único. Enquanto não adquirir imóvel próprio, o IPALEP funcionará em dependências cedidas pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, consideram-se associados do IPALEP:

- I - os Deputados Estaduais, na condição de segurados obrigatórios;
- II - o ex-deputado estadual, na condição de segurado facultativo; (NR)
- III - os aposentados; e
- IV - os pensionistas.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO SEÇÃO I DA ADMINISTRAÇÃO DO IPALEP

Art. 4º. A administração do IPALEP é constituída de:

- I - Assembléia Geral;
- II - Conselho Deliberativo;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Presidente;
- V - Vice-Presidente;
- VI - 1º Tesoureiro; e
- VII - 2º Tesoureiro.

§ 1º. A Assembléia Geral é composta de todos os associados.

§ 2º. O Conselho Deliberativo é composto de 6 (seis) membros e igual número de suplentes, escolhidos dentre os segurados obrigatórios e aposentados.

§ 3º. O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes, escolhidos dentre os segurados obrigatórios e aposentados.

§ 4º. O Presidente será escolhido dentre os segurados obrigatórios.

§ 5º. O 1º Tesoureiro e o 2º Tesoureiro são da livre escolha do Presidente dentre os segurados obrigatórios e por este nomeados.

SEÇÃO II DA ESCOLHA DOS MÊMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º. Compete à Assembléia Geral eleger o Presidente, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do IPALEP.

Parágrafo único. A eleição do Presidente implicará na eleição do Vice-Presidente inscrito na mesma chapa.

Art. 6º. A eleição de que trata o artigo anterior se realizará em 1º de março do primeiro e terceiro anos de cada Legislatura, independente de convocação e com no mínimo um terço do número de associados, em reunião presidida pelo mais idoso dos associados presentes.

§ 1º. Ocorrendo fato impeditivo da realização das eleições na data prevista neste artigo, prorrogar-se-á pelo período máximo de 60 (sessenta) dias os mandatos do Presidente, do Vice-Presidente, dos Conselheiros e do Tesoureiro, realizando-se as eleições nesse prazo.

§ 2º. Não se realizando a eleição de que trata o parágrafo anterior no prazo nele previsto, será indicada pelos segurados obrigatórios uma Junta Governativa composta de 3 (três) membros, que realizará as eleições em um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 3º. Não poderão integrar a Junta Governativa de que trata o parágrafo anterior, membros da Direção do IPALEP que estejam encerrando seus mandatos.

Art. 7º. O mandato dos membros da Administração do IPALEP é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Art. 8º. Os cargos da Administração serão exercidos sem quaisquer ônus para o IPALEP.

Art. 9º. A posse dos membros da Administração se dará logo após a divulgação do resultado da eleição.

SEÇÃO III DA PRESIDÊNCIA

Art. 10. Compete ao Presidente do IPALEP:

- I - superintender todos os negócios do Instituto;
- II - presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho Deliberativo, com direito a voto de desempate;
- III - dar execução aos atos e negócios do Instituto, deles prestando contas ao Conselho Deliberativo;
- IV - convocar suplentes dos membros do Conselho Deliberativo, no caso de vaga ou impedimento de seus titulares;
- V - prestar contas da Administração;

VI - representar o Instituto em juízo ou fora dele;

VII - visar cheques e demais papéis de pagamentos emitidos pelo Tesoureiro;

VIII - nomear o 1º e o 2º Tesoueiros do Instituto;

IX - aplicar os recursos financeiros disponíveis do Instituto;

X - requisitar ao Presidente da Assembléia Legislativa os servidores necessários ao funcionamento do Instituto, sem ônus para este.

Art. 11. Na falta ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, a Presidência será exercida pelo membro mais idoso do Conselho Deliberativo.

§ 1º. O impedimento do Presidente por período superior a 90 (noventa) dias implicará a vacância do respectivo cargo, com o Vice-Presidente assumindo o cargo em definitivo.

§ 2º. Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, serão realizadas eleições em um período máximo de 30 (trinta) dias, com os eleitos completando o mandato.

§ 3º. A eleição de que trata o parágrafo anterior não será realizada se a vaga ocorrer a menos de 3 (três) meses do final do mandato, com o membro mais idoso do Conselho Deliberativo completando o mandato no cargo de Presidente.

SEÇÃO IV DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 12. O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas faltas, impedimento ou vacância.

SEÇÃO V DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 13. Compete ao Conselho Deliberativo do IPALEP:

- I - fiscalizar a administração;
- II - votar o orçamento do Instituto;
- III - julgar as contas;
- IV - autorizar o Presidente a adquirir e alienar bens;
- V - examinar e julgar todos os processos referentes aos associados e seus dependentes;
- VI - julgar os recursos interpostos contra os atos do Presidente;
- VII - resolver todos os assuntos não afetos à competência do Presidente;
- VIII - baixar o Regulamento Geral do Instituto;
- IX - julgar os casos omissos.

Art. 14. As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros e consignados através de Resoluções.

SEÇÃO VI DO CONSELHO FISCAL

Art. 15. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - eleger seu Presidente; e
- II - a fiscalização atuarial, contábil e financeira do IPALEP.

SEÇÃO VII DA TESOURARIA

Art. 16. Ao 1º Tesoureiro, de livre escolha e nomeação do Presidente, entre os segurados obrigatórios, compete:

- I - a escrituração e a guarda dos livros de ata e de contabilidade do IPALEP;
- II - assinar, com o Presidente, os cheques, balanços e balancetes do IPALEP;
- III - prestar informações sobre a receita e a despesa do IPALEP;
- IV - proceder ao pagamento dos pensionistas e outros credores, na forma da Lei.

Art. 17. Ao 2º Tesoureiro compete substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas, impedimento ou vacância.

SEÇÃO VIII DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 18. A Assembléia Geral, constituída pelos associados do IPALEP, reunir-se-á, ordinariamente, independentemente de convocação, no dia 1º de março:

I - anualmente, para apreciar o relatório do Presidente e sobre o mesmo deliberar;

II - no primeiro e no terceiro anos de cada legislatura, para eleição dos membros da Administração do IPALEP.

Art. 19. A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, em qualquer época, quando convocada pelo Presidente do IPALEP, pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal ou por 1/3 (um terço) dos associados, deliberando exclusivamente sobre os assuntos que motivaram a convocação.

Art. 20. As reuniões da Assembléia Geral do IPALEP serão realizadas no edifício da Assembléia Legislativa.

SEÇÃO IX

DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 21. Junto à Presidência do IPALEP funcionarão uma Assessoria e uma Secretaria Executiva, com as atribuições e constituição previstas em resolução do Conselho Deliberativo.

Art. 22. O Presidente da Assembléia Legislativa colocará à disposição do IPALEP, sem ônus para este, os servidores que forem requisitados.

Parágrafo único. Somente em casos excepcionais, poderá o Presidente do IPALEP, após autorização do Conselho Deliberativo, admitir pessoal temporário, nos termos da Lei Complementar 07/91, de 25 de setembro de 1991.

Art. 23. O Presidente da Assembléia Legislativa cederá ao IPALEP, mediante requisição de seu Presidente, as instalações, o mobiliário e todo o material necessário ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Em caso de Assembléia Legislativa não ceder equipamentos e mobiliário necessários ao funcionamento do Instituto, poderá a Presidência do Instituto fazer a aquisição, após autorização do Conselho Deliberativo e regular procedimento de licitação.

CAPÍTULO III DA RECEITA

Art. 24. A receita do IPALEP constituir-se-á das seguintes contribuições e rendas:

I - contribuição dos segurados obrigatórios, descontada mensalmente em folha de pagamento, correspondente a 10% (dez por cento) de seus subsídios;

II - contribuição dos aposentados e pensionistas, correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos proventos; (NR)

III - contribuição mensal da Assembléia Legislativa, correspondente ao dobro das contribuições estabelecidas para os associados, nos termos dos incisos anteriores;

IV - repasse pela Assembléia Legislativa dos valores equivalentes aos descontos por faltas dos Deputados Estaduais às Reuniões Ordinárias;

V - juros e outras rendas auferidas pelo Instituto;

VI - dotações específicas destinadas ao IPALEP nos orçamentos da Assembléia Legislativa, suficientes para complementar, se necessário, a receita que lhe incumbe nos termos desta Lei;

VII - doações, legados, auxílios, subvenções e outras rendas de aplicação dos recursos disponíveis auferidas pelo IPALEP.

Parágrafo único. A Assembléia Legislativa alocará em seus orçamentos, recursos próprios para o atendimento das despesas decorrentes da aplicação deste artigo, que poderão ser suplementados.

Art. 25. Todas as contribuições e rendas serão recolhidas mensalmente em banco oficial do Estado, em conta especial.

Parágrafo único. O Presidente do IPALEP fará publicar no Diário Oficial da Assembléia Legislativa, gratuitamente, os balancetes mensais e, anualmente, o balanço geral do Instituto, que os assinará juntamente com o Tesoureiro.

Art. 26. Caso a renda do IPALEP seja insuficiente para atender o pagamento dos benefícios a que está obrigado, fica a Assembléia Legislativa autorizada a incluir no seu orçamento a verba necessária à complementação dos recursos para atender esses pagamentos.

Parágrafo único. A verba de que trata este artigo será transferida ao IPALEP, mensalmente, na proporção de um doze avos (1/12).

Art. 27. V E T A D O

Parágrafo único. V E T A D O

Art. 28. As contribuições dos associados não gera direito à devolução de qualquer espécie, nem assegura outros direitos que não os previstos nesta Lei.

CAPÍTULO IV DOS SEGURADOS OBRIGATÓRIOS SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. São segurados obrigatórios do IPALEP, independentemente de idade e de exame de saúde, todos os Deputados Estaduais.

Parágrafo único. A posse do suplente no cargo de Deputado Estadual, mesmo que por período determinado, torna-o segurado obrigatório do IPALEP.

Art. 30. O período de carência para concessão de aposentadoria é de 96 (noventa e seis) meses de contribuição, seguidos ou alternados.

§ 1º. Ao segurado obrigatório que não completar o período de carência não serão restituídas as contribuições.

§ 2º. No caso de afastamento temporário, que não permita desconto em folha de pagamento, o segurado obrigatório poderá continuar contribuindo mensalmente para com o Instituto, em valores correspondentes à sua parcela e a da Assembléia Legislativa, nos termos dos incisos I e III do artigo 24.

CAPÍTULO V DOS DEPENDENTES

Art. 31. Consideram-se dependentes dos segurados obrigatórios e dos aposentados, desde que vivam economicamente sob sua responsabilidade:

- I - o cônjuge, a companheira ou companheiro;
- II - os descendentes menores, nos termos da lei, ou inválidos;
- III - os ascendentes;
- IV - irmãos menores ou inválidos.

§ 1º. Nas pensões pagas pelo IPALEP, será respeitada ordem de preferência estabelecida nos incisos deste artigo, desde que não haja indicação expressa em ordem contrária procedida pelo próprio associado.

§ 2º. A dependência econômica das pessoas indicadas nos incisos deste artigo deverá ser comprovada com documentos idôneos.

CAPÍTULO VI DOS BENEFÍCIOS SEÇÃO I

DOS BENEFÍCIOS EM GERAL

Art. 32. O IPALEP concederá os seguintes benefícios:

I - aposentadoria aos ex-Deputados estaduais, com proventos proporcionais ao período de contribuição, a razão de 80% (oitenta por cento) de 1/20 (um vinte avos) a cada 12 contribuições, dos subsídios, dos Deputados Estaduais;

II - em caso de morte do segurado obrigatório ou aposentado, pensão a seus dependentes, calculada à razão de 60% (sessenta por cento) do quanto caberia na ocasião do falecimento;

III - pensão ao segurado obrigatório que venha a se tornar inválido em face de doença ou por acidente no exercício do mandato, considerando-se, para efeito de arbitramento de

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.293/2010-SCCG, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Nome : João Horácio de Moraes David
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias: 3.½ (três e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Tucuruí
 Objetivo : Para organizar a cerimônia de entrega de certificados de posse de cessão de áreas aquícolas não onerosas em águas da União para 600 famílias, no referido município, a serviço do Governo do Estado.
 Período : 22 à 25/06/2010
 MILTON DOS SANTOS REZENDE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.294/2010-SCCG, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Janesicleiton Freitas dos Santos
 Cargo : Assessor de Gabinete II
 Nº de Diárias : 02.½ (duas e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Bragança e Salinas
 Objetivo : Para conduzir assessores da Governadora, para cumprimento de agenda, no referido município, a serviço do Governo do Estado.
 Período : 18 à 20/06/2010
 MILTON DOS SANTOS REZENDE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1.196/2010-SCCG, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Suspender por necessidades de serviços, o período de gozo das férias da servidora, Luciana Cunha da Silva Reggiardo, lotada nesta Governadoria do Estado, concedidas através da Portaria nº 1.044/2010-SCCG de 27/05/2010 publicada no DOE nº 31.676 de 28/05/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de Junho de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.195/2010-SCCG, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor, ANTONIO LEITE DA SILVA, lotado nesta Governadoria do Estado, no período de 05/07 a 03/08/2010, referente o período aquisitivo 2009/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de Junho de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.284/2010-SCCG, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Luiz de França Oliveira Moura
 Cargo : Assessor de Gabinete II
 Nº de Diárias : 01 (uma) complementar
 Origem : Belém/PA
 Destino : Tucuruí
 Objetivo : Tendo em vista a necessidade do servidor se deslocar do município de Marabá para Tucuruí em atividade precursora à agenda da Governadora.
 Período : 23 à 24/06/2010
 MILTON DOS SANTOS REZENDE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.285/2010-SCCG, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Carlos Roberto Barros
 Cargo : Assessor Especial da Governadoria
 Nº de Diárias : 01 (uma) complementar
 Origem : Belém/PA
 Destino : Tucuruí
 Objetivo : Tendo em vista a necessidade do servidor se deslocar do município de Marabá para Tucuruí em atividade precursora à agenda da Governadora.
 Período : 23 à 24/06/2010
 MILTON DOS SANTOS REZENDE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.286/2010-SCCG, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Nome : Fábio Augusto Martins de Assunção
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias : 01 (uma) complementar
 Origem : Belém/PA
 Destino : Tucuruí
 Objetivo : Tendo em vista a necessidade do servidor se deslocar do município de Marabá para Tucuruí em atividade precursora à agenda da Governadora.
 Período : 23 à 24/06/2010
 MILTON DOS SANTOS REZENDE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123039**

Ato: D.O.E 30967

Numero da Inexigibilidade: 2/2010

Data: 24/06/2010

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123042

PORTARIA: 337

Objetivo: Segurança Governamental.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

33935851/ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS (CAP QOPM)

/ 1.0 diárias (Alimentação) / de 24/06/2010 a 24/06/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123051

PORTARIA: 338

Objetivo: Segurança Governamental.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51095402/MARCELO CHUVA SIMONETTI (MAJ QOPM) / 1.5

diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 24/06/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123079

INEXIGIBILIDADE: 2/2010

Data: 26/06/2010

Valor: 18.648,00

Objeto: Aquisição de vale transportes digitais.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93

Data de Ratificação: 26/06/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122120024170000 339039 0101000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 2480

CEP. 66060-230 - Belém/PA

Telefone: 9132010132 Fax: 9132010100

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122493

PORTARIA: 339

Objetivo: Segurança Governamental.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55541602/MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO (CAP QOPM) / 1.5

diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 26/06/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

PORTARIA Nº 350/2010-PGE.G., DE 23 DE JUNHO DE 2010

1º - Excluir a Gratificação de Tempo Integral do servidor Augusto César da Costa Moutinho, identidade funcional nº 55589774/1, ocupante do cargo Motorista, a contar de 01.07.2010.

2º - Conceder a Gratificação de Tempo Integral, de que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor Antônio Carlos Dias Mendes, identidade funcional nº 3153088/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a contar de 01.07.2010.

JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES

Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 351/2010-PGE.G., DE 23 DE JUNHO DE 2010.

1º - Dispensar o servidor Paulo Fernando Pinheiro Martins, ocupante do cargo de Motorista, identidade funcional nº 55589376/1, da função Gratificada de Atividade de Motorista - GAM, a contar de 01.07.2010.

2º - Designar o servidor Augusto César da Costa Moutinho, ocupante do cargo de Motorista, identidade funcional nº 55589774/1, para exercer a função Gratificada de Atividade de Motorista - GAM, a contar de 01.07.2010.

JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES

Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 352/2010-PGE.G., DE 23 DE JUNHO DE 2010

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Sérgio Augusto Moraes de Souza, identidade funcional nº 6121152/1, ocupante do cargo de Técnico, no período de 01.06 a 15.07.2010, de acordo com o Laudo Médico nº 97695A/1 da SEAD.

JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES

Procurador Geral do Estado, em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123126**

Errata de Admissão

Órgao: DEFENSORIA PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 03/04/2002

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

Observação

AUGUSTO CÉSAR BATISTA DA SILVA TÉCNICO DE NÍVEL

SUPERIOR 30/12/2008 DISTRATO DO SERVIDOR

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº. 003/2010/CEL/DPPA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122416**

De acordo com o resultado apresentado pela Comissão Especial de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade Convite nº. 003/2010-CEL/DPPA, destinado à contratação de obras e serviços de engenharia para execução de reforma do "Núcleo de Atendimento Referencial" e setor psicossocial, desta Defensoria Pública, no município de Belém-Pá, tendo como vencedora a empresa **OLIVA Ltda - Me (CNPJ: 03.679.844/0001-07)**, por ter apresentado proposta condizente com o edital e preços de mercado, no valor de R\$ 142.602,18 (Cento e quarenta e dois mil seiscentos e dois reais e dezoito centavos), **HOMOLOGO** o referido resultado, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações vigentes.

Belém, 18 de junho de 2010

Antônio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

TORNAR SEM EFEITO: NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122663

Distrato de Servidor Temporário:

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Augusto César

Batista da Silva.

OBS: Republicado no D.O.E nº 31.694 de 14/06/2010.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122655 PORTARIA Nº. 336/2010-ARCON-PA/CAF BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2010.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº. 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº. 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando os termos do Processo Nº 2010/66567;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Pregoeiro responsável pela Licitação modalidade Pregão Eletrônico, Contratação de empresa

31994101/IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 24/06/2010
20097811/IVANEIDE CUNHA DE MELO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 26/06/2010
31535761/JOSÉ DILSON DIAS DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 26/06/2010
572037252/KELSILENE SILVA DA ROCHA (COORDENADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 24/06/2010
20100621/LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS (GERENTE) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 21/06/2010 a 21/06/2010
20100621/LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS (GERENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 24/06/2010
31576521/MARCIA BATISTA DE MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 26/06/2010
572064661/MARIA AMÉLIA MENEZES DE ALMEIDA (PROCURADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 26/06/2010
571766023/MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES (DIRETOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 26/06/2010
63116012/NILTON SANTOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 24/06/2010
6271192/SANDRA HELENA MORAIS LEITE (TÉCNICO EM SAÚDE/PRESIDENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 23/06/2010
6271192/SANDRA HELENA MORAIS LEITE (TÉCNICO EM SAÚDE/PRESIDENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 24/06/2010
571918812/WILSON DA LUZ SILVA (GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 24/06/2010
31545721/YARA MARIA BARROS CAVALheiro DE MACÊDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122967
PORTARIA: 224 DE 18/06

Objetivo: REALIZAR REUNIÃO DE INTEGRAÇÃO, JUNTO AOS SEGURADOS DO IASEP
Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994, ART. 127, INCISO III
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 63116012/NILTON SANTOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122946
PORTARIA: 224 DE 18/06

Objetivo: REALIZAR REUNIÃO DE INTEGRAÇÃO, JUNTO AOS SEGURADOS DO IASEP
Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994, ART. 127, INCISO III
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALENQUER/PA - Brasil
MONTÉ ALEGRE/PA - Brasil
ÓBIDOS/PA - Brasil
ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555887852/LUIZ CARLOS ANDRADE DA CRUZ (GERENTE REGIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 26/06/2010<br
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122408

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 22/06/2010
Vigência: a
Justificativa: Atualização da Versão do Sistema ponto Ronda, versão 5.5.1.16/Vetorh, datada de 20 de novembro de 2009, cumprindo as determinações previstas na Portaria 1.510/2009, datada de 21.08.2009, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que tem como objetivo disciplinar o registro eletrônico do Ponto e a utilização do sistema de registro eletrônico de ponto.
Contrato: 4/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: J. F. O. COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Tv Pres Pernambuco, Bairro: Batista Campos, 415
CEP. 66015-200 - Belém/PA
Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122450

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 16/06/2010
Valor: 134.736,60
Vigência: 16/06/2010 a 08/12/2010
Justificativa: Do Acréscimo de Serviço; e Do Preço e Dotação Orçamentária.
Contrato: 19/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04126120342190000 339039 0101000000 Estadual
04122012545350000 319034 0261000000 Estadual
Contratado: A H T DOS SANTOS - ME / MARAJÓ VEÍCULOS.
Endereço: Tv Apinagés, Bairro: Conдор, 1340
CEP. 66045-110 - Belém/PA
Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122709

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 07/05/2010
Valor: 40.000,00
Vigência: 07/05/2010 a 07/05/2011
Justificativa: Fica mantido o valor estimado do contrato contratante da cláusula segunda do 1º termo aditivo nº 04/2008, para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que do valor total da despesa, será dotado para exercício do ano de 2010 o valor de R\$ 30.000,00 (trinta Mil reais)
Contrato: 4/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
09272120428610000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: TRAV. DO CHACO , Bairro: MARCO, 2271
CEP. 66093-410 - BELÉM/PA
Ordenador: Walter Silveira Franco

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



EXTRATO DA PORTARIA Nº 789/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122675

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 789/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 745/2010 de 14/06/2010, publicada no DOE nº 31687 de 15/06/2010, referente à concessão de diárias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO, Auxiliar Administrativo, Matrícula 55589512.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 788/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122660

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 788/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 700/2010 de 07/06/2010, publicada no DOE nº 31.682 de 08/06/2010, referente à concessão de diárias a servidora EVA DE ARAÚJO ABREU, Gerente, Matrícula 55587898.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123016
PORTARIA: 796/2010

Objetivo: Acompanhar o Secretário de Estado, José de Andrade Raiol, em visita técnica ao SAA referente ao programa PTP.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Ourilândia do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57176280/JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO (Diretor) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

ERRATA DA PORTARIA Nº. 595/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122616

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 595/2010, DE 14 DE MAIO DE 2010,
PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.667 DE 17/05/2010.
Onde se lê: Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao projeto de Regularização Fundiária.
Leia-se: Objetivo: Conduzir o veículo para a Diretora, Maria do Carmo Campos da Silva, que irá desenvolver atividades relativas ao projeto de Regularização Fundiária.

PORTARIA Nº 790/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122538

PORTARIA Nº. 790/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Considerando a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93; Considerando a solicitação do memorando Nº. 536/2010, datado de 23/06/2010 - DIP, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução do convênio abaixo identificado, firmado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional; R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor JOÃO DA SILVA MARTINS FILHO, Gerente, matrícula 5823129/2, para fiscalizar o Contrato nº. 094/2009, celebrado entre esta Secretária de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e a Empresa M. K. L. CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, cujo objeto a contratação da empresa de engenharia para realizar a execução de obras e serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Conceição/Fátima, no Município de Gurupá.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 619/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122412
ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 619/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010, PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.672 de 24/05/2010.
Onde se lê:
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil
Leia-se:
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): XINGUARA/PA - BRASIL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122904
PORTARIA: 795/2010

Objetivo: Acompanhar o Secretário de Estado, José de Andrade Raiol, em visita técnica a obra do SAA do bairro Francisco Coelho - PAC.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55588968/ANTÔNIO MARCOS MAMORÉ FERNANDES (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 30/06/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121221

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 24/06/2010
Valor: 57.311,00
Vigência: 24/06/2010 a 22/10/2010
Justificativa: Prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 06/2009-SEDURB.
Objeto: Cooperação Técnica , Científica e Cultural para a realização de perícias em Obras civis realizadas pelo Estado do Pará.
Convenio: 6/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
17512122718550000 339014 0101000000 Estadual
17512122718550000 339030 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: Sec de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB.
Beneficiário ente Público: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Nome do Ordenador: José de Andrade Raiol

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122822
PORTARIA: 791/2010

Objetivo: Realizar visita técnica ao Sistema de Abastecimento de Água, referente ao programa PTP.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Ourilândia do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5195128/JOSÉ DE ANDRADE RAIOL (Secretário de Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010<br
Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122838
PORTARIA: 792/2010

Objetivo: Realizar visita técnica, referente ao programa PAC-MC.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5195128/JOSÉ DE ANDRADE RAIOL (Secretário de Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 30/06/2010<br
Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122856
PORTARIA: 793/2010

Objetivo: Fiscalizar a obra do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) - PAC/FUNASA.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Jacundá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57196487/JOÃO NEPOMUCENO DE FARIA PEREIRA (Técnico) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 30/06/2010<br
Ordenador: José de Andrade Rajol

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122877
PORTARIA: 794/2010

Objetivo: Realizar a abertura do Curso de Cooperativismo - PARÁ URBE.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589099/NELSON RAMOS BASTOS (Assessor Especial I) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: José de Andrade Rajol

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICENÇA PRÉVIA - PAC II - COSANPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122456
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
LICENÇA PRÉVIA

A Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) para o Sistema de Abastecimento de Água nas áreas urbanas dos seguintes municípios: Alenquer, Afuá, Moju e Óbidos.
Belém, 22 de junho de 2010.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123014
CONVOCAÇÃO- ADIAMENTO

A COHAB/PA, informa o adiamento da entrega dos projetos e proposta de preço objeto da convocação publicada no Diário Oficial de 25/05/2010 e no jornal O Diário do Pará edição do dia 26/05/2010, programada para o dia 08 de julho de 2010, transferindo-a para o dia 22 de julho de 2010, ratificando todas as condições já publicadas.
Belém, 24 de junho de 2010.
A Comissão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122976
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 18/06/2010
Vigência: 19/06/2010 a 19/06/2011
Justificativa: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 8/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16131119327810000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: FAX COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 710
CEP. 66055-210 - Belém/PA
Ordenador: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122961
ERRATA

Na Portaria nº 66 de 15 de junho de 2010 Publicado no DOE. nº 31.688 de 16/06/2010 Onde se lê: Jocelino Frances Medeiros Leia-se: Jocelindo Frances Medeiros
PORTARIA Nº 67/2010
Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura do Pará.
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria e considerando o disposto no

Decreto publicado no Diário Oficial do estado do Pará nº. 30834 de 02 de janeiro de 2007.
Resolve:

Art. 1º Designar os servidores:
Rosana Maria Corrêa de Sousa (matrícula 10294/1);
Shirley do Socorro Braga Corrêa (matrícula 57197888/1);
Tatiane Pilonetto (matrícula 55589681/3);
Para exercerem a função de pregoeiras e para integrarem as equipes de apoio.

Art. 2º Designar os servidores:
Terezinha dos Santos Lobato (matrícula 220981/1);
Maria das Graças Dantas (matrícula 10103/1);
Edinaldo Costa da Silva (13650/1);
Para integrarem, somente, as equipes de apoio.
Art. 3º O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão.

§1º Em cada pregão, a equipe de apoio terá no mínimo três integrantes.

§2º Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído por outro servidor entre os demais designados no art.1º desta Portaria.

§3º Em caso de impedimento do servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará, entre os demais designados no art. 2º desta Portaria, o seu substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 17 de Junho de 2010 com vigência até 17 de Junho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.
Belém, 24 de Junho de 2010.

CASSIO ALVES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122903
PORTARIA: 608

Objetivo: CONDUZIR A ASSESSORA BENÉLIA MIRANDA AO REFERIDO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
132771/JESUS NAZARENO DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 26/06/2010<br
Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122913
PORTARIA: 609

Objetivo: MINISTRAR O CURSO BENEFICIAMENTE DE PLANTAS MEDICINAIS NO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
23230/ANTÔNIO QUINDERÉ FERREIRA (ENG AGR) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122898
PORTARIA: 607

Objetivo: DAR APOIO AO I SEMINÁRIO CULTURAL AGRO-ECOLOGICO
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572294261/BENÉLIA MOREIRA MIRANDA (ASSESSORA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 26/06/2010<br
Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122890
PORTARIA: 606

Objetivo: CONDUZIR O GERENTE DA UAGRO TERRA ALTA QUE VIRÁ PARTICIPAR DO FRUTAL AMAZÔNIA E FLOR PARÁ
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
159201/JORGE DA CRUZ ALMEIDA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 27/06/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122449
CONVÊNIO: 17/2010

Objeto: Apoiar a reforma da Casa de farinha na Comunidade Corrimão.
Valor Total: 20.000,00
Assinatura: 18/06/2010
Vigência: 18/06/2010 a 17/06/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20601127762350000 444041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: Cássio Alves Pereira

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123034

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 23 DE JUNHO DE 2010

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 055-GS de 18/05/2009 e considerando os termos do Memorando nº 127/2010- DIDAF

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados que participarão da Frutal Amazônia 2010,
Coordenação Geral do Frutal
Marcial Marciel de Oliveira
Cleide Maria Amorim de Oliveira
Nardye de Sena Nery
Geraldo dos Santos Tavares
Dulcimar de Melo e Silva

Flor Pará
Ana Beatriz Bernardes Braga
Maria Ozileide Moura
Maria das Graças Siso Lemos
Helieci Oeiras Maia Teixeira
Delmar Miranda de Queiroz
João de Jesus da Silva Cordeiro

Transporte de Delegações dos Territórios
Genoir Pilonetto
Carlos Felipe Mota Bordalo

Transporte de Apoio
Edinaldo Pereira de Carvalho
Antonio Fernando Souza Reis
Secretaria – Agricultura Familiar
Maria Joselena Correa Tavares
Marlon da Silva Lopes

Seminário de Agricultura Familiar
Josélio Riker Ferreira
Rosana Barbosa da Silva
Max Oliveira de Brito

Parque Tecnológico
Elton Barroso Sinimbu
Oscar Fernando Batista

Hospedagem
João Paulo Nascimento Silva
Lucélia de Souza Araujo
Sônia Maria da Silva Costa
Jociel do Nascimento Monteiro
Mérisson Rezende de Moraes

Alimentação
Clely Regina da Rocha Briglia
Ana Joaquina Benassuly Maués Pereira

Coordenadores de Cursos
Flavio Pinheiro Viana
Marta Nilvia Gomes Pina
Gustavo Américo Pinto da Silva
Kelia Marisia Vale dos Santos
Rafael Antonio Haber
Ariolando Jorge Lima Belford
Deusimar Miranda Rodrigues
Maria Josefa Santos Nascimento
Francisco José Rego Magalhães
Hildener Helber de Aguiar Franco

Secretaria do CEDRS
Edfrance Margareth dos Santos Pinheiro
Cleide Lopes Machado
Maria de Fátima Passos de Oliveira
Ana Lélia Moraes

Equipe de Apoio
Weyner Nascimento Pinto
Herbert Andrade da Silva
Antonio Carlos Abrahão O. Melo
Andreas Ramiro Pinto Leite
Ubiram Messias de Andrade Costa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 23 de Junho de 2010

IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123088
PORTARIA: 610

Objetivo: PARTICIPAR DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA UAGRO, IMPLANTAÇÃO OS PROJETOS DE AGRICULTURA NAS COMUNIDADES DE SALVATERRA, CRIAÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E ENTREGA DE ADUBOS PARA OS PROJETOS CONTEMPLADOS PELO CAMPO CIDADÃO
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201469/MERISSON REZENDE DE MORAIS (TÉS. GEST. AGROP.) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 01/07/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123092
PORTARIA: 611

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES EM DIVERSOS SETORES DA SAGRI JUNTO AO GAB. SEC. ADJUNTO
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: SOURE/PA - BRASIL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123030

Inexigibilidade: 1/2010
 Data: 24/06/2010
 Valor: 52.800,00
 Objeto: CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO
 Fundamento Legal: ART. 25 DA LEI nº 8.666/93
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 20606127762300000 339039 0146000000
 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: HOTEL PARAÍSO
 Endereço: Psg Olímpia, Bairro: Marco, 3099
 CEP. 66093-220 - Belém/PA
 Telefone: 9132468135
 Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122623

Errata da Publicação: 118691
 Órgão: EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSAO RURAL
 Modalidade de Admissão: Commissionado
 Ato: PORTARIA 2010
 Data de Admissão: 07/06/2010
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Observação
 ED WILSON SOUZA NASCIMENTO CARGO DE EMPREGO DE CONFIANÇA III-EC-III
 Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

PORTARIA 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122579
PORTARIA Nº 0249/2010 – 24.06.2010

NOME: **ED WILSON SOUZA NASCIMENTO**
 MATRICULA: 55587477/2
 CARGO/FUNÇÃO: Sociólogo
 OBJETIVO: I-EXONERAR, a contar de 01.07.2010, do Cargo de Assessor Especial da Diretoria Executiva.

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123125

Portaria: 295/2010
 Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Servidor: VALDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo: EXT. RURAL II
 Matrícula Funcional: 54190932
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606127762300000 0260000000 339039
 3,000.00
 Observação: MUNICÍPIO: OURÉM
 Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123130
PORTARIA: 294/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Servidor: RICARDO BARATA PEREIRA
 Cargo: EXT. RURAL I
 Matrícula Funcional: 555859541
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606127762300000 0260000000 339036
 4,000.00
 Observação: MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ
 Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122712

Órgão: EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSAO RURAL
 Modalidade de Admissão: Commissionado
 Ato: PORTARIA
 Data de Admissão: 01/07/2010
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Observação
 ALBERTO FREITAS PEREIRA ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA EXECUTIVA
 Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122742
PORTARIA: 2353/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS EM LEILÃO.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
 Destino(s): RIO MARIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 572233671/DEYVESON GOMES BASTOS (ADA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 25/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122726
PORTARIA: 2351/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE VISTORIA TÉCNICA, PADRONIZAÇÃO E FECHAMENTO PARCIAL DO RELATÓRIO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA ETAPA MAIO/2010, NO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA ADEPARÁ LOCALIZADO EM SANTANA DO TAPARÁ.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): SANTANA DO TAPARÁ/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 555880681/ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (TDIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 26/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122734
PORTARIA: 2352/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE VISTORIA TÉCNICA, PADRONIZAÇÃO E FECHAMENTO PARCIAL DO RELATÓRIO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE ETAPA MAIO/2010, NO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA ADEPARÁ LOCALIZADO EM LAGO GRANDE.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): LAGO GRANDE/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 555880681/ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (TDIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 30/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122658
PORTARIA: 2349/2010

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA A GERÊNCIA REGIONAL DA ADEPARÁ DE CAPANEMA E PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DE PRIMAVERA.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
 Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil
 PRIMAVERA/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 58616323/SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA (DIRETOR TÉCNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 22/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122650
PORTARIA: 2348/2010

Objetivo: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DE FECHAMENTO DOS RELATÓRIOS DA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA ETAPA MAIO/2010.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
 Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 571918521/WANDO CAMPOS BARRETO (AUX. DE CAMPO) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 28/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122622
PORTARIA: 2346/2010

Objetivo: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DE FECHAMENTO DOS RELATÓRIOS DA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA ETAPA MAIO/2010.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
 Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 571897551/ANA THAÍS SOUZA DE LEÃO (TDIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 28/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122637
PORTARIA: 2347/2010

Objetivo: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DE FECHAMENTO DOS RELATÓRIOS DA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA ETAPA MAIO/2010.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: JACUNDÁ/PA - BRASIL
 Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 555884191/WALDOMIRO CARNEIRO MORENO (AUX. ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 28/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122696
PORTARIA: 2350/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE VISTORIA TÉCNICA, PADRONIZAÇÃO E FECHAMENTO PARCIAL DO RELATÓRIO DE VACINAÇÃO CONTRA EBRE AFTOSA ETAPA MAIO/2010.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BELTERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 555880681/ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (TDIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 24/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123123
PORTARIA: 2357/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CADASTRADORES PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO - CADGEO.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
 Destino(s): CRUZEIRO DO SUL/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 541818202/NÍVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI (TDIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 26/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123127
PORTARIA: 2358/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS EM LEILÃO.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA - BRASIL
 Destino(s): CANAÁ DO CARAJÁS/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 572234841/JAILSON PALMEIRA DA SILVA (ADA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 27/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122481
PORTARIA: 2326/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE VISTORIA TÉCNICA NO MATADOURO FRIGORÍFICO CENTAURO.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 541868031/VANESSA PEREIRA DE SOUZA (TDIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 23/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122494
PORTARIA: 2332/2010

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS EM VAQUEJADA.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149
 Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
 Destino(s): GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 55586106/CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (ADA) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 27/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122486
PORTARIA: 2327/2010

Objetivo: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DAS FICHAS DE CONTROLE DE CADASTRO E DO ESCRITÓRIO LOCAL DA ADEPARÁ.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
 Destino(s): CANAÁ DO CARAJÁS/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 572201061/APOLIANA MARQUES SOBRAL (AUX. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 25/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122490
PORTARIA: 2331/2010

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS EM VAQUEJADA.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
 Destino(s): GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 572186391/JACQUELINE DE JESUS SILVA (TDIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 27/06/2010<br
 Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122497

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2010
 PARTES: ADEPARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 OBJETO: Consiste na conjugação de esforços dos participantes visando à execução do programa de defesa agropecuária no município de Óbidos, coordenado pela ADEPARÁ, por meio de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.

Vigência: 22/06/2010 a 31/08/2010
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 20604123562040000 335041 0261000000
 Estadual
 Partes:
 Beneficiário ente Privado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA
 Endereço: Av Br de Studart, 2360
 CEP. 60120002 - Fortaleza/CE
 Complemento: sala 1305
 Concedente: AGÊNCIA DE DEFESA AGRPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 Interviente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DO PARÁ - SAGRI
 Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122791 PORTARIA: 206/2010

Objetivo: Realizar visita técnica ao Projeto Navegar.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Santarém/PA - Brasil

 Servidor(es):
 505192419/Evaldo José F. Ribeiro (Professor) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/06/2010 a 12/06/2010

 Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122900

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
 Modalidade de Admissão: Estagiário
 Ato: Portaria nº 207/2010
 Data de Admissão: 15/06/2010
 Nome do Servidor Observação
 MURILO DOS SANTOS MOURA
 Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123012

Às 12hs do dia 23 de junho de 2010, reuniram-se à sala da Comissão Especial de Licitação, designada nos autos pela Portaria nº 165/2010 - SEEL, para conduzir os trabalhos referentes à realização da sessão de licitação do Convite nº 003/2010 - SEEL, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/PA, auferindo o que segue:
 * Inabilitação das empresas HAVANA CONSTRUTORA LTDA - EPP ; PACHECO E LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP e PIRÂMIDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, não restando quorum mínimo para a continuidade dos procedimentos inerentes ao certame, sendo portanto declarada FRACASSADO o presente certame.
 NOTIFICA-SE a empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (que somente protocolou seus envelopes de documentação e proposta junto à esta SEEL, não estando presente na sessão) a resgatar junto à esta Comissão Especial, em até 3 (três) dias úteis, seu envelope referente à proposta financeira, que encontra-se devidamente lacrado e rubricado apenso aos autos do processo. Belém, 23 de junho de 2010.
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122446 FÉRIAS

PORTARIA N.º 463 DE 24 DE JUNHO DE 2010

R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora abaixo relacionada 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Érica do Nascimento Ribeiro	2009/2010	02.08.2010 a 31.08.2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 24 de junho de 2010.

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122510 CONVÊNIO: 8/2010

Objeto: Apoio e cooperação financeira por parte da SEDECT ao Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindústria - INSTITUTO FRUTAL, na realização do evento denominado "Frutal Amazônia 2010".

Valor Total: 30.000,00
 Assinatura: 23/06/2010
 Vigência: 23/06/2010 a 27/07/2010
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 19661125961420000 335041 0101000000
 Estadual
 Partes:
 Beneficiário ente Privado: Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindústria
 Endereço: Av Br de Studart, 2360
 CEP. 60120002 - Fortaleza/CE
 Complemento: Sala nº 1305
 Concedente: Secret.de Est.de Des.Ciën.e Tecnologia-SEDECT
 Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122485 ERRATA DA PUBLICAÇÃO N.º 122367 PORTARIA: 461

Objetivo: Participar do Seminário Internacional Brasil/União Européia: Inovação em Arranjos Produtivos Locais.
 Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Brasília/DF - Brasil

 Servidor(es):
 555888083/José Adriano Marini (Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 01/07/2010

 Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122928 PORTARIA: 464

Objetivo: Acompanhar os técnicos da comunidade européia e do MDIC que realizarão visita técnica ao APL de móveis no referido município.
 Fundamento Legal: ON Nº 001 / AGE DE 11.03.2008
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Paragominas/PA - Brasil

 Servidor(es):
 555888083/JOSE ADRIANO MARINI (Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 09/07/2010
 73212/VANJA LOPES PEREIRA (Economista) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 09/07/2010

 Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122994 PORTARIA: 468

Objetivo: conduzir a servidora da DITT que participará de reunião com os artesãos de miriti, representantes do SEBRAE-PA e do Museu Paraense Emílio Goeldi para tratar de assuntos referentes à implementação da Indicação Geográfica do Artesanato de Miriti.
 Fundamento Legal: ON Nº 001 / AGE DE 11.03.2008
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 ABAETETUBA/PA - Brasil

 Servidor(es):
 57203796/MARCOS HENRIQUE CRISOSTOMO SALGADO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 24/06/2010

 Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122991 PORTARIA: 467

Objetivo: participar de reunião com os artesãos de miriti, representantes do SEBRAE-PA e do Museu Paraense Emílio Goeldi para tratar de assuntos referentes à implementação da Indicação Geográfica do Artesanato de Miriti.
 Fundamento Legal: ON Nº 001 / AGE DE 11.03.2008
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Abaetetuba/PA - Brasil

 Servidor(es):
 55587507/MAGALI MORAES ROSA COELHO (COORDENADOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 24/06/2010

 Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122975 PORTARIA: 466

Objetivo: 01(uma) diária a título de complementação da portaria nº 429 de 15.06.2010 para para atender às despesas com viagens aos municípios de Marabá-PA e Paraupbas-PA
 Fundamento Legal: ON Nº 001 / AGE DE 11.03.2008
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Marabá/PA - Brasil
 Paraupbas/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5776945/IVONE IZETE DE LIMA BRAGA (COORDENADORA) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 25/06/2010

 Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122945 PORTARIA: 465

Objetivo: Realizar visita técnica aos locais aprovados no Edital TELECENTROS BR
 Fundamento Legal: ON Nº 001 / AGE DE 11.03.2008
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 AFUÁ/PA - Brasil
 ANAJÁS/PA - Brasil
 CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil
 GURUPÁ/PA - Brasil
 MUANA/PA - Brasil
 PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil
 SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5598672/SHEILA DE FATIMA DE CARVALHO VIEIRA (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO) / 22.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 21/07/2010

 Ordenador: JOÃO CRISOSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122802 PORTARIA N.º 462 DE 24 DE JUNHO DE 2010.

NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA;
 MATRÍCULA: 54194538/2
 NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
 CARGO/LOTAÇÃO: Socióloga, DCT
 PERÍODO: 09.06.2010 a 08.07.2010; conforme Laudo da Perícia Médica nº. 97678A/3.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 24 de junho de 2010.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122970 PORTARIA: 199/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
 Servidor: Maria de Belem de Nazareth Gomez
 Cargo: Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo
 Matrícula Funcional: 5709822
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 23695123648990000 0101000000 339030
 250.00
 23695123648990000 0101000000 339039
 600.00
 23695123648990000 0101000000 339033
 1,000.00
 Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122995 PORTARIA: 204/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
 Servidor: SOLANGE TEREZINHA OLIVEIRA SOEKHA
 Cargo: aSSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO
 Matrícula Funcional: 555857291
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 23122012545340000 0101000000 339030
 400.00
 23122012545340000 0101000000 339039
 500.00
 Ordenador: Christiano dos Santos lima

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122931 PORTARIA: 197/2010

Objetivo: Participar do evento "Encontro Guiana Francesa/Brasil/Suriname".
 Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Caiena/GF - Guiana Francesa

 Servidor(es):
 55588158/Luiz Antonio da Silva Souto (Presidente) / 4.0 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 02/07/2010

 Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122921 PORTARIA: 198/2010

Objetivo: Participar do evento "Encontro Guiana Francesa/Brasil/Suriname".
 Fundamento Legal: Decreto Estadual nº734/92.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Caiena/GF - Guiana Francesa

 Servidor(es):
 5709822/Maria de Belém de Nazareth Gomez (Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo) / 4.0 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 02/07/2010

 Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto

PORTARIA N.º 196/2010 - GRES NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122483

O Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Sr. Luiz Antonio da Silva Souto, no uso das atribuições e,

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123068
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 110620
PORTARIA: 1366/2010

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS PERMANENTES EXISTENTES NA UNIDADE DO RIO CAPIM.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil

Servidor(es): 70517781/CATARINA MARIA SANTOS ABUD (ADVOGADO/GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/06/2010 a 12/06/2010

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123059
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 110620
PORTARIA: 1366/2010

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS PERMANENTES EXISTENTES NA UNIDADE DO RIO CAPIM.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil

Servidor(es): 70517781/CATARINA MARIA SANTOS ABUD (ADVOGADO/GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/06/2010 a 12/06/2010

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

PORTARIA Nº 1671/2010-GAB/SEMA DE 22 DE JUNHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122495
PORTARIA Nº 1.671/2010 - GAB/SEMA, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2946, de 14 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.525, de 15 de outubro de 2009, prorrogada pela Portaria nº 3657, de 11 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.564, de 14 de dezembro de 2009 e demais atos de prorrogações, contidos nos autos do Processo nº 2009/30261;
RESOLVE:

Suspender o servidor IVAN DA COSTA LOBATO JÚNIOR, matrícula nº 0571752981, por 30 (trinta) dias, com base no art. 183, inciso II, em face das comprovadas infrações funcionais tipificadas nos artigos 177, inciso VI e 178, incisos V e XVIII, todos da Lei nº 5.810/94, por ter-se valido do exercício do cargo para dar tratamento diferenciado a usuário desta Secretaria, agilizando processo de licenciamento ambiental de seu interesse, oportunizando, com isso, proveito a outrem, em detrimento da dignidade da função.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANÍBAL PESSOA PICANÇO

Secretário de Estado de Meio Ambiente

*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122578
EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2007/335943

NOME DO INFRATOR: J. MACHADO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I, da lei nº 5.887/95

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95.

PENA APLICADA: MULTA SIMPLES NO VALOR TOTAL DE 7.501 UPF'S

O INTERESSADO EFETUOU PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NA DATA DE 15/06/2010, CONFORME O DOCUMENTO JUNTADO AS FOLHAS 37 DOS AUTOS.

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122686
PORTARIA: 1699/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: GILBERTO GONZALEZ PINA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula Funcional: 56547771

Recurso(s):

Table with 4 columns: Programa de Trabalho Fonte do Recurso, Natureza da Despesa, Valor, and numerical values.

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122651
PORTARIA: 1698/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CHAVES/PA - Brasil

Servidor(es):

572047181/DANIEL DA COSTA FRANCEZ (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2009 a 21/09/2009

571941531/HUGO DE SOUZA FERREIRA (ENGENHEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2009 a 21/09/2009

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122581
CONVÊNIO: 16/2010

Objeto: Cooperação financeira por parte do IDEFLOR ao evento Frutal Amazônia/Flor Para.
Valor Total: 55.000,00
Assinatura: 23/06/2010
Vigência: 23/06/2010 a 31/08/2010

Orçamento:

Table with 4 columns: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso, Origem do Recurso, numerical values, and Estadual.

Partes:

Beneficiário ente Privado: INST. DE DES. DA FRUTICULTURA E AGROINDUSTRIAL FRUTAL

Endereço: Av Br de Studart, 2360

CEP. 60120002 - Fortaleza/CE

Complemento: SALA 1305

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122591
CONVÊNIO: 20/2010

Objeto: Construção de 3 viveiros no padrão permanente, apresentando módulos de 24m x 24m, com capacidade de produzir cada um 30.000 (trinta mil) mudas, totalizando a produção de 90.000 (noventa mil) mudas nos 3 (três) módulos.
Valor Total: 50.000,00
Assinatura: 21/06/2010
Vigência: 21/06/2010 a 31/07/2011

Orçamento:

Table with 4 columns: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso, Origem do Recurso, numerical values, and Estadual.

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123040
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 16/06/2010

Valor: 0,00

Vigência: 16/06/2010 a 16/08/2010

Justificativa: Possibilitar a consecução dos objetivos pactuados no instrumento original

Objeto: Prorrogação do Convênio por mais 2 meses.

Convênio: 9/2010

Partes:

Beneficiário ente Privado: INSTITUTO ACQUAMAZON

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - I

Nome do Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122911
CONVÊNIO: 15/2010

Objeto: Fomentar o funcionamento de viveiro de plantas medicinais no Município de Curuçá/PA

Valor Total: 26.400,00

Assinatura: 24/06/2010

Vigência: 24/06/2010 a 30/11/2010

Orçamento:

Table with 4 columns: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso, Origem do Recurso, numerical values, and Estadual.

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASS. DOS USUARIOS DA RES. ESTR. MÃE GRANDE CURUÇA

Endereço: R Vsc do Rio Branco, S/N

CEP. 68750000 - Curuçá/PA

Complemento: AV. PAES DE CARVALHO, N.º 117, Bairro: Piauí

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122881
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 122057

Contrato: 2010/21
Objeto: Aquisição de trinta e tres (33) Sinalizados Acusticos para atender ao convenio 283/2008/SENASP/MJ
Valor Total: 87.945,00
Data Assinatura: 23/06/2010
Vigência: 23/06/2010 a 22/06/2011
Pregão Eletrônico: 21/2009

Orçamento:

Table with 4 columns: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso, Origem do Recurso, numerical values, and Estadual.

Contratado: C FIQUEIREDO CIA LTDA EPP

Endereço: Pç Eneida de Moraes, 1557

CEP. 66085-000 - Belém/PAComplemento: TV. TIMBO, 1557

Email: scarf@scarf.com.br

Fax: 9132460552

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122873
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 122057

Contrato: 2010/21
Objeto: Aquisição de trinta e tres (33) Sinalizados Acusticos para atender ao convenio 283/2008/SENASP/MJ
Valor Total: 87.945,00
Data Assinatura: 23/06/2010
Vigência: 23/06/2010 a 22/06/2011
Pregão Eletrônico: 21/2009

Orçamento:

Table with 4 columns: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso, Origem do Recurso, numerical values, and Estadual.

Contratado: C FIQUEIREDO CIA LTDA EPP

Endereço: Pç Eneida de Moraes, 1557

CEP. 66085-000 - Belém/PAComplemento: TV. TIMBO, 1557

Email: scarf@scarf.com.br

Fax: 9132460552

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122711
PORTARIA: 291/2010-DG

Objetivo: Conduzir o Diretor da DRS/SRGUP.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007 - SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM/PA - Brasil

Servidor(es): 53994911/Charles de Jesus Sousa (CB/BM-Motorista.) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 22/06/2010

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122724
PORTARIA: 290/2010-DG

Objetivo: Participar do Seminário de Políticas Públicas no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007 - SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM/PA - Brasil

Servidor(es): 52810751/Elson Luiz Brito da Silva (Diretor/DRS.) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 22/06/2010

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122747
PORTARIA: 290/2010-DG

Objetivo: Participar do Seminário de Políticas Públicas no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007 - SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM/PA - Brasil

Servidor(es): 52810751/Elson Luiz Brito da Silva (Diretor/DRS.) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 22/06/2010

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122747
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 1/2010
Objeto: Reforma e adaptação do Imóvel que abrigará o Arquivo Central da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificações contidas no Termo de referência, Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: Sala de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, Belém-PA.

Observação: O presente Edital encontra-se disponível na Sala de Licitação do FISP, a partir do dia 29/06/2010 no endereço supra citado, no horário de 8:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de depósito à título de emolumento da quantia de R\$50,00 (cinquenta reais) ao Banco do Estado do Pará,

Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, ou no site www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Elias de Lima Rocha
Local de Abertura: Sala de Licitação do FISP
Data da Abertura: 13/07/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181120644070000 449051 0141000000 Estadual
Ordenador: Geraldo José de Araújo

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 172/2010-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2010

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a administração da Polícia Civil, na área operacional, com rodízio de policiais;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora MARCIA CONTENTE BARBOSA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 53393321/1, para responder como Diretora da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL;
II - Determinar às Diretorias de Polícia de Administração e de Recursos Humanos e Academia de Polícia Civil para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0576/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122749

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0646/09-GAB/CORREGEPOL de 06/07/09, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 442/2009/SJ, que encaminha TA do Processo nº 2008.2.000094-7, onde consta denúncia de supostas irregularidades funcionais praticadas por policiais civis lotados na DP de Bragança, fato acontecido no ano de 2008, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem atestar a veracidade das denúncias;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0646/09-GAB/CORREGEPOL de 06/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0575/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122746

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0287/08-GAB/CORREGEPOL de 28/04/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional quanto ao desaparecimento de uma arma de fogo, da Seccional do Comércio, peça de Inquérito Policial, sob a presidência do DPC CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0287/08-GAB/CORREGEPOL de 28/04/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0578/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122756

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0743/09-GAB/CORREGEPOL de 04/08/09, que teve por objeto apurar o TD de ANA LÚCIA MARIANO DE ARAÚJO e ROSINETE FERREIRA GOMES, onde consta denúncia de irregularidade funcional praticada por policiais civis da Depol/Jaderlândia/Castanhal, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0743/09-GAB/CORREGEPOL de 04/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0577/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122751

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0399/09-GAB/CORREGEPOL de 22/04/09, que teve por objeto apurar suposta irregularidade funcional por parte de servidores da DP de Paragominas, quanto a condução do IPL nº 070/2009.000001-9, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0399/09-GAB/CORREGEPOL de 22/04/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0571/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122719

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0613/08-GAB/CORREGEPOL de 08/10/08, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 412/08-CRZS, onde consta que o DPC ANTÔNIO ROBERTO MORAES DE AZEVEDO, na condução do IPL nº 300/2007.000109-2, além de extrapolar o prazo de conclusão do mesmo, causou prejuízo à vítima: EMPRESA SUCASA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor: DPC ANTÔNIO ROBERTO MORAES DE AZEVEDO, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, inciso III, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0566/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122692

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0343/09-GAB/CORREGEPOL de 26/03/09, que teve por objeto apurar o teor do Termo de Declarações de PEDRO SILVA DOS SANTOS, onde relata supostas irregularidades funcionais praticadas por policiais civis, lotados na DP de Santa Bárbara, no dia 25/01/09, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0343/09-GAB/CORREGEPOL de 26/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0572/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122729

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0286/08-GAB/CORREGEPOL de 28/04/08, que teve por objeto apurar as denúncias formuladas por TEODORO LALOR DE LIMA, acerca de irregularidades funcionais praticadas por policiais civis lotados na Depol de Cachoeira do Arari, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0286/08-GAB/CORREGEPOL de 28/04/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0573/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122730

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0590/09-GAB/CORREGEPOL de 22/06/09, que teve por objeto apurar as denúncias formuladas por MOISÉS JANUÁRIO BATISTA, acerca de irregularidades funcionais praticadas por policiais civis lotados na Depol de Óbidos, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0590/09-GAB/CORREGEPOL de 22/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0574/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122737

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, em promover a apuração da AAI nº 0952/09-GAB/CORREGEPOL de 16/09/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0952/09-GAB/CORREGEPOL de 16/09/09, designando a DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA, lotada nesta Corregedoria, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0558/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122661

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0178/10-GAB/CORREGEPOL de 11/03/10;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0178/10-GAB/CORREGEPOL de 11/03/10, designando a DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, lotada nesta Corregedoria, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0559/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122665

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 1030/09-GAB/CORREGEPOL de 07/10/09, instaurada para apurar as denúncias formuladas por GEAN CHARLES MARQUES DE SOUSA e GIRLANE DINIZ DE SOUZA, na 3ª. Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, contra o servidor EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que os fatos relatados na AAI nº 1030/09-GAB/CORREGEPOL, já são objeto do PAD nº 006/2010 de 09/02/10;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 1030/09-GAB/CORREGEPOL de 07/10/09, ficando os autos apensos ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 006/2010 de 09/02/10, sob a Presidência da DPC IZABEL PEREIRA GOMES.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0560/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122668

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0286/09-GAB/CORREGEPOL de 19/03/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores CARLOS MAGALHÃES GOMES e HILTON MONTEIRO DIAS, em razão do teor do Ofício nº 300/08, oriundo do Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Tucuruí, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0286/09-GAB/CORREGEPOL de 19/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0553/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122628

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0448/07-GAB/CORREGEPOL de 03/09/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC ELIEZER PUREZA MACHADO, acerca das denúncias formuladas por MARCO AURÉLIO DA SILVA GOIANO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência dos fatos denunciados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0448/07-GAB/CORREGEPOL de 03/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122713 PORTARIA Nº 749/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, PA, 14 DE JUNHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional dos servidores JOÃO BRASIL MONTEIRO, Vice-Diretor e ALCINDO OLIVEIRA CRUZ, Agente Penitenciário, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 0368/2010-CRAMA, datado de 02.06.10, referente à ausência do interno ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CARDOSO, do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", pulando o muro para a área externa e circulando de moto na cidade de Marabá, retornando à noite para a casa penal, fato ocorrido no dia 28.05.2010;

Aos referidos servidores é supostamente atribuído à prática de ilícito administrativo por violação ao que dispõe o art. 177, incisos IV e VI, art. 178, inciso V, e art. 190, incisos XIII e XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, caput, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122731 PORTARIA Nº 0793/2010- GAB.SUSIPE BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23. RESOLVE:

I - Designar o servidor ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 57195984, para atuar como fiscal do convênio nº 08/2006, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Xinguará, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Xinguará/PA.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Superintendente.

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122782

Portaria: 891/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: MARCO ANTONIO SIROTHEAU C.RODRIGUES
Cargo: DIRETOR
Matrícula Funcional: 5774047
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421121347520000 0101000000 339030 500.00
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122790

Portaria: 762/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA
Cargo: DIRETOR
Matrícula Funcional: 5615151
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421121347520000 0101000000 339030 2,000.00
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122805

Portaria: 849
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: DIOGENES DA SILVA CARVALHO
Cargo: DIRETOR
Matrícula Funcional: 57191031
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421121347520000 0101000000 339030 300.00
03421121347520000 0101000000 339039 150.00
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122815

Portaria: 850/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: SORAIA MEDEIROS DOS REIS
Cargo: DIRETORA
Matrícula Funcional: 5135982
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421121347520000 0101000000 339030 1,000.00
03421121347520000 0101000000 339039 500.00
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122854 ERRATA DE PORTARIA Nº 715/2010-GAB DE 09/06/10 PUBLICADO NO DOE DE 18/06/10. PORTARIA Nº 715/2010-GAB.SUSIPE DE 09 DE JUNHO DE 2010

ONDE SE LÊ:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo. nº 131/2010-CRA-I/SUSIPE, de 25.01.2010, referente a fuga do preso JOSE AUGUSTO AVIS DOS REIS, ocorrida no dia 22.01.10, do CRPP-I;

LEIA-SE:
I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa e funcional do Servidor Francisco Girderlan Campos de Souza, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo. nº 131/2010-CRA-I/SUSIPE, de 25.01.2010, referente a fuga do preso JOSE AUGUSTO AVIS DOS REIS, ocorrida no dia 22.01.10, do CRPP-I;

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122831

Portaria: 890/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: IRISVALDO DA SILVA NONATO
Cargo: VICEDIRETOR
Matrícula Funcional: 5493741
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122012545340000 0101000000 339030 1,000.00
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2133/2010-DG/CDRH, DE 24.06.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as publicações no Diário Oficial do Estado nº 31.694, do dia 24.06.2010, de números 121803, 121992, 122302, 122285, 122320, 122353, 122209, 122264, 122245, 122358, 122364, 122365, referentes à contratação de Servidor Temporário para este Departamento.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122839

Portaria: 2059/2010
Objetivo: Realizar treinamento referente a aplicabilidade da Resolução 282/2008 - CONTRAN para vistoriadores.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Eliseu/PA - Brasil
Mãe do Rio/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil
Rondon do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32670321/Vera Conceição Rebelo Brasil (TEC/03) / 12.5 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 03/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122846

Portaria: 2060/2010
Objetivo: Desenvolver as atribuições de vistoriador.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):

Uruará/PA - Brasil<br

Servidor(es):
572015181/Adauto Alves de Araújo (Vistoriador) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 29/03/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122852

Portaria: 2061/2010
Objetivo: Realizar as atribuições de vistoriador.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572015181/Adauto Alves de Araújo (Vistoriador) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122860

Portaria: 2065/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Lindomar Andrade da Silva
Cargo: Secretário
Matrícula Funcional: 571971561
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 500.00
06181118425900000 0261000000 339036 1,500.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122862

Portaria: 2064/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Francisco Gomes de Sousa
Cargo: Gerente de Agência
Matrícula Funcional: 555898002
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 2,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122879

Portaria: 2062/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Amauri Archanjo Silveira
Cargo: Gerente de Agência
Matrícula Funcional: 572003991
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 800.00
06181118425900000 0261000000 339033 300.00
06181118425900000 0261000000 339036 700.00
06181118425900000 0261000000 339039 200.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122868

Portaria: 2063/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Gutemberg Alves Souza
Cargo: Gerente de Agência
Matrícula Funcional: 571909021
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 400.00
06181118425900000 0261000000 339036 1,600.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122813

Modalidade: Tomada de Preços

Número: 2/2010

Objeto: Prestação de serviços especializados complementares à instalação da infra-estrutura de produtos Oracle, VMware, Red Hat e HP.

Entrega do Edital: Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital, no formato digitalizado, na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa, pen-drive e do comprovante de depósito no valor de R\$-102,18 (Cento e Dois Reais e Dezoito Centavos), conforme Lei estadual nº 7.075/2007, em favor do DETRAN/PA - conta receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, banco nº 037, agência nº 00015.

Observação: A abertura realizar-se-à no dia 15 de julho de 2010, às 11:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar.

Responsável pelo certame: Carlos Roberto Gomes
Local de Abertura: Sala de reunião Comissão Permanente de Licitação do DETRAN

Data da Abertura: 15/07/2010

Hora da Abertura: 11:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122120643840000	339039	0261000000	Estadual

Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122819
PORTARIA: 2051/2010**

Objetivo: Realizar atendimento na área de veículo.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32646881/Janete Lima Paes (AXT/06) / 14.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 08/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122829**

Portaria: 2050/2010
Objetivo: Participar do Curso de Formação de Agente de Fiscalização e Operação de Trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572209041/Simone Cunha dos Santos (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 21/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122809**

Portaria: 2037/2010
Objetivo: Organizar os Processos de Habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808456091/João Batista Maia Melo (Auxiliar Operacional) / 8.0 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 14/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122800**

Portaria: 2039/2010
Objetivo: Organizar Processos de Habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808456091/João Batista Maia Melo (Auxiliar Operacional) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 06/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122786**

Modalidade: Pregão Presencial
Número: 1/2010
Objeto: Aquisição de material impresso, a fim atender as necessidades deste Departamento.
Entrega do Edital: Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala de Licitação, na sede do Detran/PA, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através dos sites www.compraspara.pa.gov.br ou www.detran.pa.gov.br.
Observação: A abertura realizar-se-á no dia 08 de julho de 2010, às 10:00 horas, no auditório do setor de treinamento do Órgão, bloco administrativo 2, térreo, sito Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/nº.
Responsável pelo certame: Raimundo Daniel da Silva Cunha
Local de Abertura: Auditório do setor de treinamento do DETRAN/PA

Data da Abertura: 08/07/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181118425890000	339030	0261000000	Estadual
06181118425900000	339030	0261000000	Estadual
06125118426000000	339030	0261000000	Estadual
06125118426010000	339030	0261000000	Estadual
06122012545340000	339030	0261000000	Estadual

Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122787**

Portaria: 2038/2010
Objetivo: Organizar os Processos de Habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0571906821/Ana Paula Amorim de Carvalho (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 06/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122793**

Portaria: 2040/2010
Objetivo: Organizar Processos de Habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br

Servidor(es):
0571906821/Ana Paula Amorim de Carvalho (Assist. Adm.) / 8.0 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 14/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122779**

Portaria: 2035/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Edmar Guimarães de Oliveira
Cargo: Assist. Adm.
Matrícula Funcional: 572433461
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122771**

Portaria: 2027/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: José Humberto Nunes
Cargo: ASA/04
Matrícula Funcional: 32626691
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 300.00
06181118425900000 0261000000 339036 300.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122773**

Portaria: 2036/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Aldenora de Jesus Queiroz Picanco
Cargo: Bürocrata
Matrícula Funcional: 0032648581
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122763**

Errata da Publicação Nº 101302
Portaria: 1116/2010
Objetivo: A serviço da Comissão de Leilão.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Jacundá/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):

555900861/Diego do Nascimento Lima (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 19/05/2010
555885091/José Luiz Pinto Marques Neto (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 05/05/2010 a 19/05/2010
572013461/Márcio Pinto Coelho (Vistoriador) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/05/2010 a 31/05/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**PORTARIA Nº 1865/2010-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122407**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos autos do processo nº 2006/262169;
RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do(s) servidor(es) indicado(s) nos autos;

II - DESIGNAR os servidores EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55587587-1; EMMANUEL NAZARENO DA COSTA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 326327401-7; e EMERSON ALMEIDA LIMA, Economista, matrícula nº 57175957-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, devendo ser observadas as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94;

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando aos acusados os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810/94;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 22 de junho de 2010.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

DIRETOR GERAL

**COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123020**

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela PORTARIA Nº 064/2010 - DG/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 042/2010 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de sinalização vertical e horizontal no Município de Igarapé-Açu, que foi considerada vencedora a empresa PLATAFORMA SINALIZAÇÃO E

CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital.

Belém, 24 de junho de 2010.

Carlos Roberto Gomes

Presidente da CPL

Visto:

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

DETRAN/PA

**COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123029**

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela PORTARIA Nº 064/2010 - DG/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 037/2010 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia correspondentes à Obras Complementares do Posto da Balança de Pesagem do Município de Conceição do Araguaia, que foi considerada vencedora a empresa PLATAFORMA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital.

Belém, 24 de junho de 2010.

Carlos Roberto Gomes

Presidente da CPL

Visto:

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

DETRAN/PA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122529**

Portaria: 2031/2010

Objetivo: Realizar vistorias técnico-social nas residências dos servidores inscritos no Programa CREDICASA.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breves/PA - Brasil

Dom Eliseu/PA - Brasil

Igarapé-Miri/PA - Brasil

Mãe do Rio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571980551/Luís Lobato da Silva (Engenheiro Civil) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/06/2010 a 28/06/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122543**

Portaria: 2030/2010

Objetivo: Realizar atendimento nas áreas de habilitação e veículo.

Fundamento Legal: Lei 5810/2010

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808455501/Daniel Corrêa Pinho (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 01/07/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122525**

Portaria: 2032/2010

Objetivo: Fazer fiscalização dos serviços de reforma da Regional de Trânsito.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571927921/Antonio do Carmo Braga Filho (Engenheiro Civil) / 9.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 30/06/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**PORTARIA Nº. 1730/2010/DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122523**

Prorrogar o vencimento do licenciamento dos veículos automotores e elétricos com finais de placas 05, 15, 25 e 35.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005; Considerando o disposto no Art. 22 na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto no Art. 130 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar para o dia 28 de junho de 2010 o vencimento do licenciamento dos veículos automotores e elétricos registrados no Estado do Pará com finais de placas 05, 15, 25 e 35

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário Gabinete do Diretor Geral, em 24 de junho de 2010.

Alberto Campos Ribeiro

Diretor Geral

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122549**

Portaria: 2029/2010

Objetivo: Realizar atendimento nas áreas de veículo e

habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32636651/Margarete do Socorro Ferreira Lobato (ASA/04) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 06/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122555**

Portaria: 2028/2010
Objetivo: Acompanhar empresa que irá realizar o serviço de reforma na rede elétrica.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571966831/Margarete dos Santos Pereira (Engenheiro Elétrico) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122562**

Portaria: 2026/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: João Cordeiro de Castro
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 50090301
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 300.00
06181118425900000 0261000000 339036 300.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122558**

Portaria: 2034/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Diego do Nascimento Lima
Cargo: Assist. Adm.
Matrícula Funcional: 555900861
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122570**

Portaria: 2024/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Vera Conceição Rebelo Brasil
Cargo: TEC/03
Matrícula Funcional: 32670321
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 200.00
06181118425900000 0261000000 339036 1,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122566**

Portaria: 2025/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Glória Kauffmann
Cargo: Assist. Adm.
Matrícula Funcional: 31546021
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122584**

Portaria: 2071/2010
Objetivo: Realizar atendimento na área de habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31573001/Heldecir Lima Conceição (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 09/04/2010 a 23/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122580**

Portaria: 2072/2010
Objetivo: Realizar atendimento na área de habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31573001/Heldecir Lima Conceição (Assist. Adm.) / 6.5 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122625**

Portaria: 2023/2010
Objetivo: Efetuar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática.
Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571966801/Amélia Rodrigues Bispo (Tec. Informática) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122618**

Portaria: 2073/2010
Objetivo: Realizar vistorias técnico-social nas residências dos servidores inscritos no Programa CREDICASA.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil
Dom Eliseu/PA - Brasil
Igarapé-Miri/PA - Brasil
Mãe do Rio/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31933492/Maria Odete de Lima Teixeira (TEC/05) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/06/2010 a 28/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122598**

Portaria: 2069/2010
Objetivo: Realizar atendimento na área de habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31573001/Heldecir Lima Conceição (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 18/02/2010 a 04/03/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122604**

Portaria: 2068/2010
Objetivo: Realizar atendimento na área de habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31573001/Heldecir Lima Conceição (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 03/02/2010 a 17/02/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122590**

Portaria: 2070/2010
Objetivo: Realizar atendimento de habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31573001/Heldecir Lima Conceição (Assist. Adm.) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122725**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considera vencedora do certame Pregão Eletrônico nº 001/2010 – cujo objeto é a aquisição de um Kit Multiusuário, definido e detalhado, com suas respectivas especificações, constantes no anexo I do edital – Termo de Referência, a empresa THINNETWORKS PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do Único Item, com o valor negociado de R\$-40.513,72 (Quarenta Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Dois Centavos). Assim sendo, HOMOLOGO o certame licitatório cujo o valor global importa em R\$-40.513,72 (Quarenta Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Dois Centavos).
Belém, 24 de junho de 2010.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral
DETRAN/PA

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122722**

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela PORTARIA Nº 064/2010 – DG/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 036/2010 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de sinalização viária da PA 287 no trecho compreendido entre a ponte sobre o rio Araguaia até a entrada da cidade de Conceição do Araguaia, que foi considerada vencedora a empresa PLATAFORMA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital.
Belém, 24 de junho de 2010.
Carlos Roberto Gomes
Presidente da CPL
Visto:
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral
DETRAN/PA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122752**

Errata da Publicação Nº 115093
Portaria: 1711/2010
Objetivo: A serviço da Comissão Permanente de Leilão.
Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571765631/José Carlos Oliveira Garcia Júnior (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 06/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122748**

Errata da Publicação Nº 115122
Portaria: 1713/2010
Objetivo: A serviço da Comissão Permanente de Leilão.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571763481/Marcílio dos Santos Gonçalves (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 06/07/2010
571743972/Raimundo Fábio de Paiva (Aux. Operac.) / 14.5 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 21/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122700**

Portaria: 2019/2010
Objetivo: Realizar levantamento de campo para elaboração de projeto de sinalização viária nas rodovias.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PA-124/PA - Brasil
PA-324/PA - Brasil
PA-444/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32618911/Ivan Campos Bezerra (AST/04) / 7.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 28/06/2010
571899491/Marcelo Pinto da Costa Mendes (Eng. Mecânico) / 7.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 28/06/2010
32620571/Orivaldo Castro dos Santos (AXT/03) / 7.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 28/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122670**

Portaria: 2020/2010
Objetivo: Realizar levantamento das necessidades de sinalização viária.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571941591/Marcelo Fadoul Saraiva (Engenheiro Elétrico) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 20/06/2010
32622191/Raimundo Euclides de Carvalho (TEC/03) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 20/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122636**

Portaria: 2022/2010
Objetivo: Realizar levantamento dos serviços de recuperação do prédio onde funciona a Agência de Trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571756432/Henrique Vasconcelos Pires Neto (Engenheiro Civil) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 22/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122656**

Portaria: 2021/2010
Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E ATIVIDADES REFERENTES A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9937528019/Bethania Gisele Martins B. Tourinho (Secretária) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 15/06/2010
5673909/Erick Alexandre Martins Miranda (Conselheiro) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 15/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**CONVÊNIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122721**

Errata da Publicação Nº 120956
Convênio: 15/2010
Objeto: Viabilizar melhoria no sistema de abastecimento de água na Vila do Prata no Município de Igarapé - Açu no valor de R\$ 106.727,96 repassados pela SESPÁ em 03(três)

instituída pela PORTARIA Nº 561, de 12 de maio de 2010, publicada no D.O.E, de 19 de maio de 2010, a contar do dia 19 de junho de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor a contra de 19/06/2010. PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 830, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 312885/2009, que trata da instauração de Tomada de Contas Especial para apurar a falta de prestação de contas da Prefeitura de Novo Progresso, referente ao Convênio nº 106/2008, instaurada pela Portaria 562, de 12/05/2010, que objetivou o repasse de recursos financeiros para as ações de saúde a serem desenvolvidas no referido município. CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará, em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária; CONSIDERANDO as normas sobre a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142; 160, parágrafo único e 281 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Tomada de Contas Especial nos autos do Processo nº 115706/2010; CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo em epígrafe.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, instituída pela PORTARIA Nº 561, de 12 de maio de 2010, publicada no D.O.E, de 18 de maio de 2010, a contar do dia 18 de junho de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor a contra de 18/06/2010. PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
Secretária de Estado de Saúde Pública

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122893**

Portaria: 31

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: ANDREA HELENA MARTINS AMARAL
Cargo: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
Matrícula Funcional: 572056361

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305118726150000 0349002044 339033 1,440.00
Observação: PASSAGEM E LOCOMOÇÃO
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122887**

Portaria: 29

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: ROSEMARY LOPES BORGES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 000000000000

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122012545340000 0103000000 339030 1,000.00
Observação: COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122901**

Portaria: 32

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
Matrícula Funcional: 000000000000

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305118726150000 0149001804 339033 2,000.00
Observação: PASSAGEM FLUVIAL PARA ANAJÁS.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122934**

Portaria: 39

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: ANISS ABINADER
Cargo: ADMINISTRADOR
Matrícula Funcional: 51893061

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10128122147790000 0103000000 339039 500.00
Observação: DESPESA COM PESSOA JURÍDICA
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122917**

Portaria: 39

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: ANISS ABINADER
Cargo: ADMINISTRADOR

Matrícula Funcional: 51893061

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10128122147790000 0103000000 339030 1,500.00
Observação: COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122985**

Portaria: 66

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: PAULA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVA
Matrícula Funcional: 000000000000

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10301118626110000 0103000000 339030 1,500.00
Observação: COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122988**

Portaria: 67

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 541951401

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10301118626110000 0103000000 339033 240.00
Observação: COMPRA DE PASSAGEM FLUVIAL
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122996**

Portaria: 69

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: ADRIANA LOPES DO REMÉDIO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 555901041

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10301118626110000 0149002559 339033 400.00
Observação: COMPRA DE PASSAGEM RODOVIÁRIA.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122993**

Portaria: 68

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: AUGUSTO MACIAS NETO
Cargo: 000000000000
Matrícula Funcional: 000000000000

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305118726150000 0349001435 339033 200.00
Observação: COMPRA DE PASSAGEM FLUVIAL PARA CAMETÁ.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122941**

Portaria: 48

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: ANA LÚCIA DA SILVA FERREIRA
Cargo: ENFERMEIRA
Matrícula Funcional: 000000000000

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305118726150000 0149001435 339033 250.00
Observação: COMPRA DE PASSAGEM FLUVIAL.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122947**

Portaria: 58

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: LEILA DO SOCORRO SALES CORREA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula Funcional: 51548201

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10301118626110000 0333002351 339033 1,200.00
Observação: AUXILIAR NAS VISITAS TECNICAS AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122955**

Portaria: 56

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: ARNALDO DA SILVA FAYAL
Cargo: MEDICO VETERINARIO
Matrícula Funcional: 2057778022

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305118726150000 0349001804 339033 240.00
Observação: DESPESA COM PASSAGEM FLUVIAL PARA BREVES.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122973**

Portaria: 65

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 81418019

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10306121847730000 0349001934 339036 100.00
Observação: SERVIÇO PESSOA FISICA.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122964**

Portaria: 65

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 81418019

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10306121847730000 0349001934 339033 300.00
Observação: DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

Termo Aditivo a Convênio

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122769

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 22/06/2010

Valor: 0,00

Vigência: 23/06/2010 a 23/12/2010

Justificativa: A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Convênio 07/08.

Objeto: Prorrogação de Vigência.

Convenio: 7/2008

Partes:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA

Nome do Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122808**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 15/06/2010

Valor: 0,00

Vigência: 16/06/2010 a 16/09/2010

Justificativa: A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Convênio 136/08.

Objeto: Prorrogação de Vigência.

Convenio: 136/2008

Partes:

Beneficiário ente Público: Sociedade Paraense de Pediatria

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA

Nome do Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122872**

Portaria: 25

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: YONAH LEDA VIEIRA FIGUEIRA
Cargo: NUTRICIONISTA
Matrícula Funcional: 000000000000

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10306121847730000 0349001934 339036 500.00
Observação: DESPESA COM EVENTO.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122880**

Portaria: 25

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: YONAH LEDA VIEIRA FIGUEIRA
Cargo: NUTRICIONISTA
Matrícula Funcional: 000000000000

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10306121847730000 0349001934 339039 500.00
Observação: DESPESAS COM EVENTO.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122859**

Portaria: 19

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Servidor: ROSANA SOZINHO FURTADO MARGALHO
Cargo: ENFERMEIRA
Matrícula Funcional: 000000000000

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305118726150000 0149002177 339033 350.00
Observação: COMPRA DE PASSAGEM FLUVIAL.
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional****DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122582**

Errata da Publicação Nº 118738
Portaria: 210
Objetivo: MONITORAMENTO DA VACINA H1N1.
Fundamento Legal: LEI N 5.810 ART 145
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAPU/PA - Brasil
PACAJA/PA - Brasil <br
Servidor(es):
541900121/CLAURILENE LACERDA LOIOLA (ENFERMEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 25/06/2010
572249841/RONALDO PEREIRA DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 25/06/2010 <br
Ordenador: LINDOIMAR CARNEIRO DA SILVA

**HOSPITAL
OPHIR LOYOLA****ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122547**

Órgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº446/2010-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 01/07/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
FERNANDO MENDES PASCHOAL JUNIOR	MEDICO	27/12/2010	

Ordenador: Dr. Paulo Cardoso Soares

**PORTARIA Nº 397/2010-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122906**

CONSIDERANDO o Processo nº 2010/116752, no qual é solicitado a substituição do membro da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 360/2010-GAB/DG/HOL, servidora SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, em razão da mesma estar em gozo de Licença Prêmio no período de 16 de junho a 15 julho de 2010; e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 360/2010-GAB/DG/HOL.

RESOLVE:

I- SUBSTITUIR para atuar no Processo de Sindicância nº 2010/94963 instituído pela PORTARIA Nº 360/2010-GAB/DG/HOL, a servidora SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, pela servidora MARIA LAÍDES PEREIRA BARROS, Psicólogo, Matrícula nº 3154998/1, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2010.
II- Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 360/2010-GAB/DG/HOL.

**PORTARIA Nº 419/2010-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122882**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/113298 de 02/06/2010.

RESOLVE:

I- REVOGAR, a partir de 01/06/2010, os termos da PORTARIA nº 699/2009 - GAB/DG/HOL, de 31/07/2009, que designa como chefe do Setor de Enfermagem da Clínica Neurológica a servidora SHEILA MARIA COIMBRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 5152208/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/06/2010.

**PORTARIA Nº 420/2010-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122878**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/116533 de 14/06/2010.

RESOLVE:

I- REVOGAR, a partir de 14/06/2010, os termos da PORTARIA nº 992/2009 - GAB/DG/HOL, de 12/11/2009, que designa como chefe do Setor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica a servidora MARIA TELMA ARAÚJO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 5637830/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/06/2010.

**PORTARIA Nº 421/2010-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122874**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/116533 de 14/06/2010.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a partir de 14/06/2010, a servidora BRENA BENTES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 55589912/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia do Setor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica, deste hospital.
II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 14/06/2010

**PORTARIA Nº 425/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122867**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/86173 de 16/04/2010.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a partir de 26/05/2010, o servidor FÁBIO BOTELHO DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 5747848/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia da Clínica de Mastologia, deste hospital.
II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 26/05/2010.

**PORTARIA Nº 423/2010-DAF/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122871**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/86173 de 16/04/2010.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir de 26/05/2010, por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para
5747848/1	FÁBIO BOTELHO DE ALMEIDA	Médico	Clínica de Ginecologia e Mastologia	Clínica de Mastologia
5053420/1	HELDER DA FONSECA BITAR	Médico	Clínica de Ginecologia e Mastologia	Clínica de Mastologia
54189321/3	VALÉRIA MARTINS PANTOJA	Médico	Clínica de Ginecologia e Mastologia	Clínica de Mastologia

**PORTARIA Nº 429/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122864**

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. Nº 055/2010 - GAB/DG/HOL..

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/07/2010, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, a servidora VERA LÚCIA GUIMARÃES BARROS, Tec. Adm. e Finanças - Administrador, matrícula nº 57229940/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotada na Assessoria de Controle Interno, deste Hospital.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

**PORTARIA Nº 424/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122865**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/86173 de 16/04/2010.

RESOLVE:

I- REVOGAR, a partir de 26/05/2010, os termos da PORTARIA Nº 094/99 -DG/EPOL, de 22/02/1999, que designa como chefe da Clínica de Ginecologia e Mastologia o servidor FÁBIO BOTELHO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 5747848/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 26/05/2010.

**PORTARIA Nº 417/2010-DAF/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122851**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº Memo. 168/2010.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir de 07/06/2010, por necessidade de serviço a servidora SILVIA PANTOJA DOS SANTOS, Téc. de Enfermagem, matrícula nº 55589892/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Clínica Médica para o SESMT, deste Hospital.

**PORTARIA Nº 428/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122857**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/113296 de 02/06/2010.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a partir de 01/06/2010, a servidora MARIA TELMA ARAÚJO, Enfermeiro, matrícula nº 5637830/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia do Setor de Enfermagem do Núcleo de Atendimento ao Enfermo Egresso - N.A.E.E, deste hospital.
II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/06/2010.

**PORTARIA Nº 412/2010-DAF/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122853**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº Memo. 021/2010 - DRM/DRH/HOL.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir de 07/06/2010, por necessidade de serviço o servidor NÉLIO ROBERTO DA COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57229934/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Recursos Materiais para o Divisão de Almoxarifado, deste Hospital.

**PORTARIA Nº 418/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122855**

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 15 à 29/06/2010, do servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS DE NAZARE, Fisioterapeuta, matrícula nº 54184366/1, Chefe da Divisão de Fisioterapia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº

2010/115135 de 09/06/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR, à servidora ISANA DE BARROS FIMA, Fisioterapeuta, Matrícula 57196316/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Divisão de Fisioterapia deste Hospital, em razão das férias do seu Titular, sem ônus para a Instituição.

**PORTARIA Nº 414/2010-DAF/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122849**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº Memo.135/2010.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir de 01/06/2010, por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para
57195210/1	CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	Enfermeiro	Hospital Dia	C.T.I
57195889/1	DANUZA MIRANDA DA SILVA ROCHA	Enfermeiro	C.T.I	Bloco Cirúrgico
5737788/1	DELENILDES DE ABREU PACHECO DE ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	Clínica Torácica Cardio Vascular-CTCV	Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso-NAEE
5860687/2	EDELZON FERNANDES FALCÃO	Auxiliar de Enfermagem	Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso-NAEE	Divisão de Nefrologia
57196362/1	KÁTIA SIMONE TRINDADE PANTOJA	Téc. de Enfermagem	Divisão de Pediatria	Divisão de Nefrologia
57196898/1	LEILA REGINA CAVALCANTE DE SOUZA	Téc. de Enfermagem	Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso-NAEE	Departamento de Ambulatório
5636191/1	MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA	Enfermeiro	Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso-NAEE	SESMT
5637830/2	MARIA TELMA ARAÚJO	Enfermeiro	Clínica Cirúrgica	Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso-NAEE
5152240/2	ROSILENE ILMA RIBEIRO DE FREITAS	Enfermeiro	Clínica de Hematologia	Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso-NAEE
54182394/1	TATTIANA MENEZES NORONHA PANZETTI	Enfermeiro	Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso-NAEE	Clínica Cirúrgica

**PORTARIA Nº 413/2010-DAF/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122844**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº Memo.153/2010.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir de 01/06/2010, por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para
5681987/1	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Divisão de Pediatria	Clínica Cirúrgica

**PORTARIA Nº 415/2010-DAF/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122840**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº Memo. 160/2010.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir de 07/06/2010, por necessidade de serviço a servidora SHEILA MARIA COIMBRA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 5152208/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Neurologia para a Clínica de Hematologia, deste Hospital.

**PORTARIA Nº 403/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122832**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/113246 de 02/06/2010.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a partir de 01/06/2010, o servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS PANTOJA, Téc. em Adm. e Finanças - Ciências Econômicas, matrícula nº 5849632/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Setor Administrativo da Divisão de Diagnóstico por Imagem, deste hospital.
II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/06/2010

**PORTARIA Nº 404/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122834**

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. Nº 75/2010 - DAF/DG/HOL.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a partir de 01/06/2010, a servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SMITH, Engenheiro Civil, matrícula nº 57229929/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122876

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 04/06/2010
Valor: R\$ 83.762,00
Vigência: 04/06/2010 a 04/06/2011
Justificativa: Prorrogação pelo prazo de 12(doze) meses.
Contrato: 49/8
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118826240000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA-EPP
Endereço: R Antônio Araújo, Bairro: Novo Horizonte, 400
CEP. 68503-600 - Marabá/PA
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122858 PORTARIA Nº 333/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para a realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;

Considerando o art. 12 da Resolução anteriormente mencionada;

Considerando ainda a designação de servidores que irão realizar a Cotação Eletrônica constante da PORTARIA Nº 125/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 08 de abril de 2010;

RESOLVE,
I - SUBSTITUIR a servidora ARIANE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE - CPF nº 641.038.622-20 - PERFIL: COORDENADOR, pela servidora ANA LUCY SOARES PINTO - CPF nº 159.132.012-72 - PERFIL: COORDENADOR.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 24 de junho de 2010.

Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122633 PORTARIA Nº 332/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,
I - Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores FÁTIMA DA CONCEIÇÃO ALVES DA ROCHA - MATRÍCULA Nº 57174682 e LUIS MARCELO LOBATO MORAES - MATRÍCULA Nº 57174926, em razão dos mesmos desenvolverem na Fundação Hemopa atividades consideradas pela lei vigente como de risco, conforme Processo Administrativo nº 20101429, a partir de 24 de junho de 2010.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 24 de junho de 2010.

Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº321/GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 23 DE JUNHO DE 2010. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122644 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CÂMARA SETORIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Portaria nº321/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 23 de junho de 2010.

A Presidente da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ -HEMOPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.692, de 24 de setembro de 2004;

Considerando o Decreto Nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; Considerando ainda o que estabelece a Lei Estadual nº 5810/93, arts. 32 a 34, que dispõem acerca do estágio probatório;

RESOLVE,
I- HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo listados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

NOME	CARGO	DATA	RESULTADO		Nº DO PROCESSO
			ADMISSÃO	FINAL	
Alessandro Marinho Tavares	Agente Administrativo	24/09/2007	98,25 (BOM)		20101511
Katerine Mendes de Azevedo	Técnico de Hemoterapia	02/01/2007	99,50 (BOM)		20101507
Michelly Tatiana Lima da Silva	Enfermeiro	28/01/2008	98,25 (BOM)		20101506

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 23 de junho de 2010.

MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
Presidente da Fundação Hemopa

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122431

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 40/2010

Objeto: A aquisição de material impressos para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Celimar do Socorro Ferreira da Silva
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/07/2010
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122963 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 028/2010
Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Objeto: A aquisição de materiais para a manutenção predial para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

A denominação ACQUAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA foi adjudicada no lote 15, perfazendo um valor total de R\$ 3.388,40 (Três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

A denominação L & Z ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA foi adjudicada no lote 16, perfazendo um valor total de R\$ 8.321,80 (Oito mil, trezentos e vinte um reais e oitenta centavos).

A denominação TIRADENTES REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA foi adjudicada no lote 24 perfazendo um valor total de R\$ 3.152,95 (Três mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

A denominação NORMA ELETRICA LTDA ME foi adjudicada no lotes 2, 3, 4, 5, 7, 18, 22, 23 perfazendo um valor total de R\$ 142.250,72 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

A denominação CENTER SPONCHIADO LTDA ME foi adjudicada

no lote 10 perfazendo um valor total de R\$ 1.927,00 (Hum mil, novecentos e vinte e sete reais).

A denominação DAVOP COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA foi adjudicada no lote 9 perfazendo um valor total de R\$ 1.130,58 (Hum mil, cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos).

A denominação NOVO MERCOLUX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi adjudicada nos lotes 17 e 20 perfazendo um valor total de R\$ 23.851,80(Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

A firma EDSON CAMILO COMERCIAL ME foi adjudicada nos lotes 8 e 11 perfazendo um valor total de R\$ 3.471,50 (Três mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

A denominação CAPITAL BORRACHAS LTDA foi adjudicada no lote 27 perfazendo um valor total de R\$ 420,40 (Quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

A denominação FERRAGENS MARCO LTDA foi adjudicada nos lotes 19,21 e 25 perfazendo um valor total de R\$ 22.943,00 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais).

Os lotes 1,6,12, 13, 14 e 26 foram cancelados na aceitação. O valor total deste Pregão Eletrônico Nº 028/2010 é de R\$ 210.858,15 (Duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Belém, 25 de junho de 2010.
Dra. Celimar do Socorro F. da Silva
Presidente/CPL/FHCGV

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123062

Dispensa: 7/2010
Data: 25/06/2010
Valor: 457.115,78

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades do Setor de terapia coronariana da FHCGV.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/2003, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores.

Data de Ratificação: 21/06/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118513670000 449052 0349001609 Estadual

Contratado(s):
Nome: IMPORMÉDICA IMP. E EXP. DE SERV. DE EQUIP. E REP LTDA

Endereço: R Cel Linhares, Bairro: Meireles, 950
CEP. 60170-240 - Fortaleza/CE

Telefone: 8533881100

Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123103

Dispensa: 7/2010
Data: 25/06/2010
Valor: 45.600,00

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades do setor de terapia coronariana da FHCGV

Fundamento Legal: art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/2003, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores

Data de Ratificação: 21/06/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118513670000 449052 0349001609 Estadual

Contratado(s):
Nome: HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Endereço: R José Greco, Bairro: Vila Real, 566

CEP. 18606-310 - Botucatu/SP

Telefone: 1136452226

Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123120

Dispensa: 7/2010
Data: 25/06/2010
Valor: 58.000,00

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades do setor de terapia coronariana da FHCGV

Fundamento Legal: art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/2003, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores

Data de Ratificação: 21/06/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118513670000 449052 0349001609 Estadual

Contratado(s):
Nome: CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COM.E REP.LTDA

Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: Fátima, 1295

CEP. 66060-370 - Belém/PA

Telefone: 9132042729

Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123108

Portaria: 210
Objetivo: REALIZAR VISITA DOMICILIAR A PACIENTE JOSEANE DO SOCORRO FONTELES

Fundamento Legal: CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART 11 DO DECRETO N 734 DE 07 DE ABRIL DE 1992 E SUAS ALTERAÇÕES

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
 SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5851149/SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 29/06/2010
 5717523/SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 29/06/2010
 55585603/UBIRACY PEREIRA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 29/06/2010

 Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123024

Dispensa: 7/2010
 Data: 25/06/2010
 Valor: 528.931,60
 Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades do Setor de terapia Coronariana da FHCGV.
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/2003, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores.
 Data de Ratificação: 21/06/2010
 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118513670000 449052	0349001609 Estadual

 Contratado(s):
 Nome: DRAGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
 Endereço: Av Pucuruí, Bairro: Tamboré, 51
 CEP. 06460-100 - Barueri/SP
 Telefone: 1141932070
 Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123128

Dispensa: 7/2010
 Data: 25/06/2010
 Valor: 25.652,00
 Objeto: A aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades do setor de terapia coronariana da FHCGV
 Fundamento Legal: art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/2003, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores
 Data de Ratificação: 21/06/2010
 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118513670000 449052	0349001609 Estadual
10302118513670000 449052	0349001609 Estadual

 Contratado(s):
 Nome: BIOCATH COM. DE PROD.HOSP.LTDA
 Endereço: R Ribeiro Lacerda, Bairro: Bosque da Saúde, 571
 CEP. 04150-000 - São Paulo/SP
 Telefone: 1150774386
 Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122487

Contrato: 124/2010
 Objeto: contratação do serviço de organização de prontuários para microfilmagem e formatação de pastas para arquivos do SAME/FHCGV.
 Valor Total: 123.303,12
 Data Assinatura: 17/06/2010
 Vigência: 17/06/2010 a 16/06/2011
 Dispensa: 6/2010
 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000 339039	0269000000 Estadual

 Contratado: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD
 Endereço: Psg Franklim Roosevelt, 213
 CEP. 66040-130 - Belém/PAEmail: appd.appd@yahoo.com.br
 Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122496

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 17/06/2010
 Valor: 53.680,00
 Vigência: 17/06/2010 a 19/10/2010
 Justificativa: acrescentar a Subcláusula Segunda à cláusula I - DO OBJETO e alterar a cláusula III - DO PREÇO, face a inclusão de duas máquinas de hemodiálise ao quantitativo contratado, correspondente ao acréscimo em aproximadamente 3%, relativo ao objeto do Contrato nº. 155/2009, com fulcro na alínea "b", do inciso I, do art. 65, c/c § 1º, do mesmo dispositivo, todos da Lei 8666/93 e, ratificar, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.
 Contrato: 155/2009
 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000 339039	0269000000 Estadual

 Contratado: TECMED - ANTONIO C.M. ARAÚJO - EPP
 Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1886
 CEP. 66087-320 - Belém/PA
 Email: tecmedacma@oi.com.br
 Fax: 9132548059
 Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122599

PORTARIA Nº 195, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2009, publicada no DOE. Nº 31.487 de 20/08/2009.
 RESOLVE:
 CESSAR a Gratificação de Tempo Integral da servidora abaixo relacionada, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, retroagindo seus efeitos a partir de 01.06.2010.

Matricula	Nome	Cargo
57189895/1	AMANDA NATALIA PAMPLONA DA SILVA GONÇALVES	AUX.ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 208, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.487 de 19.08.2009.
 Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que constituíram normas para Licitações e Contratos na Administração Pública.
 RESOLVE:
 CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, sob a presidência da primeira.
 CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA AG. ADMINISTRATIVO
 MARIA ROSANGELA SANTOS RODRIGUES AUX. ADMINISTRATIVO
 HELEN ROSEANNIE RIBEIRO MONTEIRO AG. ADMINISTRATIVO
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRÁ-SE.
 BENEDITO PAULO BEZERRA
 Presidente / FPEHCGV



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122577

Portaria: 339 de 21.06
 Objeto: Participar do 3º Salão do Livro da região do lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 25.06 a 04.07.2010, no referido município.
 Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil

 Servidor(es): 808450082/Andrea Marília Demétrio Gaia Vieira (Assessor) / 8,5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 05/07/2010

 Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122567

Convênio: 145/2010
 Objeto: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MUSEUS DO PARÁ - AMU PARÁ, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "PUXIRUM 2010".
 Valor Total: 130.000,00
 Assinatura: 22/06/2010
 Vigência: 22/06/2010 a 22/09/2010
 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118125960000 335041	0101000000 Estadual

 Partes:
 Beneficiário ente Público: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MUSEUS DO PARÁ
 Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122565

Portaria: 347 de 21.06
 Objeto: Participar do 3º Salão do Livro da região do lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 25.06 a 04.07.2010, no referido município.
 Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil

 Servidor(es): 555902242/Alci Santos de Souza (Diretor do Departamento de Editoração e Memória) / 3,5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 30/06/2010

 Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122556

Portaria: 346 de 21.06
 Objeto: Participar do 3º Salão do Livro da região do lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 25.06 a 04.07.2010, no referido município.
 Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil

Servidor(es):
 571733022/Rogério Almeida Gonçalves (Assessor) / 10,5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 05/07/2010

 Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122551

Portaria: 345 de 21.06
 Objeto: Participar do 3º Salão do Livro da região do lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 25.06 a 04.07.2010, no referido município.
 Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil

 Servidor(es): 7158321/Sônia Margareth Santiago (Assessor) / 10,5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 05/07/2010

 Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122544

Portaria: 344 de 21.06
 Objeto: Participar do 3º Salão do Livro da região do lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 25.06 a 04.07.2010, no referido município.
 Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil

 Servidor(es): 571914471/Marly Anne Olivier de Oliveira (Assistente Administrativo) / 10,5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 05/07/2010

 Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122530

Portaria: 343 de 21.06
 Objeto: Participar do 3º Salão do Livro da região do lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 25.06 a 04.07.2010, no referido município.
 Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil

 Servidor(es): 6320562/Renato Luiz Trindade (Professor) / 10,5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 05/07/2010

 Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122526

Portaria: 342 de 21.06
 Objeto: Participar do 3º Salão do Livro da região do lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 25.06 a 04.07.2010, no referido município.
 Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil

 Servidor(es): 55465914/Everaldo Alvarez Sampaio (Diretor de Departamento de Pesquisa Experimental) / 10,5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 05/07/2010

 Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122452

Portaria: 356 de 23.06
 Objeto: Realizar levantamento preliminar na área da DENPASA em conjunto com o curso de Museologia/UFGA, no referido município.
 Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): SANTA BARBARA/PA - Brasil

 Servidor(es): 571760332/Sabrina Campos Costa (Técnico em Gestão Cultural) / 0,5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 17/06/2010

 Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122443

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.
 NOTA DE EMPENHO ANULADA: 2010NE00126 (11/02/2010)
 VALOR: R\$ 9.000,00.
 DOCUMENTO DE ANULAÇÃO: 2010NE01117 (18/05/2010)
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122444

Portaria: 357 de 23.06
 Objeto: Realizar levantamento preliminar na área da DENPASA em conjunto com o curso de Museologia/UFGA, no referido município.
 Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): SANTA BARBARA/PA - Brasil

 Servidor(es): 571901291/Éden Moraes da Costa (Técnico em Gestão Cultural) / 0,5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 17/06/2010

 Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122434

Portaria: 355 de 23.06
Objetivo: Realizar levantamento preliminar na área da DENPASA em conjunto com o curso de Museologia/UFPA, no referido município.
Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA BARBARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541956052/Cleber Gomes da Silva (Técnico em Gestão Cultural) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 17/06/2010<br
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122427

Portaria: 353 de 23.06
Objetivo: Participar do 3º Salão do Livro, no referido município.
Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 808451141/Ana Claudia Flexa de Castro (Diretor do Museu Amazônico) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 19/06/2010<br
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122883**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 2010/27
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA INTEGRADO DE MUSEUS VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Entrega do Edital: site www.compraspara.pa.gov.br, e www.comprasnet.gov.br, UASG 925490
Observação: Edital gratis.
Responsável pelo certame: Charles Félix de Oliveira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 08/07/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392117949500000	339030	6121000000	Estadual
13392117949500000	449052	0306000000	Federal

Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

INTIMAÇÃO DE DECISÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122837**

Secretaria de Estado de Cultura
INTIMAÇÃO DE DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2010
O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Cultura, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2010, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS DIGITAIS E 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL DE MESA, novas de primeiro uso, com serviços de manutenção, assistência técnica, inclusão do toner, revelador e cilindro, exceto papel, com treinamento para o(s) usuário(s) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA (SECULT), torna público que o RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa COMPUTER STORE COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, foi conhecido posto que presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, negado-lhe provimento nos termos da Decisão do Pregoeiro, do Parecer Jurídico e da Decisão da Autoridade Superior desta Secretaria, sendo ratificada e mantida integralmente a Decisão deste Pregoeiro.
Belém, 24 de junho de 2010.
O Pregoeiro.

CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122801**

Convênio: 146/2010
Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM O INTUÍTO DE APOIAR AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO, ESPECIFICAMENTE PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O PROJETO PONTO DE CULTURA KWARAHYA AIPAT.
Valor Total: 180.000,00
Assinatura: 24/06/2010
Vigência: 24/06/2010 a 24/06/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118142060000	335041	6121000000	Estadual
13392118142060000	445052	6121000000	Estadual
13392118142060000	335041	0106000000	Estadual
13392118142060000	445052	0106000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO ASSURINI DO TROCARÁ
Endereço: R Geraldo Prates, S/N
CEP. 68455677 - Tucuruí/PA
Complemento: ALDEIA TROCARÁ TERRA INDÍGENA, PA 156, KM 24
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Ordenador: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122680**

Convênio: 147/2010
Objeto: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CIRIO 2010".
Valor Total: 800.000,00

Assinatura: 24/06/2010
Vigência: 24/06/2010 a 24/12/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118125960000	335041	0101000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Privado: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ
Endereço: Pç Justo Chermont, S/N
CEP. 66035140 - Belém/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES**AFASTAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122848****AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO****PORTARIA N.º 150 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 72, inciso X da Lei n.º 5810 de 24.01.94 e ainda os termos do Processo Nº 87193/2010 de 07.06.2010,
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o servidor Waldinei Romano de Souza, matrícula nº 32930/1, Auxiliar de Referência, a participar da III Conferência Nordeste da Visão do MDA para Pastores e Líderes, na cidade de Fortaleza/CE, sem ônus para esta Fundação, no período de 14.06.2010 a 20.06.2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO
Diretora Administrativa e Financeira – FCPTN

LICENÇA PRÊMIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122863****PORTARIA N.º 154 DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 98 da Lei n.º 5810 de 24.01.94 e ainda os termos do Processo nº 2010/58265 de 04.05.2010,
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora Filomena Eliza Buenano Jesus de Castro, Matrícula nº 32263/1, ocupante do cargo de Biblioteconomista, no período de 28.06.10 a 27.07.10, referente ao triênio 01.08.2001 a 31.07.2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Iara Jândara Soares de Araújo
Diretora Administrativa e Financeira – FCPTN

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122413**

Portaria: 153/2010
Objetivo: Fiscalizar execução de Convênio.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es): 320261/Maria de Fátima Lima Barroso (Agente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 04/07/2010<br
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

FÉRIAS JULHO DE 2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122925****PORTARIA Nº 155 DE 23/06/2010**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:
715930/1 ANA LÚCIA MOURA BRASIL
P. AQUISITIVO: 01/03/2009 a 28/02/2010 P. 15/07/2010 a 13/08/2010
30627/1 CARLOS ROBERTO ESTEVES CORREA
P. AQUISITIVO: 01/07/2009 a 30/06/2010 P. 12/07/2010 a 10/08/2010
55589382/3 CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA
P. AQUISITIVO: 05/08/2008 a 04/08/2009 P. 12/07/2010 a 10/08/2010
5608600/3 DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS
P. AQUISITIVO: 01/02/2009 a 31/01/2010 P. 01/07/2010 a 30/07/2010
57193514/1 DIONELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
P. AQUISITIVO: 01/02/2009 a 31/01/2010 P. 01/07/2010 a 30/07/2010
716278/1 EDIZA MARIA DOS SANTOS MORAIS
P. AQUISITIVO: 01/03/2009 a 28/02/2010 P. 12/07/2010 a 10/08/2010
57201105/1 EDUARDO TENORIO MONTEIRO
P. AQUISITIVO: 10/07/2009 a 09/07/2010 P. 15/07/2010 a 13/08/2010
57194581/1 ERVESON DE OLIVEIRA FERREIRA
P. AQUISITIVO: 20/02/2009 a 19/02/2010 P. 05/07/2010 a 03/08/2010
57193105/1 HÉLIO DE SOUZA CEREJA
P. AQUISITIVO: 28/01/2009 a 27/01/2010 P. 01/07/2010 a

30/07/2010
57202145/1 ISMAEL MANCIO REBELO
P. AQUISITIVO: 01/09/2008 a 31/08/2009 P. 05/07/2010 a 03/08/2010
57195493/1 JOÃO LUIZ CORREA
P. AQUISITIVO: 12/03/2009 a 11/03/2010 P. 05/07/2010 a 03/08/2010
54185993/1 JONAS DE SENA PEREIRA RODRIGUES
P. AQUISITIVO: 01/06/2009 a 31/05/2010 P. 05/07/2010 a 03/08/2010
3152081/1 JOSEFA MAGALHÃES FERNANDES
P. AQUISITIVO: 16/10/2008 a 15/10/2009 P. 05/07/2010 a 03/08/2010
32891/1 LIAMARA COSTA DE OLIVEIRA
P. AQUISITIVO: 01/04/2009 a 31/03/2010 P. 07/07/2010 a 05/08/2010
54182278/3 LIENE GOMES DE SOUZA
P. AQUISITIVO: 26/11/2008 a 25/11/2009 P. 12/07/2010 a 10/08/2010
57193530/1 MARCELO ROBERTO SILVA MORAES
P. AQUISITIVO: 28/01/2009 a 27/01/2010 P. 12/07/2010 a 10/08/2010
5074142/2 MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA
P. AQUISITIVO: 01/01/2008 a 31/12/2008 P. 19/07/2010 a 17/08/2010
57190160/1 MÁRCIA HELENA VAZ CONCEIÇÃO DE MELO E SILVA
P. AQUISITIVO: 11/09/2008 a 10/09/2009 P. 05/07/2010 a 03/08/2010
5058112/2 MARCOS TEIXEIRA DE LIMA
P. AQUISITIVO: 01/06/2009 a 31/05/2010 P. 12/07/2010 a 10/08/2010
5632293/1 MARCOS VINICIUS RODRIGUES CARDOSO
P. AQUISITIVO: 01/05/2009 a 30/04/2010 P. 01/07/2010 a 30/07/2010
57215734/1 MARCUS VINICIUS SOUZA MELO
P. AQUISITIVO: 03/04/2009 a 02/04/2010 P. 01/07/2010 a 30/07/2010
57217670/1 MARIA ALCIONE COELHO RODRIGUES
P. AQUISITIVO: 29/06/2009 a 28/06/2010 P. 01/07/2010 a 30/07/2010
715905/1 MARIA LÚCIA SILVA NASCIMENTO
P. AQUISITIVO: 01/07/2009 a 30/06/2010 P. 12/07/2010 a 10/08/2010
19810/1 MARLI DE AVIZ SOUSA
P. AQUISITIVO: 12/06/2009 a 11/06/2010 P. 05/07/2010 a 03/08/2010
57202354/1 PAULO DE TARSO CORREA DE PAULA
P. AQUISITIVO: 20/08/2008 a 19/08/2009 P. 01/07/2010 a 30/07/2010
5514452/3 PEDRO DA SILVA NETO
P. AQUISITIVO: 27/02/2009 a 26/02/2010 P. 01/07/2010 a 30/07/2010
57193475/1 RENATO PINTO TORRES
P. AQUISITIVO: 01/02/2009 a 31/01/2010 P. 19/07/2010 a 17/08/2010
55586177/2 ROBSON DOS REIS VINAS DA COSTA
P. AQUISITIVO: 22/07/2009 a 21/07/2010 P. 22/07/2010 a 20/08/2010
57216462/1 ROSANA PENA SOUZA BARROSO
P. AQUISITIVO: 14/04/2009 a 13/04/2010 P. 01/07/2010 a 30/07/2010
57217068/1 ROSINEIDE DO ROSARIO FARIAS
P. AQUISITIVO: 04/05/2009 a 03/05/2010 P. 01/07/2010 a 30/07/2010
57206102/1 RUI MAX FIGUEIRA
P. AQUISITIVO: 24/10/2008 a 23/10/2009 P. 19/07/2010 a 17/08/2010
57200930/1 SANDOVAL FERREIRA RODRIGUES
P. AQUISITIVO: 22/07/2009 a 21/07/2010 P. 22/07/2010 a 20/08/2010
395986/1 SANDRA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA
P. AQUISITIVO: 01/10/2008 a 30/09/2009 P. 05/07/2010 a 03/08/2010
5823625/2 SÉRGIO MAURÍCIO CARDOSO MASSOUD
P. AQUISITIVO: 20/07/2009 a 19/07/2010 P. 20/07/2010 a 18/08/2010
80845652/1 VÂNIA HELENA DA SILVA NOGUEIRA
P. AQUISITIVO: 01/02/2009 a 31/01/2010 P. 12/07/2010 a 10/08/2010
6483/3 VERA LÚCIA DOS SANTOS DIAS
P. AQUISITIVO: 02/06/2009 a 01/06/2010 P. 01/07/2010 a 30/07/2010
32948/1 VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA
P. AQUISITIVO: 01/06/2009 a 30/05/2010 P. 05/07/2010 a 03/08/2010
715980/1 WANDERLÉIA DA SILVA RODRIGUES
P. AQUISITIVO: 01/03/2009 a 28/02/2010 P. 01/07/2010 a 30/07/2010
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Iara Jândara Soares de Araújo
Diretora Administrativa e Financeira – DAF/ FCPTN
Replicação da PORTARIA Nº 131/2010 por ter saído com incorreção

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122441**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**
PORTARIA Nº 131 DE 23 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos constantes na lei nº 6572-2003 e no Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004,
RESOLVE:
Designar: Filomena Marta Viana Longo, Alcyr Guimarães Sequeira, Maria Lúcia da Silva Uchôa, Amarilis Izabel Alves

PORTARIA Nº.: 129/10 DE 14/04/2010
 Nome: ROSILENE GUIMARÃES
 Matrícula:57209925/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2009
 Unidade:EEEEFM.Santo Antonio/ Alenquer

PORTARIA Nº.: 144/10 DE 14/04/2010
 Nome: ELINETE OLIVEIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 57209537/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2009
 Unidade:EEEE. Dr. José Jorge Hage/Alenquer

PORTARIA Nº.: 125/10 DE 14/04/2010
 Nome: ANA AMÉLIA CHAVES SIQUEIRA
 Matrícula:6309186-2 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2009
 Unidade:EEEEFM. Santo Antonio/ Alenquer

PORTARIA Nº.: 126/10 DE 14/04/2010
 Nome: ANA DE MIRANDA VIANA
 Matrícula:57208988/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2009
 Unidade:EEEE. Dr. José Jorge Hage/Alenquer

PORTARIA Nº.: 128/10 DE 14/04/2010
 Nome: RUTH HOANA DE OLIVEIRA SENA
 Matrícula:307475-1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
 Unidade:EEEEFM. Santo Antonio/ Alenquer

PORTARIA Nº.: 130/10 DE 14/04/2010
 Nome: DALYENE DE SIQUEIRA SANTOS
 Matrícula:57209947/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2009
 Unidade:EEEEFM. Santo Antonio/ Alenquer

PORTARIA Nº.: 131 /10 DE 14/04/2010
 Nome: ROSA CELIA DIAS DOS REIS DUARTE
 Matrícula:408530/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
 Unidade:EEEEFM. Santo Antonio/ Alenquer

PORTARIA Nº.: 141/10 DE 14/04/2010
 Nome: SILENE BRASIL DE SOUSA
 Matrícula: 57208863/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2009
 Unidade:EEEE. Dr. José Jorge Hage/Alenquer

PORTARIA Nº.: 142 /10 DE 14/04/2010
 Nome: WALLACE PINHEIRO DE ALMEIDA
 Matrícula:57211025/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
 Unidade:EEEE. Dr. José Jorge Hage/Alenquer

PORTARIA Nº.: 139/10 DE 14/04/2010
 Nome: ALCIONE AMARAL SANTANA VALENTE
 Matrícula: 57209908/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2009
 Unidade:EEEE. Dr. José Jorge Hage/Alenquer

PORTARIA Nº.: 140 /10 DE 14/04/2010
 Nome: LAURILENE FERREIRA QUEIROZ
 Matrícula:57209062/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2009
 Unidade:EEEE. Dr. José Jorge Hage/Alenquer

PORTARIA Nº.: 143/10 DE 14/04/2010
 Nome: SAMARA GONÇALVES IMBIRIBA
 Matrícula:57210201/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2009
 Unidade:EEEE. Dr. José Jorge Hage/Alenquer

PORTARIA Nº.: 145 /10 DE 14/04/2010
 Nome: MARIA ZENAIDE NOGUEIRA DA SILVA
 Matrícula:410012-1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
 Unidade:EEEE. Dr. José Jorge Hage/Alenquer

PORTARIA Nº.: 10479/10 DE 22/06/2010
 Nome: ALCILEA NEVES TEIXEIRA
 Matrícula: 57209718/1 Período:15/08 a 28/09/10/10 Exercício: 2009
 Unidade: EE. Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10480/10 DE 22/06/2010
 Nome: CRISTIANY SILVA DA SILVA
 Matrícula: 57209840/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2009
 Unidade: EE. Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10481/10 DE 22/06/2010
 Nome: ERNESTINA GUILHERME DA SILVA
 Matrícula:753041/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
 Unidade: EE. Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10482/10 DE 22/06/2010
 Nome: REGINA DO ROSARIO SANTOS PINHEIRO
 Matrícula: 5553440/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2010
 Unidade: EE. Fernanada Souza Oliveira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10483/10 DE 22/06/2010
 Nome: ROSE MARY PEREIRA MOURA
 Matrícula:5561043/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2010
 Unidade: EE. Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10478/10 DE 22/06/2010
 Nome: SANDRA MARIA BRITO DA FONSECA
 Matrícula:658944/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2009
 Unidade: EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10375/10 DE 21/06/2010
 Nome: ANA MARIA LIMA DA SILVA
 Matrícula:294896/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
 Unidade: ERC. Centro comum. Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10376/10 DE 21/06/2010
 Nome: FABIO JOSÉ NORONHA MENDES
 Matrícula:57212323-1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
 Unidade: ERC. Centro comum. Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10377/10 DE 21/06/2010
 Nome: JACIRA BARATA FERREIRA

Matrícula:752177/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
 Unidade: ERC. Centro comum. Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10378/10 DE 21/06/2010
 Nome: JANILSON CONEIÇÃO BARBOSA
 Matrícula:6388590/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
 Unidade: ERC. Centro comum. Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10379 /10 DE 21/06/2010
 Nome: MARIZETH SANTOS COSTA
 Matrícula: 57208326-1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2009
 Unidade: ERC. Centro comum. Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10380/10 DE 21/06/2010
 Nome: MARA PAULA DOS SANTOS FARO
 Matrícula:57209066-1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2009
 Unidade: ERC. Centro comum. Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10382/10 DE 21/06/2010
 Nome: MARTA COSTA VASCONCELOS DE CASTRO
 Matrícula:57209052/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2009
 Unidade: ERC. Centro comum. Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10383/10 DE 21/06/2010
 Nome: MARLY SANTOS DA SILVA
 Matrícula:225690/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
 Unidade: ERC. Centro comum. Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10384 /10 DE 21/06/2010
 Nome: ADELMO CARNEIRO DA SILVA
 Matrícula:457787/1 Período:01/05 à 30/05/10 Exercício: 2010
 Unidade: ERC. Centro comum. Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10475/10 DE 22/06/2010
 Nome: EDNA DOS SANTOS MORAES
 Matrícula:3201716/2 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2010
 Unidade: EE. Frei Daniel/Belém

PORTARIA Nº.: 147/10 DE 14/04/2010
 Nome: OCÉLIA ARAÚJO DE PAULA
 Matrícula:409740-1 Período:01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EEEF Dr Jose Jorge Hage/Alenquer

PORTARIA Nº.: 134/10 DE 14/04/2010
 Nome: IVANETE GUIMARÃES DOS REIS
 Matrícula:532630-1 Período:01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EEEFM Santo Antonio/Alenquer

PORTARIA Nº.: 127/10 DE 14/04/2010
 Nome: SAUDE DE SOUZA RIBEIRO
 Matrícula:409235-1 Período:01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EEEFM Santo Antonio/Alenquer

PORTARIA Nº.: 136/10 DE 14/04/2010
 Nome: CÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS
 Matrícula:409340-1 Período:01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EEEFM Santo Antonio/Alenquer

PORTARIA Nº.: 135/10 DE 14/04/2010
 Nome: FRANCISCA BENEDITA DE OLIVEIRA PINHEIRO
 Matrícula:410004-1 Período:01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EEEFM Santo Antonio/Alenquer

PORTARIA Nº.: 137/10 DE 14/04/2010
 Nome: ANTONIO DE SOUSA COSTA
 Matrícula:408611-1 Período:01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EEEFM Santo Antonio/Alenquer

PORTARIA Nº.: 148/10 DE 14/04/2010
 Nome: JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
 Matrícula:409677-1 Período:01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EEEF Dr José Jorge Hage/Alenquer

PORTARIA Nº.: 132/10 DE 14/04/2010
 Nome: RAIMUND RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula:409669-1 Período:01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EEEFM Santo Antonio/Alenquer

PORTARIA Nº.: 133/10 DE 14/04/2010
 Nome: MARIA ELIZETE DE CARVALHO OLIVEIRA
 Matrícula:409723-1 Período:01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EEEFM Santo Antonio/Alenquer

PORTARIA Nº.: 124/10 DE 14/04/2010
 Nome: SANDRA SUELY DE SOUZA MARTINS
 Matrícula:5109604-1 Período:01/07/10 a 14/08/10 Exercício:2009
 Unidade: EEEFM Santo Antonio/Alenquer

PORTARIA Nº.: 160/10 DE 19/04/2010
 Nome: ARILDO IDELFONSO CUNHA DE ALMEIDA
 Matrícula:57208821-1 Período:01/07/10 a 14/08/10 Exercício:2009
 Unidade: EEEF Marcos Bentes De Carvalho/Faro

PORTARIA Nº.: 161/10 DE 19/04/2010
 Nome: ARIANA SILVA DE FARIAS
 Matrícula:57209064-1 Período:01/07/10 a 14/08/10 Exercício:2009
 Unidade:EEEE Marcos Bentes De Carvalho/Faro

PORTARIA Nº.: 146/10 DE 14/04/2010
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS MELO
 Matrícula:532665-1 Período: 01/07/10 a 30/07/10 Exercício: 2009
 Unidade: EEEF Dr José Jorge Hage/Alenquer

PORTARIA Nº.: 328/10 DE 07/04/2010
 Nome: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
 Matrícula:365033-1 Período: 01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 327/10 DE 07/04/2010
 Nome: PEDRO PAULO BARRROS DO MAR
 Matrícula:7006837-1 Período: 01/08/10 a 30/08/10 Exercício:2010
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 326/10 DE 07/04/2010
 Nome: MARIA LETICIA DAMASCENO DA SILVA
 Matrícula:672297-1 Período: 01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 325/10 DE 07/04/2010
 Nome: MARIA DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DIAS
 Matrícula:672319-1 Período: 01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 324/10 DE 07/04/2010
 Nome: MARIA DO SOCORRO CORREA OLIVEIRA
 Matrícula:6307590-1 Período: 01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 323/10 DE 07/04/2010
 Nome: MARIA DE NAZARE TAVARES LISBOA
 Matrícula:6307671-1 Período: 01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 322/10 DE 07/04/2010
 Nome:LUZIA DOS SANTOS MIRANDA
 Matrícula:424510-1 Período: 01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 321/10 DE 07/04/2010
 Nome: JOVENILDO COIMBRA FARIAS
 Matrícula:57214633-1 Período: 01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2009
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 320/10 DE 07/04/2010
 Nome: JUCIVALDA CASTRO CRUZ
 Matrícula:415294-1 Período: 01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 319/10 DE 07/04/2010
 Nome: JOANA DARC DA SILVA TEIXEIRA
 Matrícula:6307701-1 Período: 01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 318/10 DE 07/04/2010
 Nome: EDILSON COSTA
 Matrícula:364975-1 Período: 01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 317/10 DE 07/04/2010
 Nome: BENEDITA SANTA BRIGIDA DE SOUZA
 Matrícula:57210655-1 Período: 01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2009
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 315/10 DE 07/04/2010
 Nome: ANA LUCIA DA COSTA VINENTE
 Matrícula:659371-1 Período: 01/07/10 a 30/07/10 Exercício:2010
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 314/10 DE 07/04/2010
 Nome: ANA CRISTINA PREIRA DA COSTA
 Matrícula:57215534-1 Período: : 01/07/10 a 30/07/10 Exercício: 2009
 Unidade: EE Miguel Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 219/10 DE 15/04/2010
 Nome: ANDAIRES MOREIRA DA SILVA
 Matrícula:487163-1 Período: : 01/07/10 a 30/07/10 Exercício: 2010
 Unidade: EEEM Padre Eurico/Vitória Do Xingu

PORTARIA Nº.: 230/10 DE 15/04/2010
 Nome: MARIA DOS ANJOS SILVA
 Matrícula:474959-1 Período: : 01/06/10 a 30/06/10 Exercício: 2010
 Unidade: EEEM Polivalente De Altamira/Altamira

PORTARIA Nº.: 232/10 DE 19/04/2010
 Nome: ORLANDO DE FIGUEIREDO JUNIOR
 Matrícula:57210855-1 Período: : 01/06/10 a 30/06/10 Exercício: 2009
 Unidade: ERC Inst. Tec. Educacional Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA Nº.: 231/10 DE 15/04/2010
 Nome: ANA LOPES STORCH
 Matrícula:5818664-2 Período: : 01/07/10 a 14/08/10 Exercício: 2010
 Unidade: EEEM Prof. Dairce Pedrosa Torres/Altamira

PORTARIA Nº.: 351/10 DE 07/04/2010
 Nome: RAQUEL JANTZEN
 Matrícula:57208276-1 Período: : 17/12/09 a 30/01/10 Exercício: 2009
 Unidade: EEEM Polivalente De Altamira/Altamira

PORTARIA Nº.: 113/10 DE 20/04/2010
 Nome: ELISENE GONÇALA ROCHA
 Matrícula: 5840481-2 Período: : 23/09/09 a 05/11/09 Exercício: 2009
 Unidade: EEEM Waldemar Lindermayr/Itaituba

Executivo 4

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **Para**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-PORTAS ABERTAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122433 EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Convênio nº	Conveniente	Nova dotação orçamentária
404/2008	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. DR. MAROJA NETO.	<ul style="list-style-type: none"> OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade: 6.220 Natureza da Despesa: 3350.41 OE/2010 (0101). Produto: 2047. Ação: 121.250. Códigos: 16.101.12.244.1281. Projeto Atividade: 6.220 Natureza da Despesa: 4450.41

As alterações da dotação orçamentárias acima mencionadas serão a partir de JANEIRO/2010.

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122422

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 30/04/2010

Valor: 0,00

Vigência: 02/05/2010 a 31/05/2010

Justificativa: Prorrogação de vigência

Objeto: Transporte Escolar de 2009

Convenio: 533/2009

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação

Beneficiário ente Público: Município de Altamira

Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122780 CONVÊNIO: 274/2010

Objeto: Manutenção do suporte técnico-pedagógico da Unidade de Formação-Assoc. das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Mocajuba.

Valor Total: 180.000,00

Assinatura: 18/06/2010

Vigência: 18/06/2010 a 17/06/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12362125562170000 335041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: Assoc. das Famílias da Casa Familiar do Município de Mocajuba

Concedente: Secretaria de Estado de Educação

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

PORTARIAS-NLIC/SEDUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122759 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº. 051/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar NILCE BRELAZ GUEDES, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 5722867-3, GERALDO VAZ DA COSTA, cargo Engenheiro e matrícula Nº 57215509-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO cargo Engenheiro e matrícula 57211521-1 para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente o CONCORRENCIA Nº. 009/2010-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar EDSON RESENDE DE ALMEIDA, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 57200658/2, DANIELLE LIMA DA ROCHA cargo Engenheiro e matrícula 57221027-1 para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 17 de Junho de 2010.

Luiz Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 052/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar EDSON RESENDE DE ALMEIDA, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 57200658-2, CARLOS JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO, cargo Engenheiro e matrícula Nº 57200305-2, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO cargo Engenheiro e matrícula 57211521-1 para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente o CONCORRENCIA Nº. 010/2010-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar DOMENICA LUCIA PINTO, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 57211105-1, DANIELLE LIMA DA ROCHA cargo Engenheiro e matrícula 57221027-1 para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 17 de Junho de 2010.

Luiz Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 053/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 57226065-1, LUCIVAL FURTADO DA SILVA, cargo Engenheiro e matrícula Nº 54190596-3, JOSÉ CARLOS SANTOS SOUZA cargo Engenheiro e matrícula 57221037-1 para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente o CONCORRENCIA Nº. 011/2010-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar DOMENICA LUCIA PINTO, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 57211105-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO cargo Engenheiro e matrícula 57211521-1 para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 17 de Junho de 2010.

Luiz Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 054/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 5324780-2, SILVIA PATRICIA FREITAS DA SILVA, cargo Engenheiro e matrícula Nº 57174264-1, JOSÉ CARLOS SANTOS SOUZA cargo Engenheiro e matrícula 57221037-1 para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente o CONCORRENCIA Nº. 012/2010-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar EDSON RESENDE DE ALMEIDA, Técnico em Licitação e matrícula Nº 57200658-2, JOSÉ EDUARDO KIMURA PALMEIRA cargo Engenheiro e matrícula 54190579-2 para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 17 de Junho de 2010.

Luiz Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 055/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar SONIA MARIA SERQUEIRA SANTOS, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 808457-3, WANDERSON RIBEIRO DE LIMA, cargo Engenheiro e matrícula Nº 57221038-1, MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES cargo Engenheiro e matrícula 57221448-1 para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente o CONCORRENCIA Nº. 013/2010-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar EDSON RESENDE DE ALMEIDA, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 57200658-2, PEDRO HENRIQUE SIMÃO MOURA cargo Engenheiro e matrícula 80845415-2 para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 17 de Junho de 2010.

Luiz Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 071/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar NILCE BRELAZ GUEDES cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 5722867-3, FAEK PEDRO KHOURYA NETO, cargo Engenheiro e matrícula Nº 62865401-5, MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES cargo Engenheiro e matrícula 57221448-1 para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente o CONCORRENCIA Nº. 014/2010-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar EDSON RESENDE DE ALMEIDA, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 57200658-2, SILVIA PATRICIA FREITAS DA SILVA cargo Engenheiro e matrícula 51174264-1 para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 17 de Junho de 2010.

Luiz Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 056/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar EDSON RESENDE DE ALMEIDA, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 57200658-2, JOSÉ CARLOS SANTOS SOUZA, cargo Engenheiro e matrícula Nº 57221037-1, LUCIVAL FURTADO DA SILVA cargo Engenheiro e matrícula 54190596-3 para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente o CONCORRENCIA Nº. 015/2010-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar NILCE BRELAZ GUEDES, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 5722867-3, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR cargo Engenheiro e matrícula 57211521-1 para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 17 de Junho de 2010.

Luiz Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 057/2010-NLIC

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 57226065-1, JOSÉ CARLOS SANTOS SOUZA, cargo Engenheiro e matrícula Nº 57221037-1, LUCIVAL FURTADO DA SILVA cargo Engenheiro e matrícula 54190596-3 para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente o CONCORRENCIA Nº. 016/2010-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar EDSON RESENDE DE ALMEIDA, cargo Técnico em Licitação e matrícula Nº 57200658-2, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR cargo Engenheiro e matrícula 57211521-1 para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 17 de Junho de 2010.

Luiz Carlos Barbosa Cavalcante

Secretário de Estado de Educação

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122561
PORTARIA: 2274/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: REINALDO PADILHA DE OLIVEIRA
Cargo: GERENTE DE TRANSPORTE / DIRECAO
Matrícula Funcional: 5861675
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
16122012545340000 0101000000 339036
2,000.00
Observação: Para fazer face com Serviços de Terceiros Pessoa Física nos serviços de borracharia e lavagem nos veículos desta Secretaria.
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122576
PORTARIA: 2182/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: JULIANA CRISTINA OLIVEIRA ALVES
Cargo: ASSIST. ADMINISTR. / ATIV AUX INTERMED
Matrícula Funcional: 57212130
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
16122012545340000 0101000000 339030
2,000.00
Observação: Solicitamos a liberação recursos em forma de Suprimento de Fundo para fazer face as despesas na aquisição de Materiais de Consumo, para atendimento de necessidades da Coordenação de Recursos Materiais.
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122595
PORTARIA: 2224/2010**

Objetivo: SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS ALFABETIZADORES E COORDENADORES DO PROGRAMA MOVA PARA ALFABETIZADO.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
O/TASSIA PAMELA DIAS PIRES (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 28/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122588
PORTARIA: 2366/2010**

Objetivo: Acompanhar governadora em visita.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193724/WELLINGTON ALVES DE MELO (PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122610
PORTARIA: 2134/2010**

Objetivo: Realizar levantamento patrimonial para regularização da municipalização e o tombamento de bens adquiridos pelo pdde.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
303712/PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122619
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 122291
PORTARIA: 500.054/2010**

Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE AO PRD N. 1087/10 - PARTICIPAÇÃO DO CURSO
Fundamento Legal: PORT. 013/08 DE 18/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57212654/ELAINE CRISTINA DE SOUZA ANGELIM (TECNICO EM GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 14/03/2010<br
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122615
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 122282
PORTARIA: 500.052/2010**

Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO PRD N. 1173/10 - LEVANTAMENTO DE DEMANDAS PARA POSSÍVEIS REFORMA NAS ESCOLAS ESTADUAIS
Fundamento Legal: PORT. 013/08 DE 18/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ, SAPUCAIA, XINGUARA, RIO MARIA/PA - Brasil
PAU D'ARCO, REDENÇÃO, CONC.ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845415/PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA (TECNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 08/03/2010<br
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122621
PORTARIA: 2133/2010**

Objetivo: Realização do levantamento patrimonial,e tombamento de bens adquiridos pelo pdde,para regularização do convênio com as escolas municipalizadas,não foi suficiente para concluir o trabalho,devido o nº de escolas que foram superior ao nº informado pela codes.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
303712/PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122845
PORTARIA: 2071/2010**

Objetivo: Realizar vistoria técnica nas obras de reforma do telhado, levantamento da situação das instalações elétricas da EE Antônio Lemos e acompanhar o início da obra de reforma, na Escola Giovanni Emmim
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA ISABEL DO PARA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57215509/GERALDO VAZ DA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 15/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122850
PORTARIA: 2072/2010**

Objetivo: Realizar vistoria técnica na obra de reforma do telhado e levantamento da situação das instalações elétricas, da EE Antônio Lemos e acompanhar o início da obra de reforma, na escola Giovanni Emmim.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA ISABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589640/MARIO COUTO SOARES (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 15/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122861
PORTARIA: 2145/2010**

Objetivo: Acompanhamento nos municípios que fazem parte do programa projevem campo saberes da terra.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANCA E VISEU /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57194789/LUCELIA LEITE FERREIRA (TECNICO EM EDUCACAO) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122384
PORTARIA: 500.025/2010**

Objetivo: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA EE BASÍLIO DE CARVALHO
Fundamento Legal: PORT. 013/08 DE 18/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221448/MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES (TECNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/05/2010 a 11/05/2010<br
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122803
PORTARIA: 2151/2010**

Objetivo: Solicitamos a liberação da servidora para participar como palestrante do II fórum regional de educação.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176423/ADELAIDE LAIS PARENTE BRASILEIRO (ASSESSOR

TECNICO PEDAGOGICO II / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122792
PORTARIA: 2068/2010**

Objetivo: Realizar visita técnica na obra de adaptação de espaço para atender,provisoriamente, os alunos da escola Antônia Rosa, em São João da Ponta e da escola José Malcher.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): COLARES E SAO JOAO DA PONTA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57215509/GERALDO VAZ DA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 17/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122816
PORTARIA: 2069/2010**

Objetivo: Realizar técnica na obra de adaptação de para atender, provisoriamente, os alunos da escola Antônia Rosa,em São João da Ponta e da escola José Malcher.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): COLARES E SAO JOAO DA PONTA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213052/PATRICIA MARINS POVOA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 17/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122825
PORTARIA: 2070/2010**

Objetivo: Realizar visita técnica para o início das obras de construção das três escolas indígenas na zona rural.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOME-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57215509/GERALDO VAZ DA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 22/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122765
PORTARIA: 2076/2010**

Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO DO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
563498/ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 17/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122781
PORTARIA: 2042/2010**

Objetivo: Conduzir funcionário da drti.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ, REDENCAO, SAO FELIX DO XINGU/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO E CAMETA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5073995/RAIMUNDO SOARES DE SOUZA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 12.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 27/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122979
PORTARIA: 2028/2010**

Objetivo: Discutir a reposição de aula pós greve e o calendário escolar.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: SANTAREM /PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54182185/MARIA DAS GRACAS PEDROSO NINOS (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 16/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122958
PORTARIA: 2046/2010**

Objetivo: Conduzir técnicos da codes.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BUJARU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
760889/JOSE HAROLDO SANTANA DA SILVA (MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122948
PORTARIA: 2045/2010

Objetivo: conduzir técnicos da ascom.
Fundamento Legal: Decreto de N.º.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE E IPIXUNA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
182583/GIDEON TAVARES DIAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 16/06/2010
182583/GIDEON TAVARES DIAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122969
PORTARIA: 2027/2010

Objetivo: Discutir a reposição de aula pós greve e o calendário escolar.

Fundamento Legal: Decreto de N.º.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: MARABA /PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
54190892/PAULO FIRMINO DE SOUSA JUNIOR (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 16/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122884
PORTARIA: 2023/2010

Objetivo: EXECUTAR A FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS.
Fundamento Legal: Decreto de N.º.734 de 07/04/1992 -

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
386928/VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122888
PORTARIA: 2073/2010

Objetivo: Realizar visita técnica na EEFM Itabocal , para execução de relatórios e planilhas, para reformas em geral.

Fundamento Legal: Decreto de N.º.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IRITUIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589640/MARIO COUTO SOARES (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 15/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122915
PORTARIA: 2159/2010

Objetivo: Acompanhar Governadora em visita.

Fundamento Legal: Decreto de N.º.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57218146/DIOGENES SILVA BRANDAO (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 20/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122926
PORTARIA: 2043/2010

Objetivo: CONDUZIR O SECRETÁRIO DO GABINETE.

Fundamento Legal: Decreto de N.º.734 de 07/04/1992 -

Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IPIXUNA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
182575/ELIONAE TAVARES DIAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 15/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122892
Nº/EXERCÍCIO: 0031/2010-UEPA

OBJETO: Estabelecer as bases para a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório, entre a Universidade do Estado do Pará – UEPA e a Associação Pólo Produtivo Pará – Fábrica Esperança, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Cursos de Nível Superior, ministrados pela instituição de ensino UEPA.

VALOR TOTAL DO Convênio: XXXXXXXXXX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: XXXXXXXXXX
DATA DE ASSINATURA: 24.06.2010
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24.06.2010
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23.06.2012
FORO: Belém-Pará

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ / ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ – FABRICA ESPERANÇA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marília Brasil Xavier

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122949
PORTARIA: 1814/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: ELIELSON DE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo: Coordenação de Campus de Interiorização
Matrícula Funcional: 571743512
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12364125849960000 0101000000 339030 300.00
12364125849960000 0101000000 339036 300.00
12364125849960000 0101000000 339039 400.00
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122959
PORTARIA: 1815/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: JAMISON ARAUJO MENDES
Cargo: Técnico A
Matrícula Funcional: 572007301
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12364125849960000 0101000000 339030 1,400.00
12364125849960000 0101000000 339036 1,400.00
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122939
PORTARIA: 1813/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: SAMUEL PEREIRA CAMPOS
Cargo: Coordenação de Campus de Interiorização
Matrícula Funcional: 571932641
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12364125849960000 0101000000 339030 1,600.00
12364125849960000 0101000000 339036 400.00
12364125849960000 0101000000 339039 240.00
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122609
PORTARIA Nº 1699/10 DE 21 DE JUNHO DE 2010

REDUZIR de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas, a carga horária do servidor ALBEDY MOREIRA BASTOS, Id. Funcional nº 5041112-1, cargo de Professor Assistente III – 40H, lotado no Departamento de Saúde Especializada, a contar de 18.06.2010
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122602
PORTARIA Nº 1789/10 DE 23 DE JUNHO DE 2010

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a comissão responsável em avaliar e acompanhar a permanência do regime de TIDE – Tempo Integral e Dedicado Exclusiva, dos docentes da Universidade do Estado do Pará, a contar de 31.05.2010.

Membros: PEDRO FRANCO DE SÁ
Id. Funcional nº 375047-4
ANDRÉA VIEIRA LOURENÇO DE BARROS Id. Funcional nº 5860920-2
ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES Id. Funcional nº 5056292-2
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122439

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestora superior, homologa o resultado do

certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2010-UEPA, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Eletrônica ostensiva, interna e externa, de segurança física, materiais, equipamentos e das instalações dos imóveis e veículos de propriedade da Universidade do Estado do Pará/UEPA, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor do licitante vencedor do certame, empresa: Servi San Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Belém, 24 de junho de 2010
Marília Brasil Xavier
Reitora UEPA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123083

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 046/2010
Data de Admissão: 18/06/2010
Nome do Servidor
Servidor Término Vínculo Observação Cargo do
GEOVANNY TAVARES ARAUJO Assistente
Administrativo 18/12/2010
Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122933
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 23462/2010, Pregão Eletrônico nº 004/2010, cujo objeto é a aquisição de veículos para viabilizar a execução do projeto de Inclusão Sócioprodutiva no Estado; Considerando o despacho final do pregoeiro e da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do Órgão, por meio do parecer jurídico nº. 046/2010/NUJUR/SEDES, ambos favoráveis à homologação do certame; RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final do certame, que considerou vencedora a empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda., vencedora do objeto licitado, a teor do que fixa o art. 28, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006.

Belém (PA), 08 de junho de 2010.
EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122918
PORTARIA: 716/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: THALITA NERI CARDOSO COELHO
Cargo: ASSESSORA
Matrícula Funcional: 57195501
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04244126261810000 0101000000 339030 800.00
04244126261810000 0101000000 339039 200.00
Observação: Recursos financeiros para cobrir despesas referentes ao memo nº
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122935
PORTARIA: 730/2010

Objetivo: de participar da cerimônia de inauguração do CRAS – do Município de CURIONOPOLIS-PA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199414/EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES (SECRETARIA DA SEDES) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 11/06/2010 a 12/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122704

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº02/2010
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP
Nº02/2010

GESTOR DA ATA SRP: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
ÓRGÃO CARONA: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA), PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ITEM, DESCRIÇÃO DO MATERIAL, QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
Nº1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO C/20 LITROS (LÍQUIDO)	13286

VIGÊNCIA DA ATA: 31/03/2010 à 30/03/2011
EMPRESAS SIGNATÁRIAS DA ATA: CRISTAL COMÉRCIO
INDÚSTRIA AMAZONIA LTDA-EPP
CNPJ: 10.565.116/0001-21

PROCESSO: 2010/90499 -SEDES

ATO ADMINISTRATIVO DE ADESAO: 17/06/2010
VALOR: R\$ 31.222,10 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.08.122.0125.4534,
87101.08.244.1217.6147, 87101.08.244.1217.6197,
43101.08.306.1218.4774, 87101.08.244.1249.4931 e
1101.08.244.1262.6181
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0101, 0107, 0139002243, e 0101002551
ORDENADOR DE DESPESA: EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122630
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 122310
PORTARIA: 0649/2010

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM/ Belém p/ serem ouvidos em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/04
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555863301/Jadson Roberto Quemel (Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010
541820572/Klarc Pastana de Souza (Monitor) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010
50967663/Raimundo Pena Souza (Monitor) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 09/06/2010<br
Ordenador: Euniciania Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122736
PORTARIA: 0653/2010

Objetivo: Realizar ambientação de servidores recém contratados p/ a unidade CIAM/Marabá
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32125801/Zózimo Raimundo Araújo de Sousa (Assistente Social) / 5,0 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: Euniciania Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122743
PORTARIA: 0654/2010

Objetivo: Realizar ambientação de servidores recém contratados p/ a unidade CIAM/Marabá
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572207321/Renata Ferreira Saldanha de Oliveira (Psicólogo) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: Euniciania Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122750
PORTARIA: 0655/2010

Objetivo: Dar suporte às atividades da III Jornada Freireana, oficinas e Programa Art é Fato na unidade CIAM/Marabá
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541916291/Manoel Eugênio Teixeira Farias (Motorista) / 6.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 03/07/2010<br
Ordenador: Euniciania Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122420
PORTARIA: 0651/2010

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEF p/ ser entregue à família
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):

57586371/Hugo Daher Santana (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010
571749511/Maria José Gibson Valadares (Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010
541949621/Michely Bruna Barroso Tota (Monitor) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010<br
Ordenador: Euniciania Peloso da Silva

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122974

ERRATA:
PUBLICAÇÃO DOE: 31693 DE 23/06/2010
PORTARIA 0652 DE 22 DE JUNHO DE 2010
Servidor: FRANCIMAR SOARES FRANCO
Onde se lê: Matrícula nº. 5082960/3
Lê-se: Matrícula nº. 3198901/1
Ordenador Responsável - EUNICIANA PELOSO DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122953
LICENÇA A MATERNIDADE:
PORTARIA Nº.628 DE 17 DE JUNHO DE 2010
LAUDO: ATESTADO

Servidor: VANDA CLARA MIRANDA DA COSTA
Matrícula: 57217268/1
Cargo: Agente de Artes Práticas
Dias: 180 (cento e oitenta)
Período: 01/04/2010 à 27/09/2010

LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 653 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Servidor: MARIA ROSANGELA FARO BARROS DA COSTA
Matrícula: 3225860/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 01/07/10 à 30/07/10
Triênio: 2000/2003 - Complemento

PORTARIA Nº 633 DE 15 DE JUNHO DE 2010

Servidor: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA
Matrícula: 3240703/1
Cargo: Assistente Social
Período: 01/07/10 à 30/07/10
Triênio: 1999/2002 - Complemento

PORTARIA Nº. 654 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Servidor: SIRLENE MAZZING DE SOUZA
Matrícula: 54191367/1
Cargo: Psicólogo
Período: 01/07/10 à 30/07/10
Triênio: 2005/2008

PORTARIA Nº. 655 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Servidor: ELMA MARIA IAGHI SALAME
Matrícula: 3197930/1
Cargo: Nutricionista
Período: 01/07/10 à 30/07/10
Triênio: 1999/2002

PORTARIA Nº. 656 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Servidor: ROSILENE SANTOS BEZERRA
Matrícula: 55586478/1
Cargo: Agente de Portaria
Período: 01/07/10 à 30/07/10
Triênio: 2006/2009

PORTARIA Nº. 658 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Servidor: EVERALDO COSTA VASCONCELOS
Matrícula: 54191620/1
Cargo: Monitor
Período: 01/07/10 à 30/07/10
Triênio: 2005/2008 - Complemento

PORTARIA Nº. 659 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Servidor: ROSICLER BORGES DE ALBUQUERQUE LIMA
Matrícula: 5612624/2
Cargo: Monitor
Período: 01/07/10 à 30/07/10
Triênio: 2006/2009 - Complemento

PORTARIA Nº. 660 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Servidor: WALTER OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR
Matrícula: 54194474/1
Cargo: Monitor
Período: 01/07/10 à 30/07/10
Triênio: 2005/2008 - Complemento

PORTARIA Nº. 661 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Servidor: MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA
Matrícula: 55586414/1
Cargo: Agente de Portaria
Período: 02/07/10 à 31/07/10
Triênio: 2006/2009

PORTARIA Nº. 662 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Servidor: ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO
Matrícula: 3215318/1
Cargo: Assistente Social
Período: 01/07/10 à 30/07/10
Triênio: 2000/2003

PORTARIA Nº. 668 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Servidor: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES NASCIMENTO
Matrícula: 3205231/1
Cargo: Servente
Período: 13/06/10 à 12/07/10
Triênio: 2004/2007 - Complemento

PORTARIA Nº. 670 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Servidor: DULCIRENE FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5009219/1
Cargo: Servente
Período: 01/07/10 à 30/07/10
Triênio: 1997/2000 - Complemento

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº.664 DE 21 DE JUNHO DE 2010.
Servidor: PAULO SERGIO ANDRADE ESTUMANO
Matrícula: 57208346/1

Função: Gerente II
Servidor: ERNANDI NOGUEIRA DE PAIVA
Matrícula: 57213512/1

Função: Gerente I
Servidor: VERA LUCIA TAVARES SILVA
Matrícula: 3208753/2

Cargo: Assistente Social
Servidor: ORIANES DA SILVA DE SOUSA
Matrícula: 5851769/2

Função: Gerente II
Para: atuarem como Fiscais de Contratos Administrativos formalizados por esta Fundação.

CONTRATO: 45/2010 – COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº. 694 DE 24 DE JUNHO DE 2010.
Servidor: MARLENE NAOYO ABE
Matrícula: 13501/1

Cargo: Assessor Especial
Para: Responder Interinamente pela Presidência da FUNCAP.
Motivo: Impedimento do Titular

Período: 27/06/2010 à 04/07/2010.

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº.665 DE 21 DE JUNHO DE 2010.
Servidor: LINDALVA SANTOS SANTANA
Matrícula: 57211527/1

Cargo: Assessor I
Para: atuar como Fiscal do Contrato Administrativo formalizado por esta Fundação.

CONTRATO: 40/2010 – S PALHARINI CAPANA.

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº.651 DE 17 DE JUNHO DE 2010.
Servidor: JOSUÉ ARAÚJO DE SOUZA
Matrícula: 54195516/1

Cargo: Assistente Social
Para: atuar como FISCAL DE CONVÊNIOS formalizados por esta FUNCAP

CONVÊNIO: 708592/2009 – SICONV/SEDH/PR – FORMAÇÃO CONTINUADA

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº.667 DE 21 DE JUNHO DE 2010.
Servidor: ROSÍCLEA DA SILVA CORECHA
Matrícula: 54183274/2

Cargo: Psicólogo
Para: atuar como Fiscal do Contrato Administrativo formalizado por esta Fundação.

CONTRATO: 43/2010 – MARIA BERNADETE RIBEIRO DA COSTA.

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº.666 DE 21 DE JUNHO DE 2010.
Servidor: PAULO SERGIO ANDRADE ESTUMANO
Matrícula: 57208346/1

Cargo: Gerente II
Para: atuar como Fiscal do Contrato Administrativo formalizado por esta Fundação.

Contrato: 46/2010 – MS DO BRASIL LTDA-ME.
Ordenador Responsável – EUNICIANA PELOSO DA SILVA - Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122423

PORTARIA: 0652/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 5
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Maria José Gibson Valadares
Cargo: Assistente Social
Matrícula Funcional: 571749511
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08243121747700000 0101000000 339030
390.00

Observação: Cobrir despesas c/ aquisição de combustível e alimentação de adolescente, referente a viagem p/ a cidade de Novo Repartimento/PA no período de 28 a 29/06/2010
Ordenador: Euniciania Peloso da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122760

PORTARIA: 0656/2010

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na Unidade de Interação do Telégrafo
Fundamento Legal: Art. 145 dqa Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):

31959881/Ana Maria Gomes Chama (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 29/06/2010<br
Ordenador: Euniciania Peloso da Silva

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122814

CONTRATO: 48/2010

Objeto: Contratação de Instituição para ministrar Curso de Lapidagem de Gemas e Materiais Preciosos para joalheria e artesanato a 10 (dez) socioeducandos da FUNCAP.
Valor Total: 31.116,90
Data Assinatura: 23/06/2010

ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Celia Correa dos Santos, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 058/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122673
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 058/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistência social e filantropia.;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.893,50 (DEZ MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Frei Nilton Leandro da Costa,

Responsável Legal do(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 060/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122690
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 060/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Geracao de renda, cursos de formacao, cultura e lazer, educacao infantil de 3 a 5 anos e ensino fundamental de 6 a 7 anos.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122392
PORTARIA Nº 1731/2010

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR JÚLIO VÍCTOR DOS SANTOS MOURA
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil
DOM ELISEU/PA - Brasil

IRITUIA/PA - Brasil
ITUPIRANGA/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
PARAUPEBAS/PA - Brasil
SALINÓPOLIS/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999559/JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010
999559/JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 02/07/2010
999559/JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122389
PORTARIA: 1730/2010

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAQUELES MUNICÍPIOS
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil
DOM ELISEU/PA - Brasil
IRITUIA/PA - Brasil
ITUPIRANGA/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
PARAUPEBAS/PA - Brasil
SALINÓPOLIS/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991283/JULIO VICTOR DOS SANTOS MOURA (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010
9991283/JULIO VICTOR DOS SANTOS MOURA (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 02/07/2010
9991283/JULIO VICTOR DOS SANTOS MOURA (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122380
PORTARIA: 1726/2010

Objetivo: CONDUZIR A EXMª SRª. DRª. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999337/ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/06/2010 a 22/06/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122378
PORTARIA: 1725/2010

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR WHALASY DA SILVA LAMEIRA
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999940/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIAS SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122372
PORTARIA Nº 1571/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a participar do curso realizado pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de junho do ano em curso.

CONTEMPLADO	CURSO	DATA
MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO	Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos	21/6 a 2/7/2010

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de junho de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1692/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RENÉ SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3344/2009-MP/SGJ-TA, de

17/12/2009, no período de 1 a 30/7/2010, para gozo oportuno. II - SUSPENDER as férias do servidor RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3344/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 2 a 31/8/2010, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES, Técnico Especializado, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1552/2010-MP/SGJ-TA, de 1º/6/2010, no período de 31/5 a 29/6/2010, a partir de 18/6/2010, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de junho de 2010. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1703/2010-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora DINA RODRIGUES MATOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 027/2010-MP/SGJ-TA, de 11/1/2010, no período de 15/7 a 13/8/2010.

II - AUTORIZAR o servidor JORGE PEREIRA SALES JÚNIOR, Programador de Computador, gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 200/2010-MP/SGJ-TA, de 18/1/2010, no período de 7 a 29/7/2010.

III - AUTORIZAR o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 359/2010-MP/SGJ-TA, de 1º/2/2010, no período de 26/7 a 24/8/2010.

IV - AUTORIZAR o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, Auxiliar de Administração, gozar 4 (quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 495/2010-MP/SGJ-TA, de 10/2/2010 e suspensas pela Portaria nº 769/2010-MP/SGJ-TA, de 12/3/2010, no período de 19 a 22/7/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de junho de 2010. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1704/2010-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

I - ANTECIPAR o período das férias do servidor EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 190/2010-MP/SGJ-TA, de 18/1/2010, em 13/9 a 12/10/2010, para gozo no período de 28/6 a 27/7/2010.

II - ANTECIPAR o período das férias do servidor EVERALDO DE SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços de Manutenção, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 2 a 31/8/2010, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2010.

III - ANTECIPAR o período das férias da servidora ROSÊNIA MEDEIROS NEVES, Auxiliar de Enfermagem, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 16/8 a 14/9/2010, para gozo no período de 19/7 a 17/8/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de junho de 2010. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1705/2010-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

I - ALTERAR o período das férias da servidora ANA ORLANDA DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3341/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 5/7 a 3/8/2010.

II - ALTERAR o período das férias da servidora JANDIRA MIRANDA DA SILVA, Técnico, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 5/7 a 3/8/2010.

III - ALTERAR o período das férias do servidor ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA, Motorista, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 14/7 a 12/8/2010.

IV - ALTERAR o período das férias da servidora SARA CORREA BARROS, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 19/7 a 17/8/2010.

V - ALTERAR o período das férias da servidora VIRGINIA MARIA VIEIRA BRITO, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela

PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 12/7 a 10/8/2010. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de junho de 2010. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1722/2010-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor DORIVALDO DE SOUSA MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2381/2008-MP/SGJ-TA, de 10/12/2008 e suspensas pela Portaria nº 2761/2009-MP/SGJ-TA, de 20/10/2009, no período de 1º a 15/7/2010.

II - AUTORIZAR a servidora KEILA RAQUEL NUNES ARAÚJO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 027/2010-MP/SGJ-TA, de 11/1/2010, no período de 1º a 30/7/2010.

III - AUTORIZAR o servidor MARCELO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, Auxiliar de Administração, gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1238/2010-MP/SGJ-TA, de 30/8/2010 e suspensas pela Portaria nº 1721/2010-MP/SGJ-TA, de 21/6/2010, no período de 21/6 a 6/7/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de junho de 2010. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122373
PORTARIA: 1716/2010

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RELACIONADOS À LEGALIZAÇÃO DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 802102/NESTOR ORLANDO MILEO FILHO (ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 18/06/2010 a 19/06/2010<br Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122374
PORTARIA: 1717/2010

Objetivo: CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA JANE CLEIDE SILVA SOUZA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 14/06/2010 a 14/06/2010
9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 21/06/2010 a 21/06/2010
9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 29/06/2010 a 29/06/2010<br Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122375
PORTARIA: 1718/2010

Objetivo: REALIZAREM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOBILIÁRIO, INVENTÁRIO FÍSICO EVENTUAL E MUDANÇA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA RELACIONADAS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil

CAPITÃO POÇO/PA - Brasil

CURUÇA/PA - Brasil

SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5,5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 24/07/2010
999563/SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 5,5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 24/07/2010<br Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122376
PORTARIA: 1719/2010

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil

CAPITÃO POÇO/PA - Brasil

CURUÇA/PA - Brasil

SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991034/MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA (MOTORISTA) / 5,5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 24/07/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122377
PORTARIA: 1724/2010

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS AFETOS À COORDENAÇÃO DO PÓLO ADMINISTRATIVO NORDESTE I.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999922/WHALASY DA SILVA LAMEIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 18/06/2010 a 18/06/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA Nº 082/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122954
PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 082/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunsritos à 'Defesa dos direitos da comunidade. Elaborar planos de urbanizacao. Aprimoramento educacional.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Eliana Ma. Soares Pantoja, Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em

exercício

PORTARIA Nº 083/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122962
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 083/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
 CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
 CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA SANTANA relativa ao ano-calendário 2009;
 II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
 III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA SANTANA
 V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA SANTANA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
 VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 084/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122968
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 084/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
 CONSIDERANDO que o(a) CONG. FILHAS DA IMAC. CONCEICAO-COL.MADRE CELESTE, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistência social no setor de educacao.';
 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
 CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo

55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
 CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONG. FILHAS DA IMAC. CONCEICAO-COL.MADRE CELESTE relativa ao ano-calendário 2009;
 II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
 III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONG. FILHAS DA IMAC. CONCEICAO-COL.MADRE CELESTE
 V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RISETE M; BARBOSA DE CAMPOS, Responsável Legal do(a) CONG. FILHAS DA IMAC. CONCEICAO-COL.MADRE CELESTE, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
 VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém, 15 de Junho de 2010.
 CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 080/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122944
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 080/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
 CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
 CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES DA COMUM. DO BAIRRO DA SACRAMENTA relativa ao ano-calendário 2009;
 II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
 III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES DA COMUM. DO BAIRRO DA SACRAMENTA
 V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Valdonice Ferreira Guimaraes, Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DA COMUM. DO BAIRRO DA SACRAMENTA, a fim de apresentar, até o dia

31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
 VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém, 15 de Junho de 2010.
 CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 079/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122942
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 079/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
 CONSIDERANDO que o(a) CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento em regime de abrigo de crianças e adolescentes em situação de risco, pessoal, social e moral. Assegurar os direitos da comunidade local através de programas socio-educativos.';
 CONSIDERANDO que o(a) CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC) no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.160,00 (VINTE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS);
 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
 CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
 CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC) relativa ao ano-calendário 2009;
 II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
 III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC)
 V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NAHUM DIS DE FREITAS, Responsável Legal do(a) CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
 VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém, 15 de Junho de 2010.
 CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 081/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122950
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 081/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
 CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
 CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES DE VAL-DE-CANS relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES DE VAL-DE-CANS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DE VAL-DE-CANS, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122952**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 15/06/2010

Vigência: 21/06/2010 a 20/09/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

CONTRATO: 51/2007

Contratado: TNL PCS S.A. (OI)

Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48

CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA Nº 087/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122981

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDações E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 087/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CONG. LUTERANO CRISTO SALVADOR, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social nas areas de saude, educacao, cultura etc.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de

novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONG. LUTERANO CRISTO SALVADOR relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONG. LUTERANO CRISTO SALVADOR

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CONG. LUTERANO CRISTO SALVADOR, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 085/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122977

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDações E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 085/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CONG. DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMACULADA CONCEICAO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Manutencao de instituicoes de ensino.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONG. DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMACULADA CONCEICAO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONG. DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMACULADA CONCEICAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA PETROLINA DE SOUSA SOARES, Responsável Legal do(a) CONG. DAS IRMAS

MISSIONARIAS DA IMACULADA CONCEICAO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 086/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122978

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDações E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 086/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CONG. IRMAS SALES.SAGR. CORACOES-INST.FELIPE MALDON, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atender portador surdez: reabilitacao pessoal e reintegracao na familia e sociedade. Obras de educacao, cultura, filantropia, assistencia social e promocao social.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONG. IRMAS SALES.SAGR.CORACOES-INST.FELIPE MALDON relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONG. IRMAS SALES.SAGR.CORACOES-INST. FELIPE MALDON

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Irma Gemma Sozzo, Responsável Legal do(a) CONG. IRMAS SALES.SAGR.CORACOES-INST. FELIPE MALDON, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122435

PORTARIA: 2457/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAREM DO PROGRAMA "O

MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE".

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR

ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

803025/ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA (PROMOTOR

DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a

25/06/2010
999219/MARIO RAUL VICENTE BRASIL (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 25/06/2010
999049/SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 25/06/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122428
PORTARIA: 2492/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO DO 5º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO COM OS CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

601985/UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL (CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/06/2010 a 21/06/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA Nº 065/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122902

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 065/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. PROVIDENCIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistência social e cultural e escola maternal e jardim I, II, II.º';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. PROVIDENCIA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. PROVIDENCIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALUISIO GEMAQUE RUY-SECCO, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PROVIDENCIA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em

exercício

PORTARIA Nº 067/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122907
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 067/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. UNIVERSAL, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolvimento comunitário.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. UNIVERSAL relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. UNIVERSAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. UNIVERSAL, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em

exercício

PORTARIA Nº 066/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122905
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 066/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de

novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. SANTA HELENA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. SANTA HELENA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. SANTA HELENA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em

exercício

PORTARIA Nº 070/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122916
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 070/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atender crianças de 3 a 10 anos na área educacional.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Laercio Sales Guarany, Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA, a fim de

apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do

ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 069/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122912
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 069/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Bem estar social: desenvolvimento social, economico, combate a pobreza, etica, cidadania, valores universais, proteger a familia, e outros.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). OLAVO FERREIRA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 068/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122910
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 068/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO DE EST. E DEFESA DO NEGRO DO PARA (CEDENPA), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Eliminação de mecanismos que produzem discriminação racial, propor políticas publicas para a populacao negra, visando uma sociedade igualitaria.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE EST. E DEFESA DO NEGRO DO PARA (CEDENPA) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO DE EST. E DEFESA DO NEGRO DO PARA (CEDENPA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). EDILAMAR DOS ANJOS CONCEICAO, Responsável Legal do(a) CENTRO DE EST. E DEFESA DO NEGRO DO PARA (CEDENPA), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 078/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122938
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 078/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social a adolescentes e jovens carentes, na formacao integral para sua profissionalizacao no mercado de trabalho.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ASCENSION PERDICES GARCIA, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 076/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122930
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 076/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL AUXILIUM, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Educação, cultura e assistencia social para a infancia, adolescente, juventude e adultos.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL AUXILIUM relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotora de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL AUXILIUM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JANETE FEITOSA DA COSTA, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL AUXILIUM, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 077/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122932

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 077/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolvimento comunitário, apoio a arte e a cultura, assistência social e filantropia.';

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$45.300,00 (QUARENTA E CINCO MILE E TREZENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pd. Vilmar Roccker, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 072/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122919

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 072/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Pregação da doutrina espírita (ciência, religião e filosofia) e ensino infantil.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à

corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). AEROSWALDO NOGUEIRA DE ANDRADE, Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 073/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122922

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 073/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ESPIRITA LUZ DA VERDADE relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ESPIRITA LUZ DA VERDADE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ELIAS DA SILVEIRA CARDOSO, Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA LUZ DA VERDADE, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 075/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122927

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 075/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Capacitar os jovens com necessidades especiais para o trabalho e para uma vida mais independente. Insercao no mercado de trabalho.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Rosaria Wanderley Lasmur do Amaral, Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 5

Executivo 5

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2010

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**



PORTARIA Nº 074/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122924
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 074/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Amparo e proteção a família, infância, adolescência e a velhice.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). EVANDRO NERY DA SILVA, Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 061/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122889
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. DOS AMIGOS DE SANTA RITA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DOS AMIGOS DE SANTA RITA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Dulce Augusta Santana, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DOS AMIGOS DE SANTA RITA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 057/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122404
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 057/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) BENEMERITA SOC.PORTUG.BENEF. DO PARA-HOSP.D.LUIZ I, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistência social e filantropia, socorro medico e hospitalar.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social BENEMERITA SOC.PORTUG.BENEF.DO PARA-HOSP.D.LUIZ I relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) BENEMERITA SOC.PORTUG.BENEF.DO PARA-HOSP.D.LUIZ I

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO DUARTE OLIVEIRA, Responsável Legal do(a) BENEMERITA SOC.PORTUG.BENEF. DO PARA-HOSP.D.LUIZ I, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122419
PORTARIA: 2493/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "TEMAAS ATUAIS DE DIREITO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999105/RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 24/06/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA Nº 064/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122899
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 064/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. PETER PAN, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Ajudar a comunidade desempregada, sem recursos financeiros e que precisam de trabalho para ajudar as crianças no desenvolvimento escolar.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. PETER PAN relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. PETER PAN

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PETER PAN, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122415

PORTARIA: 2504/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BUJARU/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991333/LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 25/05/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA Nº 062/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122894

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 062/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Protecao a familia, infancia e ao adolescente e o idoso.';

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 063/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122895

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 063/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. PAULO ROBERTO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. PAULO ROBERTO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA IZABEL TRINDADE, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PAULO ROBERTO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122457

PORTARIA: 1712/2010

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAREM SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999293/LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES (ASSESSOR ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 22/06/2010

9991708/SUSANA MARIA XAVIER DE MENDONÇA (ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPERAC JUDICIAL E EXTRAJUD) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 22/06/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA Nº 089/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 089/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FED. DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION.DO EST.DO PARA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia a empregados e seguridade social.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION.DO EST.DO PARA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION.DO EST. DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). EMÓDIO REBELO FILHO, Responsável Legal do(a) FED. DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION.DO EST.DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 088/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123013

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 088/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Beneficencia, promocao humana, educacao, cultura, evangelizacao, ensino e assistencia.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE relativa ao ano-calendário 2009;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marlene Rodrigues Nogueira, Responsável Legal do(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122448

Comunicamos aos interessados o adiamento da sessão de abertura do Pregão Presencial nº 023/2010-MP/PA, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com tecnologia GSM ou superior e fornecimento de aparelhos em regime de comodato para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, em data a ser informada posteriormente, tendo em vista a impugnação ao edital formulada pela Empresa CLARO S/A. Belém, 24 de junho de 2010.

Andréa Mara Ciccio-Pregoeira

PORTARIA Nº 2506/2010-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123008

PORTARIA Nº 2506/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

PROMOTOR (A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA (de 01/01/2010 a 06/01/2010; de 06/02/2010 a 20/06/2010; de 01/07/2010 a 31/12/2010) JORGE DELANO DA SILVA (de 21/06/2010 a 30/06/2010)	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ Inhangapi
JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO (de 25/01/2010 a 01/05/2010; de 01/06/2010 a 18/06/2010; de 01/07/2010 a 31/12/2010) RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA (de 02/05/2010 a 30/05/2010; de 19/06/2010 a 30/06/2010)	103ª	BREU BRANCO

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de junho de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122445
PORTARIA: 2456/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAREM DO PROGRAMA "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE".
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR

ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999040/MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 24/06/2010
803040/REGINA FATIMA SADDALA SILVA ABBADE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA Nº 092/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123044

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 092/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolvimento social e educacional da criança, com palestras e reuniões com a comunidade.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MIRIAM DE ALMEIDA COSTA, Responsável Legal do(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 091/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123025

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 091/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Creche (ensino fundamental) e promoção do grupo familiar das crianças assistidas.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à

corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ana Maria Nascimento Araujo, Responsável Legal do(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122459

PORTARIA: 1711/2010

Objetivo: A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS AFETOS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOURE.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: SOURE/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991113/ELITÂNIA COSTA GONÇALVES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/06/2010 a 21/06/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA Nº 090/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123022

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 090/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de

novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. METROPOLITANA CENTROS COMUM.E ASSOC.DE MORAD. relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. METROPOLITANA CENTROS COMUM.E ASSOC.DE MORAD.

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JORGE LEAL, Responsável Legal do(a) FED. METROPOLITANA CENTROS COMUM.E ASSOC. DE MORAD., a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 107/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123090

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 107/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. CIVIL PERPETUO SOCORRO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistência social.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. CIVIL PERPETUO SOCORRO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. CIVIL PERPETUO SOCORRO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIDALVA DIAS FERREIRA, Responsável Legal do(a) SOCIED. CIVIL PERPETUO SOCORRO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 108/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123093

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 108/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) MISS. DE STA TEREZINHA - CASA DA CRIANCA STA INES, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Creche (semi interno).';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MISS. DE STA TEREZINHA - CASA DA CRIANCA STA INES relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MISS. DE STA TEREZINHA - CASA DA CRIANCA STA INES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MISS. DE STA TEREZINHA - CASA DA CRIANCA STA INES, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 110/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123101

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 110/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. PARAENSE DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS-SDDH, por força do seu estatuto é uma

entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Valorização e defesa dos direitos humanos e da democracia.';

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. PARAENSE DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS-SDDH no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$1.402.896,16 (UM MILHAO, QUATROCENTOS E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DESESSES CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. PARAENSE DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS-SDDH relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. PARAENSE DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS-SDDH

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARCO APOLO SANTANA LEAO, Responsável Legal do(a) SOCIED. PARAENSE DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS-SDDH, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 109/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123098

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 109/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de

17 de setembro de 2000;
 CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. EUNICE WEAVER DO PARA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. EUNICE WEAVER DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CONSUELO PEREIRA WANDERLEI, Responsável Legal do(a) SOCIED. EUNICE WEAVER DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 106/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123084
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 106/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. BIBLICA DO BRASIL, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Religiosa, filantrópica, assistencial, educativa e cultural, difundir a bíblia.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. BIBLICA DO BRASIL relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. BIBLICA DO BRASIL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIED. BIBLICA DO BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 105/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123080
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 105/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) SERVICIO DE ATENDIM. BASICO EM REABILITACAO (SABER), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistência e tratamento especializado ao deficiente físico e/ou mental.';

CONSIDERANDO que o(a) SERVICIO DE ATENDIM. BASICO EM REABILITACAO (SABER) no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$47.745,60 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SERVICIO DE ATENDIM. BASICO EM REABILITACAO (SABER) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SERVICIO DE ATENDIM. BASICO EM REABILITACAO (SABER)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Bernardo Nunes de Moraes Junior, Responsável Legal do(a) SERVICIO DE ATENDIM. BASICO EM REABILITACAO (SABER), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 103/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123077
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 103/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) PREVENTORIO SANTA TEREZINHA,

por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Creche para crianças carentes de 03 a 07 anos.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PREVENTORIO SANTA TEREZINHA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PREVENTORIO SANTA TEREZINHA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS, Responsável Legal do(a) PREVENTORIO SANTA TEREZINHA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 104/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123078
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 104/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) PROMOCAO MISSIONARIA DA VIDA E DA PAZ (PROVPAZ), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Nucleos assistencia social, atendimento de criança, adolescente carente em regime meio aberto, amparo ao idoso, promocao da familia e educacao popular.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PROMOCAO MISSIONARIA DA VIDA E DA PAZ (PROVPAZ) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PROMOCAO MISSIONARIA DA VIDA E DA PAZ (PROVPAZ) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PROMOCAO MISSIONARIA DA VIDA E DA PAZ (PROVPAZ), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 100/2010-PAPPCF/PJFMM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123063
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 100/2010-PAPPCF/PJFMM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promocao dos direitos e defesa da criança e adolescente, pelo atendimento direto, defesa jurídica social e sensibilização e mobilização da sociedade.';

CONSIDERANDO que o(a) MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$1.713.668,79 (UM MILHAO, SETECENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MOVIMENTO

REPUBLICA DE EMAUS, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 101/2010-PAPPCF/PJFMM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123066
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 101/2010-PAPPCF/PJFMM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) MOVIMENTO DE PROMOCAO DA MULHER (MOPROM), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social e filantropia.';

CONSIDERANDO que o(a) MOVIMENTO DE PROMOCAO DA MULHER (MOPROM) no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIMENTO DE PROMOCAO DA MULHER (MOPROM) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MOVIMENTO DE PROMOCAO DA MULHER (MOPROM)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA LUIZA BARROSO, Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DE PROMOCAO DA MULHER (MOPROM), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 102/2010-PAPPCF/PJFMM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123070
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 102/2010-PAPPCF/PJFMM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Prestar

solidariedade, orientacao, assistencia e amparo a familia carente e suas necessidades basicas; Promover atividades recreativas e culturais p/ crianças e jovens; Promover cursos profissionalizantes p/ jovens e adultos e realizar parcerias com entidades afins.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pe. Carlos Augusto Azevedo da Silva, Responsável Legal do(a) ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 096/2010-PAPPCF/PJFMM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123050
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 096/2010-PAPPCF/PJFMM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IADES) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IADES)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ana Maria de Almeida Cavalcante, Responsável Legal do(a) INST. DE AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IADES), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**PORTARIA Nº 097/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123052**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 097/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. DOM BOSCO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Manutenção de instituição de ensino.';

CONSIDERANDO que o(a) INST. DOM BOSCO no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DOM BOSCO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DOM BOSCO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). M^l ELEUSIMAR DE O. LIMA, Responsável Legal do(a) INST. DOM BOSCO, a fim de

apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**PORTARIA Nº 093/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123046**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 093/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL (GEMPAC), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Organização das profissionais do sexo, combate ao trabalho infantil, geração de renda, saúde preventiva.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL (GEMPAC) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL (GEMPAC)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria de Lourdes Araujo Barreto, Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL (GEMPAC), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**PORTARIA Nº 095/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123048**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 095/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. CATARINA LABOURE, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de

natureza social circunscritos à 'Educação e assistência social e cultural.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. CATARINA LABOURE relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. CATARINA LABOURE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Irma Rosa Maria Leite dos Santos, Responsável Legal do(a) INST. CATARINA LABOURE, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**PORTARIA Nº 098/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123055**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 098/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) LAR FABIANO DE CRISTO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento a criança carente junto a família e ao idoso desvalido.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

**EDITAL Nº 284/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1390022005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Felix Ulisses dos Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Felix Ulisses dos Santos., responsável pela Câmara Municipal de Piçarra, período de 01.01 a 20.06.2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1390022005-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de junho de 2010.

Elaine Bastos
Auditora- TCM

**EDITAL Nº 285/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1390022005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Elenice Pereira Dias.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Elenice Pereira Dias, responsável pela Câmara Municipal de Piçarra, período de 21.06 a 31.12.2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1390022005-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de junho de 2010.

Elaine Bastos
Auditora- TCM

**EDITAL Nº 286/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1390072005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jairo Luiz Lunardi.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jairo Luiz Lunardi, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1390072005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de junho de 2010.

Elaine Bastos
Auditora- TCM

**EDITAL Nº 287/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1390052005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jairo Luiz Lunardi.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jairo Luiz Lunardi, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Piçarra, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1390052005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de junho de 2010.

Elaine Bastos
Auditora- TCM

**EDITAL Nº 288/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1390272005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jairo Luiz Lunardi.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jairo Luiz Lunardi, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Piçarra, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1390272005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de junho de 2010.

Elaine Bastos
Auditora- TCM

**EDITAL Nº 289/2010/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1390032005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jairo Luiz Lunardi.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jairo Luiz Lunardi, responsável pelo FUNDEF de Piçarra, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar

defesa nos autos do Processo nº 1390032005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de junho de 2010.

Elaine Bastos-Auditora- TCM

**EDITAL Nº 290/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 170012001-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Joaquim Diogo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Joaquim Diogo, responsável pela PM de Bragança, exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 170012001-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de junho de 2010.

Leonardo Macieira-Auditor- TCM

**EDITAL Nº 293/2010/AUD.SD/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 200208286-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Silva Filho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Silva Filho, responsável pelo Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Breves, exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200208286-00 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de junho de 2010.

Sérgio Dantas-Auditor- TCM

**EDITAL Nº 294/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0280012001-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Álvaro Aires da Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Álvaro Aires da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Curralinho, exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0280012001-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de junho de 2010.

Alexandre Cunha
Auditor- TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117679
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 208/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joaquim Nogueira Neto.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Joaquim Nogueira Neto, responsável pelo FMDCA de Dom Eliseu, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.

Elaine Bastos

**AUDITORA - TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 209/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Genival Diniz Gonçalves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Genival Diniz Gonçalves, responsável pelo FMDCA de Eldorado dos Carajás, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 211/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Itamar Cardoso.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez)

dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Itamar Cardoso, responsável pelo FMDCA de Goianésia do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;

Belém, 15 de junho de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 213/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Itamar Cardoso.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Itamar Cardoso, responsável pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) LDO;

Belém, 15 de junho de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 220/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Genilza Lima Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Genilza Lima Santos., responsável pelo FMS de Novo Repartimento, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 221/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Helio Viana do Nascimento.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Helio Viana do Nascimento, responsável pelo FME de Novo Repartimento, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 222/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ruth Souza Chaves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ruth Souza Chaves, responsável pelo FMS de Novo Repartimento, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 223/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Maurino Magalhães de Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Maurino Magalhães de Lima, responsável pelo FMDCA de Marabá, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:
a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 224/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ney Calandrini Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ney Calandrini Azevedo, responsável pelo FUNDEB de Marabá, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 225/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Andrea Tamara Capela Melo Ramalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Andrea Tamara Capela Melo Ramalho, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) RGF - 1º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 226/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Rosiel Sabá Costa, responsável pelo FMDCA de Mocajuba, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 227/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Rosiel Sabá Costa, responsável pelo FUNDEB de Mocajuba, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 228/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edison Raimundo Alvarenga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edison Raimundo Alvarenga, responsável pelo FMDCA de Nova Ipixuna, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre;
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 229/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Bersajone Moura.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez)

dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Bersajone Moura, responsável pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) LOA;
b) 3º Quadrimestre
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 230/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Bersajone Moura.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Bersajone Moura, responsável pelo FUNDEB de Novo Repartimento, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 231/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir José da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Pacajá, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) RGF - 2º Semestre e 3º Quadrimestre
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 232/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir José da Silva, responsável pelo FMS de Pacajá, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 3º Quadrimestre
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 233/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir José da Silva, responsável pelo FME de Pacajá, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 3º Quadrimestre
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 234/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir José da Silva, responsável pelo FMS de Pacajá, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 3º Quadrimestre
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 235/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir José da Silva, responsável pelo FUNDEB de Pacajá, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre
Belém, 15 de junho de 2010.-Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 236/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir José da Silva, responsável pelo FMDCA de Pacajá, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre
Belém, 15 de junho de 2010.-Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 237/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Olavio Silva Rocha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Olavio Silva Rocha, responsável pelo FMDCA de Rondon do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

- a) 1º, 2º e 3º Quadrimestre
Belém, 15 de junho de 2010.
Elaine Bastos-Auditora - TCM

PARTICULAR**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122807**

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, torna público que realizará às 16:30h do dia 16/07/2010, licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010. OBJETO - Contratação de Empresa especializada para pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas da sede no município de Ponta de Pedras - PA, maiores informações pelo fone (091) 3777 - 1104/3225-3791/8723-3286 Ponta de Pedras, 25 de junho de 2010.

JORGE ALVES GOMES-Presidente da Comissão de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, torna público que realizará às 14:30h do dia 16/07/2010, licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010. OBJETO - Contratação de Empresa especializada para a construção do cais de arrimo e reconstrução da Praça Madre Olivia Dias no município de Ponta de Pedras - PA, maiores informações pelo fone (091) 3777 - 1104/3225-3791/8723-3286 Ponta de Pedras, 25 de junho de 2010.

JORGE ALVES GOMES

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122960****EXTRATO DO CONTRATO**

DATA: 24/06/2010

PROCESSO Nº 01/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA - PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADO: NEGOCIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE ESCOLAR)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.197.999, 99 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

PRazo de CONSTRUÇÃO: 07 (SETE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122965
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

Objeto: Serviço de Construção de Micro-Sistema de Abastecimento de Água nos Bairros Vila Nova e Manelândia, no Município de Aurora do Pará.

Abertura: 12/07/2010 - às 11horas.

Edital: Disponível no Setor de Licitação, na Rua Raimunda Mendes de Queiroz, nº 306, Bairro Vila Nova, Aurora do Pará, de 09h00min as 12h00min h.

Eliabe Inácio dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

Objeto: Construção de 04 salas de aulas na Escola Maria José Peniche Moura, localizada na Rua Almeida S/N, Bairro da Aparecida, Município de Aurora do Pará.

Abertura: 13/07/2010 - às 11horas.

Edital: Disponível no Setor de Licitação, na Rua Raimunda Mendes de Queiroz, nº 306, Bairro Vila Nova, Aurora do Pará, de 09h00min as 12h00min h.

Eliabe Inácio dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010

Objeto: Reforma de Praça Pública, localizada Av: Bernardo Sayao s/n, Centro, Município de Aurora do Pará

Abertura: 14/07/2010 - às 11horas.

Edital: Disponível no Setor de Licitação, na Rua Raimunda Mendes de Queiroz, nº 306, Bairro Vila Nova, Aurora do Pará, de 09h00min as 12h00min h.

Eliabe Inácio dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010

Objeto: Construção de Uma Quadra Poliesportiva coberta com 01(uma) arquibancada na Localidade de Santana do Capim, Município de Aurora do Pará.

Abertura: 15/07/2010 - às 11horas.

Edital: Disponível no Setor de Licitação, na Rua Raimunda Mendes de Queiroz, nº 306, Bairro Vila Nova, Aurora do Pará, de 09h00min as 12h00min h.

Eliabe Inácio dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010

Objeto: Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta com 01(uma) arquibancada, na Sede do Município de Aurora do Pará

Abertura: 16/07/2010 - às 11horas.

Edital: Disponível no Setor de Licitação, na Rua Raimunda Mendes de Queiroz, nº 306, Bairro Vila Nova, Aurora do Pará, de 09h00min as 12h00min h.

Eliabe Inácio dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122923
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 17/2010. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de transporte escolar na zona rural do município de Floresta do Araguaia-PA, durante o ano letivo de 2010, conforme linha e roteiros definidos no Edital. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08h10m do dia 08 de julho de 2010.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 10/2010. **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos, para atenderem a demanda operacional das secretarias do município de Floresta do Araguaia-PA. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 11h00m do dia 08 de julho de 2010. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações d Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 07h30m às 13h00m, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Endereço da Prefeitura: Av. JK, 1962, Centro, Floresta do Araguaia - PA, Marco Rolim - Pregoeiro.

Andreí Rodrigo Testa
Presidente da CPL. (94) 8126-12-92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122414

AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010 – PMA - A Prefeitura Municipal de Alenquer comunica

aos interessados que estará realizando Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010**, destinada à **Construção de 01 (uma) Escola Padrão MEC na Sede do Município**. Que ocorrerá às 9h00min do dia 22 de julho de 2010, na sede da Prefeitura Municipal. Valor da aquisição do EDITAL: R\$. 150,00 (cento e cinquenta reais)

Alenquer, 23 de junho de 2010.

Clédson de Souza- CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122406

AVISO DE CADASTRAMENTO Nº- 01/2010/CPL/PMCP

PERÍODO 25/06/2010 a 12/07/2010- OBJETO: Cadastramento de entidades governamentais e não-governamentais sem fins lucrativos, que se enquadrem nas condições editalícias, para execução das ações do Programa Municipal de Qualificação Social e Profissional, executado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – **SEMEC**. CONHECIMENTO E OBTENÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, prédio da PMCP, Rua 22 de Março, s/nº, Bairro São Pedro de 3ª A 5ª das 9:00 às 13:00 horas; **INFORMAÇÕES:** Telefone (91)37281373.

ALCIONE GUIMARÃES GONÇALVES-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122480

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS NºS 02030201/2010-02030202/2010

Referência: Pregão Presencial Nº 002/2010 Processo Nº 020302/2010 Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Gurupá (Sec. Municipal de Educação), CNPJ: 04.876.397/0001-30 (Contratante) e a Empresa SARAIVA & SARAIVA LTDA EPP, com sede No Conj. Cidade Nova II, WE 13 nº 662 – Coqueiro - Ananindeua-Pará, CEP: 67.130-000 e CNPJ sob nº. 04.135.861/0001-38(Contratada), R\$ 278.467,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais)- Contrato nº 02030201-2010, Empresa C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Trav. 9 de Janeiro nº 2419 – Cremação -Belém- Pará, CEP: 66.063-260 e CNPJ sob nº.04.798.860/001-73(Contratada), com o valor de R\$ 555.395,50 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) –Contrato nº 02030202-2010 . Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Fundamental (PNAE), Programa Nacional de Alimentação Escolar de Quilombolas (PNAQ), Programa Nacional de Alimentação Escolar para Pré-Escolar (PNAP) Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches (PNAC) do Município de Gurupá, durante o exercício de 2010. Valor: Valor global contratado é de R\$ 833.862,50 (Oitocentos e Trinta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) Dotação : As despesas correrão por conta da seguintes dotações, constantes do orçamento vigente: Recursos Próprios com as classificações orçamentárias: Dotação Orçamentária - 12 361. 0251 2.028 - Programa Nacional de Alimentação Escolar do Fundamental - PNAE. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 12 361. 0251 2.027 - Programa Nacional de Alimentação Escolar de Quilombolas - PNAQ. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.12 365. 0403 2.109 - Programa Nacional de Alimentação Escolar para Pré-escolar - PNAP. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 12 365. 0403 2. 108 - Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches - PNAC. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2010 A Secretária de Educação do Município de Gurupá, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 002/2010, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001 e do decreto municipal nº 156/2006 e das demais normas legais aplicáveis, publicar o Extrato do CONTRATO. Publique-se e Cumpra-se. Gurupá(PA), 04 de maio de 2010.

Maria Jacirene Coelho Dias
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122545
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, juntamente com a Faculdade de Tecnologia e Desenvolvimento de Competências – FDC, empresa responsável pela organização e execução do Concurso Público nº 001/2010, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, torna pública a divulgação do Edital de Homologação das Inscrições e Divulgação dos Locais da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, do qual são partes integrantes a Relação definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e os endereços dos locais de prova, divulgado integralmente no site www.ftdc.edu.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122560

AVISO DE TESTE ACEITABILIDADE – MERENDA ESCOLAR
A PM de Bagre Avisa que **CANCELOU** o teste de aceitabilidade realizado dia 14/05/2010 e **fará novo teste de Aceitabilidade** (PNAE 2010), dia 02/07/2010, as 9 h. Informações: SEMAD (Sala da CPL)- Av. Barão do Rio Branco, 658, Centro, Bagre/PA. Fone (91) 3606-1219. Bagre/PA, 23/06/2010.

Maria Rita S. Monteiro
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122706
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato nº089/2010 – PP 016/2010. Finalidade: Aquisição de fardamento escolar para alunos da rede municipal de ensino. Prazo: 01/06/2010 a 31/12/2010.Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ J.B. dos Santos – ME. valor total: R\$- 476.147,50 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Santarém, 25 de junho de 2010.

Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122699

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

O Município de Vitória do Xingu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10520/02.

OBJETO: TP 005/2010 RECUPERAÇÃO DE VICINAIS DO KM 20 NORTE , KM 15 E RAMAL DO AUDIR CONVÊNIO Nº 170/2010 SEPOF/PMVX. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA SERÁ NO MÁXIMO ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15/07/2010 (Horário Local)
TP 006/2010 RECUPERAÇÃO DE VICINAIS DO KM 8 E RAMAL ÁGUA BOA CONVÊNIO Nº 171/2010 SEPOF/PMVX. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA SERÁ NO MÁXIMO ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 15/07/2010 (Horário Local)
TP 007/2010 RECUPERAÇÃO DE VICINAIS DO RAMAL DO BOA VISTA , KM 16 E KM 10 CONVÊNIO Nº 172/2010 SEPOF/PMVX RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA SERÁ NO MÁXIMO ATÉ ÀS 9:00 HORAS DO DIA 16/07/2010 (Horário Local)
TP 008/2010 RECUPERAÇÃO DE VICINAIS DO RAMAL DA MARICOTA , RAMAL DO DECA , RAMAL DO KM 9 E RAMAL DO PACHECO CONVÊNIO Nº 172/2010 SEPOF/PMVX. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA SERÁ NO MÁXIMO ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 16/07/2010 (Horário Local)
E para que as empresas possam participar do presente certame, devem retirar o presente edital na íntegra deste processo Licitatório, que se encontra a disposição para aquisição na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Setor de Licitações, sito a Avenida Manoel Félix de Farias, s/nº, centro, Vitória do Xingu, Pará.

Vitória do Xingu/PA, 23 de Junho de 2010.

CARLOS ALBERTO GAMA DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122657

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO nº. 008/PMCP/2010; Objeto: Construção da Praça de Vila Amadeu no Município de Cachoeira de Piriá. Abertura: 09/07/2010, Hora: 08:00 h, na sala da CPL , Av. Getulio Vargas, nº 534 , Edital e Informações, das 08:00 às 13:00 h, no valor R\$-200,00 (Duzentos reais), pago através de DAM.Cachoeira do Piriá (Pa), 24 de junho de 2010. Presidente da Comissão de Licitação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO nº. 009/PMCP/2010; Objeto: Conclusão do Ginásio Poliesportivo no Município de Cachoeira de Piriá. Abertura: 09/07/2010, Hora: 11:00 h, na sala da CPL , Av. Getulio Vargas, nº 534 , Edital e Informações, das 08:00 às 13:00 h, no valor R\$-200,00 (Duzentos reais), pago através de DAM.Cachoeira do Piriá (Pa), 24 de junho de 2010. Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO nº. 010/PMCP/2010; Objeto: Pavimentação em Blokret de Vias Publicas no Município de Cachoeira de Piriá. Abertura: 09/07/2010, Hora: 13:00 h, na sala da CPL , Av. Getulio Vargas, nº 534 , Edital e Informações, das 08:00 às 13:00 h, no valor R\$-200,00 (Duzentos reais), pago através de DAM.Cachoeira do Piriá (Pa), 24 de junho de 2010. Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – AVISO DE LICITAÇÃO–TOMADA DE PREÇO nº. 011/PMCP/2010; Objeto: Construção de Um Galpão para Garagem Municipal no Município de Cachoeira de Piriá. Abertura: 09/07/2010, Hora: 16:00 h, na sala da CPL, Av. Getúlio Vargas, nº 534, Edital e Informações, das 08:00 às 13:00 h, no valor R\$-200,00 (Duzentos reais), pago através de DAM.Cachoeira do Piriá (Pa), 24 de junho de 2010. Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – INEXIGIBILIDADE nº. 001/PMCP/2010; O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao art. 25, II, § 1º cujo Objeto: Prestação de Serviços Profissionais Especializados de Consultoria, Assessoria Jurídica, Patrocínio de Defesa de Causas Jurídicas e administrativas. Resolve Contratar o Escritório: DIAS E DINELLY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, tudo em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações Cachoeira do Piriá (Pa), 24 de junho de 2010.

Albenor Bezerra Pontes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122723
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010
PROCESSO LICITATORIO Nº. 050/2010

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **26/07/2010 às 09h00min**, licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo menor preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa de obras e engenharia civil para Construção de uma unidade de Saúde UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II, no município de Redenção - PA. O edital completo e seus anexos esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8780, e-mail licitacao@prefeiturade.redencao.com.br;

Wilmar Marinho Lima
Presidente da CPL.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2010
PROCESSO LICITATORIO Nº. 049/2010

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **07/07/2010 às 15h00min**, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Aquisição de bens de Consumo para atender as secretarias Municipais e materiais Mobiliário para premiações de Eventos Culturais. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8780, e-mail licitacao@prefeiturade.redencao.com.br;

Wilmar Marinho Lima PREGOIEIRO.
Redenção, 18 de junho de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: BRINK FEST SALGADOS - LTDA, CNPJ: 11.175.147/0001-39, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 015/2010 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral para o Exercício Financeiro de 2010. Data da Assinatura contrato: 16/04/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor previsto estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: E.R DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 10.632.965/0001-50, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 024/2010 OBJETO: Serviços de Sonorização, Som Volante e Locação de Palcos para Eventos e Projetos da Prefeitura Municipal de Redenção. Data da Assinatura contrato: 27/04/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor previsto estimado de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), Gabinete do Prefeito - Redenção - PA; 10 de junho de 2010.

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121891
CNPJ Nº 07.933.914/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 30 de junho de 2010, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre as matérias previstas no artigo 132 e seus incisos I, II e III da Lei 6.404/76, relativas ao exercício de 2009. Marabá (PA), 21 de junho 2010.

José Vilmar Ferreira
Presidente do Conselho de Administração.

TRAEL IND. E COM. DE
TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122826

Trael Ind. e Com. De Transformadores Elétricos Ltda, CNPJ **08.407.920/0001-30**, situada no endereço: Rua Distrito Industrial **SETOR F QUADRA 13 LOTE 01 - nº 525, bairro Distrito Industrial, CEP:67035-330 ANANINDEUA-PA**, torna público o recebimento da Licença de Operação (LO) junto a SEMA/PA, para desenvolvimento de suas atividades. **ANANINDEUA-PA**, 23 de Junho de 2010.

CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122820

CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO - CNPJ: 10221771/0001-62, torna público que requereu da SEMA a licença de operação - processo nº 2010/14773, com atividade de exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, localizada à PA-124, (trecho Garrafão do Norte/Nova Esperança do Piriá), Estaca 375, lado esquerdo Colônia Tauari - Garrafão do Norte - PA.

CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO - CNPJ: 10221771/0001-62, torna público que requereu da SEMA a licença de operação - processo nº 2010/14779, com atividade de exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, localizada à PA-124, (trecho Capitão Poço/Garrafão do Norte), Estaca 987, lado direito, Colônia Tauari - Garrafão do Norte - PA.

CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO - CNPJ: 10221771/0001-62, torna público que requereu da SEMA a licença de operação - processo nº 2010/14775, com atividade de exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, localizada à PA-124, (trecho Capitão Poço/Garrafão do Norte), Estaca 976, lado esquerdo Colônia Tauari - Garrafão do Norte - PA.

CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO - CNPJ: 10221771/0001-62, torna público que requereu da SEMA a licença de operação - processo nº 2010/16350, com atividade de exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, localizada à PA-124, (trecho Capitão Poço/Garrafão do Norte), Estaca 314, Capitão Poço - PA.

CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO - CNPJ: 10221771/0001-62, torna público que requereu da SEMA a licença de operação - processo nº 2010/16348, com atividade de exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, localizada à PA-124, (trecho Capitão Poço/Garrafão do Norte), Estaca 274, Capitão Poço - PA.

TAPAJÓS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122833

Licença de Operação - Sema PA - Tapajós Comercio e Industria de Madeiras Ltda., localizada na Rodovia Cuiabá/Santarém BR163 - Km1335 - Vila Jamanxin no município de Trairão/PA, informa que foi concedida LO para desdobro de madeira em tora para produção de madeira laminada, com validade até 05/05/2012. - VPA6336.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122841
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados e não associados empregados nas empresas da indústria da construção de estradas, portos, aeroportos, canais, barragens, pavimentação, obras de terraplenagem em geral e engenharia consultiva, no Estado do Pará, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social sito à Av. Alcindo Cacela, 2074 - Nazaré, dia 29/06/2010. Às 17:00 hs em 1ª reunião com o quorum legal ou às 18:00 hs em 2ª e ultima reunião com qualquer número dos presentes, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Deliberar acerca da Proposta Inicial da Norma Coletiva de Trabalho 2009/2010; 2º) Encaminhar Cláusulas de propostas para a direção do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada - SINICON; 3º) Deliberar acerca da autorização para a Diretoria do SENGE/PA, CELEBRAR Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato patronal, podendo, inclusive, estudar, apresentar e aceitar propostas de conciliação firmando acordo; 4º) Autorizar a diretoria do SENGE/PA, instaurar processo de Dissídio Coletivo de Natureza Econômica, com ou sem mandato de Injunção, no caso de frustrada a negociação coletiva, mediações ou arbitragem na fase administrativa; 5º) Declarar a assembléia geral, aberta em caráter permanente; 6º) Deliberar e estabelecer valor da importância a ser descontada dos salários dos sócios e não sócios, a título de Contribuição Confederativa, conforme prevê o art. 8º, inciso IV, da CF; 7º) O que ocorrer. Belém/PA. 24/06/2010.

Engª Eugenia Paumgarten
Presidente do SENGE/PA.
EMA AGROPECUÁRIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122987

Ema Agropecuária S/A CNPJ nº 04.990.461/0001-00. Torna Público que recebeu da SEMA, a LAR 1112/2010 com validade até 18/05/2015, para a atividade licenciada: 0114 - Manejo Florestal em regime de rendimento sustentável e AUTEF 1068/2010 até

19/05/2011, a atividade de Palmito In Natura.

Ema Agropecuária S/A CNPJ nº 04.990.461/0001-00. Torna Público que recebeu da SEMA, a LAR 1157/2010 até 06/06/2015, para a atividade licenciada:0114-Manejo Florestal em regime de rendimento sustentável e AUTEF 1119/2010 com validade até 07/06/2011, de Toras de Madeira Nativa.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122442
TERMO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo Nº 04/2010 do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado com a Repactuação dos preços do contrato com o valor de R\$18.783,07 e prorrogação de vigência até 08/06/2011 firmado entre O CRM/PA e ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..Base Legal: Lei Nº 8.666/1993; Dotação Orçamentária: 33.40.02.13. Ordenador responsável: Maria de Fátima Guimarães Couceiro-Presidente do CRM/PA.

Termo Aditivo Nº 01/2010 do Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Cartuchos de Jato de Tinta/Lase e Impressoras com prorrogação de vigência até 07/04/2011 firmado entre O CRM/PA e DOC BRASIL..Base Legal: Lei Nº 8.666/1993. Ordenador responsável: Maria de Fátima Guimarães Couceiro-Presidente do CRM/PA.

Termo Aditivo Nº 08/2010 do Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Ticket Alimentação para os Funcionários do CRM/PA com prorrogação de vigência até 18/03/2011 firmado entre O CRM/PA e AMAZON CARD S S/LTDA..Base Legal: Lei Nº 8.666/1993; Dotação Orçamentária: 33.40.02.19. Ordenador responsável: Maria de Fátima Guimarães Couceiro-Presidente do CRM/PA.

Termo Aditivo Nº 02/2010 do Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagem Aérea prorrogação de vigência até 01/12/2010 firmado entre O CRM/PA e BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA..Base Legal: Lei Nº 8.666/1993; Dotação Orçamentária: 33.40.02.19. Ordenador responsável: Maria de Fátima Guimarães Couceiro-Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº008/2010, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93, Objeto:confeccão de 1000 (mil) envelopes de botão com pressão. Credor: EEMPLASPEL ? MARIO NAZARENO DOS SANTOS SOUZA. Valor total:R\$R\$3.500,00. Autorização em 14/06/2010 e Ratificado em 18/06/2010, por
Drª Maria de Fatima Guimarães Couceiro
Presidente do CRM/PA.

AGROPECUÁRIA PINGÜIM S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123072

Agropecuária Pingüim S.A. CNPJ: 02.671.917/0001- 43 Extravio de Documentos. "Damos notoriedade do extravio dos Livros Fiscais nº 02 de Registro de entrada, saída e apuração de ICMS, da Agropecuária Pingüim S.A., conforme B.O. nº 00277/2010074641-8."

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123060

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A, CNPJ 04.934.055/0001-20 NIRE nº 15.300.013.003 Ata da A.G.O. Realizada em 30/04/2010- Cia Fechada. Aos 30/04/2010 às 15:00 hs., na sede social no km 7,4 da Rod.Br 316 - Ananindeua - PA, reuniram-se em Assembléia Geral os acionistas da Tapon Corona Industrial do Norte S/A, constatou-se o comparecimento de acionistas que representam 99,90% (noventa e nove inteiros e noventa centésimo por cento) dos votos da sociedade que asseguram assim o regular funcionamento desta Assembléia, nos termos do artigo 124 parágrafo 3º e artigo 294 da Lei 6.404/76, convocados pela Diretoria, conforme editais publicados nos jornais "Amazônia Jornal" edições 22/04/2010, 23/04/2010 e 24/04/2010 e "Diário Oficial do Estado do Pará" edições de 22/04/2010, 23/04/2010 e 26/04/2010. O Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras, foram publicados nos jornais "Jornal O Público" edição de 01/04/2010 e "Diário Oficial do Estado do Pará" edição de 31/03/2010. Para a instalação da Assembléia Geral Ordinária, assumiu a presidência o Sr. Francisco Xavier Lopez Zapata e Sr. Carlos Gomes para secretariar os trabalhos. Instalada a assembléia, o Sr. Presidente informou que, para os trabalhos desta sessão, conforme o edital, seria obedecido a seguinte Ordem do Dia: **a)** - Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras, bem como das contas dos Administradores, relativo ao exercício findo em 31/12/2009; **b)** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **c)** Eleger os Administradores e Membros do Conselho Fiscal; **d)** outros assuntos de interesse social. Dando início aos trabalhos e como primeiro item da Ordem do Dia, foram apresentados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, bem como as contas dos Administradores referentes ao exercício findo em 31/12/2009, para a aprovação. O Balanço Patrimonial e Demonstrações

Financeiras, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar, foram aprovados por unanimidade dos presentes. No segundo item da Ordem do Dia a Assembléia deliberou pela saída do Sr. Felipe Lopez Zapata, não fazendo mais parte do cargo de membro do Conselho de Administração do Grupo Tapon Corona no Brasil. Foram eleitos para integrar a Diretoria da Sociedade, para um novo mandato até a Assembléia Geral Ordinária no ano 2012, para o cargo de Diretor Presidente e Diretor Industrial, o Sr. FRANCISCO XAVIER LOPEZ ZAPATA, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Gameleira, 83, Vila Inah, S.Paulo, portador da Cédula de Identidade RG 7.666.555-0 SSP/SP, CPF nº 950.723.228-15; e o Sr. CARLOS GOMES, brasileiro, casado, economista, RG 3.714.541 SSP/PA e CPF/MF nº 110.498.397-49, residente na Rua Diogo Moia, nº 77 – Apto. 1501 – Bairro Umarizal – Belém – Pará, para o cargo de Diretor Administrativo e Diretor Comercial. No terceiro item da ordem do dia, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar, foram aprovados por unanimidade dos presentes e adicionalmente aprovou-se a não distribuição de dividendos, os quais deverão ser revertidos à Conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Foi aberta aos presentes a oportunidade para manifestarem-se sobre algum outro quesito de interesse social, e como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente informou que todas as deliberações aprovadas na Assembléia Geral Ordinária tiveram o voto favorável da unanimidade dos presentes e suspendeu a sessão para lavratura da presente ata em forma de sumário, no livro próprio, às folhas 09 (nove) e 10 (dez), a qual, tendo sido lida e por todos aprovada, vai por todos os presentes assinada para os fins legais e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000240126 do dia 11/06/2010. a) Getúlio Villas Moreira, Secretário Geral.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010- PROCESSO Nº 020302/2010- Município de GURUPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.876.397/0001-30, representada neste Ato pela Secretária Municipal de Educação, na qualidade de Ordenadora de Despesa, Sra. Maria Jacirene Coelho Dias, torna público, para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação, edital de Pregão Presencial nº 002/2010 –Processo nº 020302/2010, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Fundamental (PNAE), Programa Nacional de Alimentação Escolar de Quilombolas (PNAQ), Programa Nacional de Alimentação Escolar para Pré-Escolar (PNAP) Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches (PNAC) do Município de Gurupá, durante o exercício de 2010, conforme edital e seus anexos, as empresas **C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora **nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 20, 22, 23, 25 e 26**; com o valor de R\$ 555.395,50 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) e a Empresa **SARAIVA & SARAIVA LTDA EPP**, vencedora **nos itens 02, 03, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 24**, ; com o valor total de R\$ 278.467,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais).Valor total HOMOLOGADO R\$ 798.965,00 (Setecentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Gurupá -Pa – 30 de abril de 2010

Maria Jacirene Coelho Dias
 Ordenadora de Despesa

BRILASA BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122528

BRILASA BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A – CNPJ MF 04.134.540/0001-19 – COMPANHIA FECHADA – NIRE 15.3000089-1 - Extrato das ATAS das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária AGO/E do dia 30/04/2010. Às 10:00 horas do dia trinta de abril de dois mil e dez, nesta cidade de Ananindeua – Estado do Pará, em sua sede social sito no Distrito Industrial – Setor C – Quadra 7 – Lote 9, PRESENÇA: mais de dois terços do capital votante, convocados através do Diário Oficial do Estado do Pará n.º 31650 do dia 22/04/10 - caderno Executivo 8 - pagina n.º 16; n.º 31651 do dia 23/04/10 - caderno Executivo 6 - pagina n.º 9; n.º 31652 do dia 26/04/10 - caderno Executivo 5 - pagina n.º 16 e no Amazônia Jornal nº 3648 do dia 22/04/10 - caderno Gerais - pagina 13; nº 3649 do dia 23/04/10 - caderno Gerais - pagina 10; nº 3652 do dia 26/04/10 - caderno Gerais - pagina 12, tendo seus atos e seu Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009, publicado de acordo com o que determina a Lei, Diário Oficial do Estado do Pará n.º 31650 do dia 22/04/10 - caderno Executivo 8 - pagina n.º 13 e no Amazônia Jornal nº 3648 do dia 22/04/10 - caderno Gerais - pagina 12. MESA: IVAN PALMEIRA ANIJAR, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, ISAN PALMEIRA ANIJAR,

para secretariá-lo nos trabalhos. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia. Lido o Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente examinou a ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) O Senhor Presidente informou que se encontrava sobre a mesa o relatório da Diretoria e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, colocando à disposição dos acionistas; foram então submetidas à discussão e em seguida à votação sendo aprovado por unanimidade. 2) Destinação do Resultado do Exercício de R\$ 516.394,55 apresentado em 31/12/2009, assim destinado: R\$ 25.819,73 para reserva legal, R\$ 129.098,64 para dividendos obrigatórios e o saldo de R\$ 361.476,18 para a reserva de aumento do capital. Passando para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1) Aumento do Capital Social - ficou decidido que o Capital Social e o Capital Autorizado permanecem inalterados. Com o seguinte teor: Art. 5º - O Capital Autorizado da Sociedade é de R\$ 16.000.000,00, constituído por ações sem valor nominal assim composta, R\$ 6.000.000,00 representados por ações ordinárias nominativas, R\$ 1.000.000,00, representados por ações preferenciais classe "A", R\$ 7.000.000,00 representados por ações preferenciais classe "B", R\$ 2.000.000,00, representados por ações preferências classe "C". O capital subscrito e integralizado é de R\$ 5.661.902,00 representados por 13.935.729 ações, e assim composto R\$ 4.489.322,10, representado por 11.127.835 ações ordinárias, R\$ 431.436,93, representado por 1.034.625 ações preferenciais "A", R\$741.142,97, representado por 1.773.269 ações preferências "C". Todas as ações sem valor nominal. Passando para item 2) Outros assuntos de interesse social - O Senhor Presidente informou que recebeu o CERTIFICADO DE EMPREEDIMENTO IMPLANTADO – CEI em 16/12/2009, através da PORTARIA Nº 07, do Ministério de Integração Nacional, publicada em 30/12/2009 no Diário Oficial da União-Seção 1, pág. 32, do projeto SUDAM. Fica também autorizada a conversão das debêntures conversíveis em ações de conformidade com o documento encaminhado pelo BASA/GESOP-COFUN 2010 de 20/01/2010. ENCERRAMENTO – O senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos acionistas, para qualquer pronunciamento sobre o assunto da pauta ou de interesse social, como ninguém mais se manifestou, o Senhor Presidente pediu a todos a ratificação de todas as matérias e assunto das ordens do dia, o que foi confirmado por todos. Foi então suspensa as Assembleias Gerais para que se procedesse a lavratura da ATA em livro próprio, sendo após lida, achada conforme e assinada pelos presentes. IVAN PALMEIRA ANIJAR, IRAN PALMEIRA ANIJAR, ISAN PALMEIRA ANIJAR. ATA arquivada na JUCEPA sob o nº 20000239740 em 09/06/2010 Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122502

CNPJ: 04.917.399/0001-20 NIRE nº 153.000.006-53. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/01/10 às 16:00hs. Local: Rodovia Augusto Montenegro Km 07, nº 1230, bairro: Parque Verde – Belém – PA - PRESENÇA: totalidade dos acionistas, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença do acionistas". Edital de Convocação publicado nos dias 07,08 e 11/01/2010, nos jornais Diário Oficial e Amazônia Jornal. MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel e Secretário: Sr. Odilardo Ramos de Araújo Junior. I- AGE. a) **O capital Social permanece o valor de R\$2.200.000,00** (Dois milhões e duzentos mil reais), divididos em 717.860 (Setecentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta) ações ordinárias e 1.482.140 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta) ações preferenciais, com valor nominal e unitário de R\$1,00 (Hum real), assim distribuídas:

NOME DO ACIONISTA	CPF/CNPJ	AÇÕES ORDINÁRIAS	%	AÇÕES PREFER.	%	TOTAL DE AÇÕES
Helio de M. Melo Filho	064.127.422-04	239.263	33,33			239.263
Silvio U. de O. Gabriel	061.773.952-87	239.263	33,33			239.263
Odilardo R. de Araújo Junior	226.975.002-00	239.334	33,34			239.334
FINAM	04.902.979/0001-44			1.346.180	90,8268	1346180
Banco do Brasil S/A	00.000.000/0001-30			125.840	8,4904	125.840
Cia de Seg. Estado de São Paulo	62.088.042/0001-83			9.460	0,6383	9.460
Com. Cereais S. Vazios M. L. Ltda.	75.345.140/0001-09			440	0,0297	440
Antonio Delduca	80.902.828/0001-74			220	0,0148	220
TOTAL			100		100	

b)-Reeleição da Diretoria. Foram eleitos por unanimidade, para o mandato de três anos, **no período de 15/01/2010 a 15/01/2013**, assim constituída: **Diretor Industrial: Sr. Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel**, brasileiro, divorciado, industrial, **Diretor Financeiro: Sr. Odilardo Ramos de Araújo Junior**, brasileiro, casado industrial e **Diretor Comercial: Sr. Hélio de Moura Melo Filho**, brasileiro, casado, industrial c) Estamos fazendo a re-ratificação dos atos aprovados em 28/07/2000 sob o número 20000010791 e 09/01/2007 sob o número 20000142943 nos quais consta o nome empresarial **Fábrica Leal S/A Industria e Comércio** para **Fábrica Leal S/A Indústria e Comércio Leal**. E por acharem justos e combinados e em comum acordo, foi encerrada a reunião . A ata na íntegra foi lida, assinada e aprovada por todos os presentes na Assembleia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000230106 em 01/03/2010. Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

AGRIMAT ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122512

– CNPJ-03.118.726/0001-11. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/PA, a obtenção de Licença Prévia –LP e Licença de Instalação –LI, Licença de Licença de Operação–LO, para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica da BR- 163/PA trecho Div. MT/PA (Córrego XV de novembro) – Fronteira Brasil/Suriname, Sub-trecho Div.MT/PA (Córrego XV de Novembro) – Igarapé 13 de maio (Div.Novo Progresso/Altamira) 102,3 km de extensão, lote único edital 755/2009-00. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122629
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Instalação nº 1146/10 e Autorização de Supressão de Vegetação nº 811/10, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica Arquipélago do Marajó. O referido projeto atravessará o território dos municípios de Breves, Portel, Melgaço, Curralinho, Bagre e Cametá (Parada do Bento).

M. JURACI RODRIGUES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122647
COMUNICADO

M. JURACI RODRIGUES, CNPJ.14034219/0001-16 , comunica que solicitou a SEMA a Licença de Operação para extração de areia e seixo, situada no Município de Baião, Estado do Pará.

CMT ENGENHARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122664

CMT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.194.077/0008-19, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ (SEMA-PA), A OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO CANTEIRO DE OBRA DA PONTE SOBRE O RIO ITACAIÚNAS E CANTEIRO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DA BR 230 NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA, SOB Nº 203/2010 COM VALIDADE ATÉ 07/03/2013.

CMT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.194.077/0008-19, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ (SEMA-PA), A OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL NO CANTEIRO DE OBRA DA PONTE SOBRE O RIO ITACAIÚNAS NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA, SOB Nº 260/2010 COM VALIDADE ATÉ 10/05/2011.